MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ:76.973.692/0001-16, torna público que fará realizar a Audiência Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM de Querência do Norte-PR, com a finalidade de apresentar e levar para apreciação e aprovação da comunidade o "Relatório da 3ª Fase: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável". A abertura da sessão pública está marcada para o dia 12/04/2022 às 19h, com encerramento às 21h30. A Audiência Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através dos seguintes endereços: Presencial: Câmara Municipal de Vereadores de Querência do Norte-PR, sito Rua Waldemar dos Santos, 1213 - Centro e Online: https://meet.google.com/mdv-wawq-kyf - Dúvidas ou informações (44) 3462-1222.

Querência do Norte, 24 de março de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE – PROC.ADM. 41/2022 – FOLHAS _____ – RÚBRICA_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
M L TEIXEIRA EIRELI
CNPJ: 20.050.438/0001-91

Querência do Norte Pr, 29 de Março de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: registro de preços para eventual e futuras aquisições de cartuchos e toners para impressoras
ABERTURA: 11 de abril de 2022 – 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 29 de março de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

Ato de Concessão de Diárias
Solicitação de diárias nº: 01/2022
Agente Público: Célio da Silva
Cargo/Função: Vereador / Presidente
Destino da Viagem: Curitiba/PR
Período de afastamento: 29, 30 e 31 de março de 2022
Quantidade de diárias: 3 (três) diárias
Valor total: R$1.038,00 (mil e trinta e oito reais)
Motivo: A partir da solicitação do prefeito, ofício nº 34/2022, acompanha-lo no tratamento de assuntos importantes para nossa municipalidade.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, 28/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

Ato de Concessão de Diárias
Solicitação de diárias nº: 02/2022
Agente Público: Marcir Ferreira Furlan
Cargo/Função: Vereador
Destino da Viagem: Curitiba/PR
Período de afastamento: 29, 30 e 31 de março de 2022
Quantidade de diárias: 3 (três) diárias
Valor total: R$1.038,00 (mil e trinta e oito reais)
Motivo: A partir da solicitação do prefeito, ofício nº 34/2022, acompanha-lo no tratamento de assuntos importantes para nossa municipalidade.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, 28/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 05/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 09/2022 de 14 de fevereiro de 2022, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de homologação das inscrições 04/2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 8º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de **Assessor Legislativo**, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de março de 2022 – DOMINGO**, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 14 horas (horário oficial do Mato Grosso do Sul), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

LEIA-SE:
Art. 8º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, ao cargo de **Assessor Legislativo**, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de março de 2022 – DOMINGO**, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 25 de março de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte - PR

JULIANA NEGRINI LORGA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso e Processos Seletivos
da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
DATA: 28 DE MARÇO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO DO MICRO ONIBUS, PLACA BDK2195, SOB A RESPONSABLIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-APAE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO	ALFA TACÓGRAFOS LTDA
ENDEREÇO	RUA PADRE BERNARDO RECH, Nº 1405 – SUMARÉ/PARANAVAÍ-PR CEP 87720-105
CNPJ	27.137.463/0001-56
VALOR	R$ 590,34 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 60/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: MARCOS OSIRES NUNES - ME
Valor.....: 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 29/03/2022 Término: 29/06/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2022
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERADOR CAMARA FRIA INDREL.

Santo Antônio do Caiuá, 29 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 38/2022
b) Licitação Nrº : 13/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 18/03/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ESCOLA MUNICIPAL TAMBOARA-EF

12.361.0042.2.015. - Manut. do Ensino Fundamental - Escola Municipal
12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAPEL ELÉTRICA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 21.056.639/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL TAMBOARA. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: INSTALAÇÃO DE OITO PONTOS ELÉTRICOS DE AR CONDICIONADO, COM DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 32 AMPERES INDIVIDUAL PARA MÁQUINA, PASSANDO CABEAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL		1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Valor Total Homologado - R$ 3.000,00

Tamboara, 18 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Eletrônico Nº. 014/2022.
Processo nº 044/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAL E GENUINA 1ª QUALIDADE, PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 12/04/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá – PR, 24 de março de 2022

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2022

Contrato Nº..: 53/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
Valor.....: 3.902,50 (três mil novecentos e dois reais e cinqüenta centavos
Vigência.....: Início: 24/03/2022 Término: 23/03/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (78), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (246), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (308), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (327)
Objeto.....: É objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha destinados à vários setores da administração municipal

Santo Antônio do Caiuá, 29 de Março de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2022

Contrato Nº..: 58/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: UELITON SILVIO FERREIRA
Valor.....: 58,68 (cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2022 Término: 23/03/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (78), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (246), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (308), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (327)
Objeto.....: É objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha destinados à vários setores da administração municipal

Santo Antônio do Caiuá, 29 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022
LICITAÇÃO Nº 19/2022 - PREGÃO Nº 16/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – CNPJ 91.824.383/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R$ 6.286,35(Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **13 de abril de 2022**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município, vila rural, bairros e distrito. Valor Máximo Total: R$382.471,82.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 29 de março de 2022.

FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022
DATA: 28 DE MARÇO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEÍCULO VW VOYAGE PLACA BCT2G30, DESTE MUNICIPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO	SERVOPA AS COMERCIO E INDUSTRIA
ENDEREÇO	AVENIDA PARANÁ Nº1525 PARANAVAÍ-PR
CNPJ	76.564.324/0013-37
VALOR	R$ 1.528,65 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça GiácomoMadalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

PORTARIA N.º 74/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Mayla Pereira Barbosa Matricula: 2882 PER. 01/04/2019 – 31/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 25 de março de 2022.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de março de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça GiácomoMadalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

PORTARIA N.º 75/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Jandir Aparecido Vial Matricula: 2735 PER. 01/03/2020 – 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de março de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça GiácomoMadalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

PORTARIA N.º 76/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Luciana Bonomi Maciel Stocco Matricula: 2950 PER. 15/02/2018 – 14/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de março de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N º 77/2022

Súmula: Revoga Portaria.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 63/2022, que concedia férias regulamentares a servidora da municipalidade Francislei Cassia Do Carmo Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 21 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de março de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Nº 017/2022 – Processo Administrativo nº 018/2022

Contrato nº.: 089/2020;

Dispensa nº: 055/2020;

Contratada: COOPERATIVA DE SELEÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARANAVAÍ - COOPERVAÍ

CNPJ/MF: 05.842.274/0001-41;

Objeto: Dilação de Prazo de Vigência: Prorrogado para 31/08/2022.

Fundamento Legal: Inciso I e § 1º, II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666 /1993;

Tamboara – Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.272.000,00	255.729,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	290.000,00	92.725,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	278.000,00	22.255,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	314.000,00	90.560,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	390.000,00	50.188,34
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.505.000,00	4.053.137,17
2.1- Cota-Parte FPM	13.850.000,00	2.854.704,56
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	2.854.704,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	823.322,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	11.916,47
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	4.246,39
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	358.947,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.777.000,00**	**4.308.866,73**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.731.000,00**	**810.627,43**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.463.250,00**	**266.589,25**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.800.000,00	588.712,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.800.000,00	587.148,52
6.1.1- Principal	2.800.000,00	576.167,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.980,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.563,57
6.2.1- Principal	0,00	1.563,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-931.000,00	-234.459,55

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	454.817,28
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	454.817,28
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.043.529,37**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.079.000,00	294.468,25	294.468,25	176.932,62	0,00
10.1- Educação Infantil	893.000,00	120.603,55	120.603,55	70.624,86	0,00
10.1.1 - Creche	893.000,00	120.603,55	120.603,55	70.624,86	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.186.000,00	173.864,70	173.864,70	106.307,76	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	696.000,00	73.848,81	60.610,81	31.286,21	13.238,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	696.000,00	73.848,81	60.610,81	31.286,21	13.238,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.775.000,00**	**368.317,06**	**355.079,06**	**208.218,83**	**13.238,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	294.468,25	294.468,25	176.932,62	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.272,42	357.034,42	209.127,83	13.238,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	412.098,46	294.468,25	294.468,25	50,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	58.871,21	231.677,67	231.677,67	39,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.031,85	453.104,56	0,00	0,00	0,00	453.104,56
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.031,85	453.104,56	0,00	0,00	0,00	453.104,56
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	396.000,00	57.490,39	55.343,85	31.748,61	2.146,54
24.1 - Creche	396.000,00	57.490,39	55.343,85	31.748,61	2.146,54
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.180.750,00	148.720,57	126.159,88	71.410,64	22.560,69
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.576.750,00**	**206.210,96**	**181.503,73**	**103.159,25**	**24.707,23**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	538.538,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-234.459,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**772.997,70**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.077.216,68	772.997,70	17,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	384.320,91	102.021,75	84.533,46	0,00	299.787,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	81.884,43	26.930,19	38.225,98	0,00	43.658,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	302.436,48	75.091,56	46.307,48	0,00	256.129,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	285.000,00	48.566,65
35.1- Salário-Educação	200.000,00	42.326,34
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	70.000,00	5.024,67
35.4 - PNATE	15.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.215,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.616,95
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.000,00	5.573,09
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**345.000,00**	**56.756,69**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	491.500,00	32.565,25	25.280,81	13.524,15	7.284,44
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**491.500,00**	**32.565,25**	**25.280,81**	**13.524,15**	**7.284,44**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.843.250,00	609.048,63	563.818,96	325.811,23	45.229,67
47.1- Despesas Correntes	4.547.540,00	566.773,27	544.861,60	316.089,37	21.911,67
47.1.1- Pessoal Ativo	3.369.340,00	451.536,59	451.536,59	269.315,52	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.177.200,00	115.236,68	93.325,01	46.773,85	21.911,67
47.2- Despesas de Capital	295.710,00	42.275,36	18.957,36	9.721,86	23.318,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	295.710,00	42.275,36	18.957,36	9.721,86	23.318,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	755.541,04	110.123,18
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	587.148,52	42.326,34
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	255.435,31	26.340,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.087.254,25	126.109,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.087.254,25	126.109,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAMBOARA, emitido em 29/mar/2022 as 09h e 21m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRO DA SILVA
CONTADOR CRC/PR 040600/O-3

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.272.000,00	1.272.000,00	255.729,56	20,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.000,00	290.000,00	92.725,24	31,97
IPTU	250.000,00	250.000,00	8.760,30	3,50
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	83.964,94	209,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	278.000,00	278.000,00	22.255,00	8,01
ITBI	270.000,00	270.000,00	20.525,00	7,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	1.730,00	21,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	314.000,00	314.000,00	90.560,98	28,84
ISS	300.000,00	300.000,00	89.134,78	29,71
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.000,00	14.000,00	1.426,20	10,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	390.000,00	390.000,00	50.188,34	12,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.655.000,00	18.655.000,00	4.053.137,17	21,73
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.854.704,56	21,96
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	4.246,39	5,31
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	358.947,71	59,82
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	823.322,04	16,80
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	11.916,47	15,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**19.927.000,00**	**19.927.000,00**	**4.308.866,73**	**21,62**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.716.450,00	4.716.450,00	998.669,23	21,17	913.781,94	19,37	608.613,56	12,90
Despesas Correntes	4.682.750,00	4.682.750,00	988.169,23	21,10	913.781,94	19,51	608.613,56	13,00
Despesas de Capital	33.700,00	33.700,00	10.500,00	31,16	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.716.450,00**	**4.716.450,00**	**998.669,23**	**21.17**	**913.781,94**	**19,37**	**608.613,56**	**12,90**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	998.669,23	913.781,94	608.613,56
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**998.669,23**	**913.781,94**	**608.613,56**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		646.330,01	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	352.339,22	267.451,93	-37.716,45
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,18**	**21,21**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	646.330,01	998.669,23	352.339,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.339,22
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Despesas custeadas no exercício de referência Liquidadas (y)	Despesas custeadas no exercício de referência Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	67,17	67,17	67,17	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	9.929,86	9.929,86	9.929,86	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	9.997,03	9.997,03	9.997,03	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.010.000,00	1.010.000,00	144.509,94	14,31
Proveniente da União	1.010.000,00	1.010.000,00	144.509,94	14,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	10.277,48	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.010.000,00**	**1.010.000,00**	**154.787,42**	**15,33**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.094.200,00	1.169.200,00	207.064,60	17,71	161.531,25	13,82	108.413,59	9,27
Despesas Correntes	1.088.700,00	1.163.700,00	207.064,60	17,79	161.531,25	13,88	108.413,59	9,32
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.800,00	111.800,00	22.258,00	19,91	22.258,00	19,91	11.996,46	10,73
Despesas Correntes	111.800,00	111.800,00	22.258,00	19,91	22.258,00	19,91	11.996,46	10,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.217.000,00**	**1.292.000,00**	**229.322,60**	**17,75**	**183.789,25**	**14,23**	**120.410,05**	**9,32**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.094.200,00	1.169.200,00	207.064,60	17,71	161.531,25	13,82	108.413,59	9,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.733.450,00	4.733.450,00	998.669,23	21,10	913.781,94	19,30	608.613,56	12,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	111.800,00	111.800,00	22.258,00	19,91	22.258,00	19,91	11.996,46	10,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.950.450,00**	**6.025.450,00**	**1.227.991,83**	**20,38**	**1.097.571,19**	**18,22**	**729.023,61**	**12,10**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.217.000,00	1.292.000,00	229.322,60	17,75	183.789,25	14,23	120.410,05	9,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.733.450,00**	**4.733.450,00**	**998.669,23**	**21,10**	**913.781,94**	**19,30**	**608.613,56**	**12,86**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAMBOARA, emitido em 29/mar/2022 as 09h e 27m.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRO DA SILVA
CONTADOR CRC/PR 040600/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 150/2021

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Responsável do Viveiro, **Bruno Inácio Rodrigues**, três diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, para busca de recursos para o Município.

Art. 2º - O Responsável do Viveiro, estará em Curitiba-PR no dia 28 de março, com saída as 13:00 horas e retornando no dia 30 de setembro as 22:00 horas.

Art. 3º - O valor total das diárias autorizadas é de R$ **1.475,73** (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) conforme previsto na **lei Municipal nº 3.039/2019;**

Art. 4º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 28 de março de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
LICITAÇÃO Nº 24/2022 - PREGÃO Nº 18/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: **HEMILLY VALENÃ+A LONGUINI LTDA – CNPJ 33.072.467/0001-04**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPERFILAMENTO ASFALTICO PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.**
VALOR GLOBAL: R$ 290.276,82(Duzentos e Noventa Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2022

Contrato Nº..: 54/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: R & M ALIMENTOS EIRELI
Valor.....: 81.441,66 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2022 Término: 23/03/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (78), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (246), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (308), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (327)
Objeto.....: É objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha destinados à vários setores da administração municipal

Santo Antônio do Caiuá, 29 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184/2022

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **FABIANA CRACCO**, lotada no Cargo de Contadora, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 à 14/03/2022, nos meses de março, abril e maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2022.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185/2022

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **DAMIANA RAMALHO TAVARES**, lotada no Cargo de Recepcionista, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 à 01/04/2021, nos meses de março, abril e maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2022.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 186/2022

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **JOSEFA VIVIANE PINHEIRO**, lotada no Cargo de Agente de Serviços Gerais, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 à 14/03/2022, nos meses de março, abril e maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2022.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

APRAN – ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGUA NOVA E ADJACENCIAS
Rua Marechal Candido Rondon, 1545, centro, CEP – 87.704-060 – Paranavaí – Pr

EDITAL DE CONVOCACAO

ELEICOES

Será realizada eleição da associação, no dia **quatro (04) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022),** das 08:00 as 17:00 horas, a posse será logo após a contagem dos votos, acontecera na Rua Marechal Candido Rondon, 1545, centro, neste município, para composição da Diretoria, relativa ao mandato do período de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2024, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado a secretaria da associação no horário de 08:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 16 (dezesseis) de abril a 19 (dezenove) de maio deste ano para o registro de chapas. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Paranavaí- Pr, 29 de marco de

Jose Moretti Cruz
Presidente

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº. 055 / 2022

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **ANTONIO CARLOS CAUNETO**, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2020, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos, conforme segue:**

PROFESSOR

Nome	Nota Final	Classificação
Hilda Carla Martins Rebordões	69.50	16

- O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.
- A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Tamboara ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.
- Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
- A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.
- Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.
- Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.
- O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.
- Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.
- Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.
- A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.
- Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.
- O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

Tamboara, 29 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 3/2022
b) Licitação Nrº : 7/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 17/03/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

04.122.0007.2.003. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004. - Manut. da Administracao Geral
12.365.0041.2.014. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Simoní
12.365.0041.2.022. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Zulmira Beltrame
12.361.0042.2.015. - Manut. do Ensino Fundamental - Escola Municipal
12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017. - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067. - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistencia Social
08.244.0081.2.065. - Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
15.452.0060.2.020. - Manut. dos Servicos Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0060.2.029. - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056. - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
CNPJ/CPF: 24.461.693/0001-88

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FUNDO A ÓLEO 18 L	Natucor	10,00	R$ 282,00	R$ 2.820,00
1	FUNDO PREPARADOR PVA 3,6 L	Natucor	30,00	R$ 30,00	R$ 900,00
1	GRAFIATO 3,6 L PREMIUM	Natucor	20,00	R$ 11,50	R$ 230,00
1	IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADO 18 KG	Natucor	15,00	R$ 271,30	R$ 4.069,50
1	MASSA CORRIDA PVA 3,6 L	Natucor	20,00	R$ 17,50	R$ 350,00
1	PRIMER UNIVERSAL 3,6 L	Natucor	15,00	R$ 195,40	R$ 2.931,00
1	PRIMER UNIVERSAL 900 ML	Natucor	8,00	R$ 31,40	R$ 251,20
1	SELADOR ACRÍLICO 3,6 L	Natucor	20,00	R$ 15,60	R$ 312,00
1	SELADOR ACRÍLICO 18 L	Natucor	15,00	R$ 61,90	R$ 928,50
1	TEXTURA ACRÍLICA 25 KG	Natucor	30,00	R$ 84,50	R$ 2.535,00
1	TINTA ACRÍLICA STANDARD 18 L	Natucor	20,00	R$ 149,50	R$ 2.990,00
1	TINTA ESMALTE A BASE D' ÁGUA 18 L	Natucor	30,00	R$ 296,00	R$ 8.880,00
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO IMOBILIÁRIO PREMIUM 900 ML	Natucor	10,00	R$ 31,50	R$ 315,00
1	VERNIZ MARÍTIMO 3,6 L	Natucor	20,00	R$ 91,20	R$ 1.824,00

Valor Total Homologado - R$ 29.336,20

Tamboara, 17 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ATA Nº 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021
3º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ. /M.F. n. º 76.279.967/0001-16**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA,** brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a Empresa **DULCIDIO MENEGUELLO- ME**, sito a Rua José de Anchieta, nº 1185, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.593.566/0001-25, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor **DULCIDIO MENEGUELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 281.421.369-53, R.G. nº 959.432- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jose de Anchieta , nº 1185, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 027/2021, Pregão Presencial Nº023/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, "d" , II.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021, objetivando a Aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em: botijão de 13 kg (sem o casco), destinados a atender a Prefeitura Municipal de Alto Paraná e atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto, passando ser o seguinte. O Valor do presente termo aditivo é de **R$ 3.043,26** (Três mil e quarenta e três reais e vinte seis centavos).
Lote 01

Item	Prev. Cons.	Unid.	Produto	R$ - Unitário
1	198	Unid.	Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão 13 kg (sem o casco)-Liquigás	124,00

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 027/2021 que era de **R$ 31.677,42 (trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)** , passa a ser de **R$ 34.720,68, (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)** nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 027/2021.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 29 de março de 2022.

Município de Alto Paraná
Contratante

Dulcídio Meneguello- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 3/2022
b) Licitação Nrº : 7/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 17/03/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

04.122.0007.2.003. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004. - Manut. da Administracao Geral
12.365.0041.2.014. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Simoní
12.365.0041.2.022. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Zulmira Beltrame
12.361.0042.2.015. - Manut. do Ensino Fundamental - Escola Municipal
12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017. - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067. - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistencia Social
08.244.0081.2.065. - Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
15.452.0060.2.020. - Manut. dos Servicos Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0060.2.029. - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056. - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 38.852.363/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA RAZ 900 ML	ITAQUA	10,00	R$ 12,60	R$ 126,00
1	BROCHA 15,5 x 5,5 cm	ROMA	10,00	R$ 4,20	R$ 42,00
1	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm	COMPEL	10,00	R$ 4,15	R$ 41,50
1	CORANTE BISNAGA 500 ML (DIVERSAS CORES)	INDEFLEX	60,00	R$ 4,90	R$ 294,00
1	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 x 30	COMPEL	5,00	R$ 36,68	R$ 183,40
1	ESPÁTULA AÇO 10	COMPEL	3,00	R$ 12,48	R$ 37,44
1	ESPÁTULA CELULÓIDE	COMPEL	20,00	R$ 2,95	R$ 59,00
1	EXTENSOR PARA ROLO 3 M	ROMA	3,00	R$ 39,30	R$ 117,90
1	EXTENSOR PARA ROLO 2 M	ATLAS	5,00	R$ 30,25	R$ 151,25
1	FUNDO A ÓLEO 3,6 L	NATUCOR	15,00	R$ 68,33	R$ 1.024,95
1	GRAFIATO 18 L PREMIUM	NOBRE	30,00	R$ 62,50	R$ 1.875,00
1	IMPERMEABILIZANTE PAREDE 18 L	NOBRE	15,00	R$ 158,00	R$ 2.370,00
1	IMPERMEABILIZANTE PAREDE 3,6 L	NOBRE	10,00	R$ 33,75	R$ 337,50
1	LIXA BASE D'ÁGUA 120	TATU	200,00	R$ 1,25	R$ 250,00
1	LIXA PARA FERRO 80	DOBLEA	20,00	R$ 2,60	R$ 52,00
1	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6 L	NATUCOR	20,00	R$ 21,80	R$ 436,00
1	MASSA CORRIDA ACRÍLICA BARRICA 25 KG	NATUCOR	30,00	R$ 62,00	R$ 1.860,00
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	NATUCOR	20,00	R$ 30,00	R$ 600,00
1	PALHA DE AÇO Nº 0, 1, 2	VEJA	50,00	R$ 1,57	R$ 78,50
1	PINCEL - 2 POL	CONDOR	15,00	R$ 4,05	R$ 60,75
1	PINCEL 3/4 POL	CONDOR	15,00	R$ 1,75	R$ 26,25
1	ROLO DE LÃ ANTI-RESPINGO	COMPEL	10,00	R$ 6,20	R$ 62,00
1	SELADOR PIGMENTADO 25 KG	NOBRE	15,00	R$ 80,00	R$ 1.200,00
1	SELADOR PIGMENTADO 3,6 L	NOBRE	10,00	R$ 11,80	R$ 118,00
1	TEXTURA ACRÍLICA 3,6 L	NOBRE	20,00	R$ 13,00	R$ 260,00
1	THINER FORTE 5 L	ITAQUA	20,00	R$ 68,99	R$ 1.379,80
1	THINER FORTE 900 ML	ITAQUA	20,00	R$ 14,30	R$ 286,00
1	THNER FRACO 5 L	ITAQUA	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
1	THINER FRACO 900 ML	ITAQUA	20,00	R$ 12,50	R$ 250,00
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 3,6 L	NOBRE	30,00	R$ 38,00	R$ 1.140,00
1	TINTA ACRÍLICA STANDARD 3,6 L	NOBRE	20,00	R$ 38,00	R$ 760,00
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/2 IMOBILIÁRIO PREMIUM 18 L	NOBRE	25,00	R$ 355,00	R$ 8.875,00
1	TINTA PARA TELHADO 18 L	NOBRE	20,00	R$ 158,00	R$ 3.160,00
1	TINTA PARA TELHADO 3,6 L	NOBRE	10,00	R$ 32,00	R$ 320,00
1	TINTA SPRAY 400 ML	CHEMICOLOR	30,00	R$ 16,00	R$ 480,00

Valor Total Homologado - R$ 29.314,24

Tamboara, 17 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 3/2022
b) Licitação Nrº : 7/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 17/03/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

04.122.0007.2.003. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004. - Manut. da Administracao Geral
12.365.0041.2.014. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Simoní
12.365.0041.2.022. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Zulmira Beltrame
12.361.0042.2.015. - Manut. do Ensino Fundamental - Escola Municipal
12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017. - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067. - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistencia Social
08.244.0081.2.065. - Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
15.452.0060.2.020. - Manut. dos Servicos Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0060.2.029. - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056. - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS
CNPJ/CPF: 31.819.358/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FITA CREPE 19mm x 50 m	N?O SE APLICA CREPE	20,00	R$ 2,90	R$ 58,00
1	FITA CREPE 24mm x 50 m	N?O SE APLICA CREPE	30,00	R$ 3,89	R$ 116,70
1	FITA CREPE 50 mm x 50 m	N?O SE APLICA CREPE	20,00	R$ 9,00	R$ 180,00
1	PINCEL 1/2 POL	N?O SE APLICA 1/2"	15,00	R$ 1,38	R$ 20,70
1	PINCEL 2 1/2 POL	N?O SE APLICA 2.1/2"	15,00	R$ 5,11	R$ 76,65
1	ROLO PARA TEXTUTA NYLON 23 cm	N?O SE APLICA ROLO	15,00	R$ 15,62	R$ 234,30
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL 900 ML	N?O SE APLICA ESMALTE	8,00	R$ 26,38	R$ 211,04

Valor Total Homologado - R$ 897,39

Tamboara, 17 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.19/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 3/2022
b) Licitação Nrº : 7/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 17/03/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

04.122.0007.2.003. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004. - Manut. da Administracao Geral
12.365.0041.2.014. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Simoní
12.365.0041.2.022. - Manut. da Educação Infantil - CMEI Zulmira Beltrame
12.361.0042.2.015. - Manut. do Ensino Fundamental - Escola Municipal
12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017. - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031. - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067. - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistencia Social
08.244.0081.2.065. - Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
15.452.0060.2.020. - Manut. dos Servicos Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0060.2.029. - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056. - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
CNPJ/CPF: 17.789.664/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA RAZ 5 L	TEXTIL	20,00	R$ 57,90	R$ 1.158,00
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 L	TEXTIL	50,00	R$ 172,00	R$ 8.600,00
1	TINTA ESMALTE A BASE D' ÁGUA 3,6 L	TEXTIL	20,00	R$ 67,00	R$ 1.340,00
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/2 INDUSTRIAL 18 L	TEXTIL	15,00	R$ 317,00	R$ 4.755,00
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO IMOBILIÁRIO PREMIUM 3,6 L	TEXTIL	20,00	R$ 66,00	R$ 1.320,00
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 L	TEXTIL	30,00	R$ 382,00	R$ 11.460,00
1	TINTA PARA PISO BASE D' ÁGUA 18 L	TEXTIL	50,00	R$ 139,00	R$ 6.950,00
1	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 L	TEXTIL	48,00	R$ 232,00	R$ 11.136,00

Valor Total Homologado - R$ 46.719,00

Tamboara, 17 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022
Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	33.707.177,35	9.184.380,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	49.563.950,25
Previsão Atualizada da Receita	49.631.062,35
Receitas Realizadas	6.742.044,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.395.302,03
Dotação Inicial	48.003.950,25
Créditos Adicionais	1.462.414,13
Dotação Atualizada	49.466.364,38
Despesas Empenhadas	6.815.358,43
Despesas Liquidadas	5.849.120,66
Despesas Pagas	5.022.262,04
Superávit Orçamentário	892.923,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.815.358,43
Despesas Liquidadas	5.849.120,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.192.167,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.423.529,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.423.529,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.310.493,25	0,00 %
Resultado Primário	903.198,22	1.216.108,81	135,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	289.539,67	0,00	242.556,04	46.983,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.573.321,34	68.511,11	290.993,24	1.213.816,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.862.861,01	68.511,11	533.549,28	1.260.800,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	769.872,09	25% / 18%	1.204,28 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	835.212,72	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	5.310.000,00
Despesa de Capital Líquida	250.820,54	17.106.332,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	23.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	23.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.117.001,33	15%	1.747,28 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.563.950,25	49.631.062,35	6.742.044,46	13,58	6.742.044,46	13,58	42.889.017,89
RECEITAS CORRENTES	33.598.748,08	33.598.848,08	6.742.044,46	20,07	6.742.044,46	20,07	26.856.803,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.471.000,00	3.471.000,00	470.297,60	13,55	470.297,60	13,55	3.000.702,40
IMPOSTOS	2.636.000,00	2.636.000,00	426.243,83	16,17	426.243,83	16,17	2.209.756,17
TAXAS	418.000,00	418.000,00	41.457,14	9,92	41.457,14	9,92	376.542,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	417.000,00	417.000,00	2.596,63	0,62	2.596,63	0,62	414.403,37
CONTRIBUIÇÕES	1.238.000,00	1.238.000,00	209.707,87	16,94	209.707,87	16,94	1.028.292,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.238.000,00	1.238.000,00	209.707,87	16,94	209.707,87	16,94	1.028.292,13
RECEITA PATRIMONIAL	79.598,08	79.698,08	78.574,35	98,59	78.574,35	98,59	1.123,73
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	79.598,08	79.698,08	78.574,35	98,59	78.574,35	98,59	1.123,73
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	1.015,41	1,35	1.015,41	1,35	73.984,59
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	75.000,00	75.000,00	1.015,41	1,35	1.015,41	1,35	73.984,59
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.698.150,00	28.698.150,00	5.938.649,88	20,69	5.938.649,88	20,69	22.759.500,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.805.850,00	13.805.850,00	2.839.758,12	20,57	2.839.758,12	20,57	10.966.091,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.875.700,00	9.875.700,00	1.947.216,59	19,72	1.947.216,59	19,72	7.928.483,41
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.016.600,00	5.016.600,00	1.151.675,17	22,96	1.151.675,17	22,96	3.864.924,83
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	43.799,35	118,38	43.799,35	118,38	(6.799,35)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	40.609,38	0,00	40.609,38	0,00	(40.609,38)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	3.189,97	8,62	3.189,97	8,62	33.810,03
RECEITAS DE CAPITAL	15.965.202,17	16.032.214,27	0,00	0,00	0,00	0,00	16.032.214,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.310.000,00	5.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.310.000,00	5.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.632.202,17	10.699.214,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.699.214,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	6.109.730,24	6.176.742,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.176.742,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.522.471,93	4.522.471,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.522.471,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.563.950,25	49.631.062,35	6.742.044,46	13,58	6.742.044,46	13,58	42.889.017,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.563.950,25	49.631.062,35	6.742.044,46	13,58	6.742.044,46	13,58	42.889.017,89
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	49.563.950,25	49.631.062,35	6.742.044,46	13,58	6.742.044,46	13,58	42.889.017,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.395.302,03	0,00	0,00	1.395.302,03	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.395.302,03	0,00	0,00	1.395.302,03	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.003.950,25	49.466.364,38	6.815.358,43	6.815.358,43	42.651.005,95	5.849.120,66	5.849.120,66	43.617.243,72	5.022.262,04
DESPESAS CORRENTES	31.299.617,80	31.829.211,08	6.564.537,89	6.564.537,89	25.264.673,19	5.624.889,58	5.624.889,58	26.204.321,50	4.804.010,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.216.059,45	17.216.059,45	3.085.407,27	3.085.407,27	14.130.652,18	2.871.532,01	2.871.532,01	14.344.527,44	2.859.502,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.613,60	65.613,60	10.650,92	10.650,92	54.962,68	10.650,92	10.650,92	54.962,68	10.650,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.017.944,75	14.547.538,03	3.468.479,70	3.468.479,70	11.079.058,33	2.742.706,65	2.742.706,65	11.804.831,38	1.933.857,89
DESPESAS DE CAPITAL	16.424.332,45	17.357.153,30	250.820,54	250.820,54	17.106.332,76	224.231,08	224.231,08	17.132.922,22	218.251,08
INVESTIMENTOS	15.782.332,45	16.715.153,30	153.021,44	153.021,44	16.562.131,86	126.431,98	126.431,98	16.588.721,32	120.451,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	642.000,00	642.000,00	97.799,10	97.799,10	544.200,90	97.799,10	97.799,10	544.200,90	97.799,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.003.950,25	49.466.364,38	6.815.358,43	6.815.358,43	42.651.005,95	5.849.120,66	5.849.120,66	43.617.243,72	5.022.262,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.003.950,25	49.466.364,38	6.815.358,43	6.815.358,43	42.651.005,95	5.849.120,66	5.849.120,66	43.617.243,72	5.022.262,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.560.000,00	164.697,97	0,00	0,00	164.697,97	892.923,80	892.923,80	(728.225,83)	1.719.782,42
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.563.950,25	49.631.062,35	6.815.358,43	6.815.358,43	42.815.703,92	6.742.044,46	6.742.044,46	42.889.017,89	6.742.044,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022
Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.166.000,00	2.166.000,00	426.243,83	19,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	7.797,84	2,44
IPTU	320.000,00	320.000,00	545,60	0,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	7.252,24	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	620.000,00	620.000,00	212.062,93	34,20
ITBI	620.000,00	620.000,00	212.062,93	34,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	720.000,00	720.000,00	142.455,13	19,79
ISS	720.000,00	720.000,00	110.778,02	15,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	31.677,11	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	506.000,00	506.000,00	63.927,93	12,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.250.000,00	23.250.000,00	5.253.629,68	22,60
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	2.854.704,56	25,26
Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	17.025,09	25,80
Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.120.000,00	824.555,04	73,62
Cota-Parte ICMS	10.600.000,00	10.600.000,00	1.535.275,06	14,48
Cota-Parte IPI-Exportação	164.000,00	164.000,00	22.069,93	13,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.416.000,00	25.416.000,00	5.679.873,51	22,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.980.644,55	4.085.644,55	780.718,30	19,11	726.089,53	17,77	689.250,26	16,87
Despesas Correntes	3.975.644,55	3.975.644,55	777.238,30	19,55	726.089,53	18,26	689.250,26	17,34
Despesas de Capital	5.000,00	110.000,00	3.480,00	3,16	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.374.652,00	2.374.652,00	503.185,50	21,19	375.624,69	15,82	132.381,65	5,57
Despesas Correntes	2.370.652,00	2.370.652,00	503.185,50	21,23	375.624,69	15,84	132.381,65	5,58
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.700,00	43.700,00	2.184,12	5,00	2.184,12	5,00	2.184,12	5,00
Despesas Correntes	43.700,00	43.700,00	2.184,12	5,00	2.184,12	5,00	2.184,12	5,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.399.996,55	6.504.996,55	1.286.087,92	19,77	1.103.898,34	16,97	823.816,03	12,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.286.087,92	1.103.898,34	823.816,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.286.087,92	1.103.898,34	823.816,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			851.981,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	434.106,89	251.917,31	(28.165,00)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,64	19,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	851.981,03	1.286.087,92	434.106,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.106,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00
Proveniente da União	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	14.923,85	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	605.000,00	605.000,00	14.923,85	2,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.756.105,00	2.966.105,00	204.174,98	6,88	187.462,98	6,32	186.094,98	6,27
Despesas Correntes	2.565.580,00	2.605.580,00	204.174,98	7,84	187.462,98	7,19	186.094,98	7,14
Despesas de Capital	190.525,00	360.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	294.200,00	294.200,00	206.805,76	70,29	43.838,00	14,90	43.838,00	14,90
Despesas Correntes	294.200,00	294.200,00	206.805,76	70,29	43.838,00	14,90	43.838,00	14,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	170.500,00	170.500,00	26.671,60	15,64	26.671,60	15,64	26.671,60	15,64
Despesas Correntes	148.500,00	148.500,00	26.671,60	17,96	26.671,60	17,96	26.671,60	17,96
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	29.320,00	29.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.320,00	29.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.250.125,00	3.460.125,00	437.652,34	12,65	257.972,58	7,46	256.604,58	7,42

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.736.749,55	7.051.749,55	984.893,28	13,97	913.552,51	12,95	875.345,24	12,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.668.852,00	2.668.852,00	709.991,26	26,60	419.462,69	15,72	176.219,65	6,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	214.200,00	214.200,00	28.855,72	13,47	28.855,72	13,47	28.855,72	13,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	30.320,00	30.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.650.121,55	9.965.121,55	1.723.740,26	17,30	1.361.870,92	13,67	1.080.420,61	10,84
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	3.250.125,00	3.460.125,00	437.652,34	12,65	257.972,58	7,46	256.604,58	7,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL	Previsão atualiza 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.761.508,43	2.543.974,50	2.948.021,75	3.361.141,68	3.451.235,46	2.922.194,71	3.204.594,96	2.872.136,68	3.728.422,86	4.415.848,36	3.908.276,69	3.884.493,59	40.001.849,67	38.248.848,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.016,79	96.668,61	290.933,37	550.076,02	474.117,32	264.067,80	299.334,46	232.907,01	272.312,69	240.245,96	285.412,75	184.884,85	3.381.977,63	3.471.000,00
IPTU	13.681,11	3.681,42	36.020,96	221.198,10	33.898,38	26.994,46	37.637,55	36.607,34	8.964,79	8.496,99	4.295,94	3.501,90	434.978,94	320.000,00
ISS	44.353,17	56.224,33	48.380,44	57.958,15	67.652,24	69.560,40	54.014,78	96.176,48	125.883,38	102.626,67	71.182,42	71.272,71	865.285,17	720.000,00
ITBI	50.711,87	6.475,68	95.718,33	66.063,45	272.953,75	79.659,57	128.638,78	17.792,87	43.224,13	18.187,28	189.155,74	22.907,19	991.488,64	620.000,00
IRRF	42.341,63	4.541,73	76.861,20	46.869,48	42.487,55	42.719,74	6.429,30	38.240,01	70.636,55	97.721,44	0,00	63.927,93	532.776,56	506.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.929,01	25.745,45	33.952,44	157.986,84	57.125,40	45.133,63	72.614,05	44.090,31	23.603,84	13.213,58	20.778,65	23.275,12	557.448,32	1.305.000,00
Contribuições	86.397,21	104.624,03	102.910,36	142.313,91	93.587,60	94.769,51	105.696,98	3.692,55	173.489,78	87.650,17	26.606,48	183.101,39	1.204.839,97	1.238.000,00
Receita patrimonial	2.443,24	4.656,06	7.109,33	9.720,43	12.311,49	18.851,94	19.437,18	21.433,59	26.629,40	45.882,89	35.394,60	43.179,75	247.049,90	79.698,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.443,24	4.155,01	7.109,33	9.720,43	12.311,49	17.834,49	19.437,18	21.433,59	26.629,40	43.828,60	35.394,60	43.179,75	243.477,11	79.698,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	501,05	0,00	0,00	0,00	1.017,45	0,00	0,00	0,00	2.054,29	0,00	0,00	3.572,79	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.626,67	799,66	3.563,72	16.404,59	25.181,93	2.626,57	14.164,91	8.835,52	1.244,04	56.928,70	397,51	617,90	132.391,72	75.000,00
Transferências correntes	2.477.104,41	2.334.835,31	2.540.237,93	2.638.189,66	2.843.076,22	2.538.812,47	2.763.000,80	2.602.036,81	3.251.322,38	3.973.886,51	3.557.275,38	3.432.100,32	34.951.878,20	33.348.150,00
Cota parte do FPM	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	13.444.286,48	12.090.000,00
Cota parte do ICMS	849.434,55	693.041,64	640.629,33	895.107,52	719.814,22	826.177,13	856.870,20	739.743,83	1.011.670,99	894.896,53	781.024,58	754.250,48	9.662.661,00	10.600.000,00
Cota parte do IPVA	109.597,39	114.467,70	126.336,83	60.381,95	52.122,45	29.774,65	24.386,80	29.420,62	22.609,18	25.591,76	625.974,40	198.580,64	1.419.244,37	1.120.000,00
Cota parte do ITR	1.545,02	494,66	2.630,51	709,90	2.002,11	968,88	26.493,18	239.883,64	16.035,84	51.729,76	15.486,28	1.538,81	359.518,59	66.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.092,59	12.128,30	11.722,70	10.753,41	12.420,20	10.444,32	12.427,06	12.791,38	12.253,95	12.527,87	0,00	0,00	119.561,78	0,00
Transferências do FUNDEB	435.977,17	367.742,59	368.538,16	438.513,74	357.203,59	383.467,04	444.569,64	422.243,14	425.460,98	550.693,92	686.387,99	582.401,91	5.463.199,87	5.016.600,00
Outras transferências correntes	213.725,67	253.402,85	316.447,26	303.937,73	430.438,56	273.314,41	601.398,73	269.991,61	610.070,77	721.652,47	256.914,22	232.111,83	4.483.406,11	4.455.550,00
Outras receitas correntes	2.920,11	2.390,83	3.267,04	4.437,07	2.960,90	3.066,42	2.960,63	3.231,20	3.424,57	11.254,13	3.189,97	40.609,38	83.712,25	37.000,00
DEDUÇÕES (II)	365.480,29	342.737,93	371.050,47	379.147,61	319.257,16	376.406,14	343.406,40	381.960,35	443.158,07	436.351,57	525.142,30	525.583,52	4.809.681,81	4.650.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	365.480,29	342.737,93	371.050,47	379.147,61	319.257,16	376.406,14	343.406,40	381.960,35	443.158,07	436.351,57	525.142,30	525.583,52	4.809.681,81	4.650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.396.028,14	2.201.236,57	2.576.971,28	2.981.994,07	3.131.978,30	2.545.788,57	2.861.188,56	2.490.176,33	3.285.264,79	3.979.496,79	3.383.134,39	3.358.910,07	35.192.167,86	33.598.848,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.017,00	0,00	300.000,00	30.000,00	0,00	238.621,00	0,00	0,00	768.638,00	605.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.396.028,14	2.201.236,57	2.576.971,28	2.981.994,07	2.931.961,30	2.545.788,57	2.561.188,56	2.460.176,33	3.285.264,79	3.740.875,79	3.383.134,39	3.358.910,07	34.423.529,86	32.993.848,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.396.028,14	2.201.236,57	2.576.971,28	2.981.994,07	2.931.961,30	2.545.788,57	2.561.188,56	2.460.176,33	3.285.264,79	3.740.875,79	3.383.134,39	3.358.910,07	34.423.529,86	32.993.848,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	48.003.950,25	49.466.364,38	6.815.358,43	6.815.358,43	100,00	42.651.005,95	5.849.120,66	5.849.120,66	100,00	43.617.243,72
ADMINISTRAÇÃO	3.868.074,80	3.868.074,80	590.569,04	590.569,04	8,67	3.277.505,76	463.155,32	463.155,32	7,92	3.404.919,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.968.074,80	2.968.074,80	590.569,04	590.569,04	8,67	2.377.505,76	463.155,32	463.155,32	7,92	2.504.919,48
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DEFESA NACIONAL	65.162,80	65.162,80	0,00	0,00	0,00	65.162,80	0,00	0,00	0,00	65.162,80
DEFESA TERRESTRE	65.162,80	65.162,80	0,00	0,00	0,00	65.162,80	0,00	0,00	0,00	65.162,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.522.985,58	3.348.578,86	613.817,51	613.817,51	9,01	2.734.761,35	583.554,73	583.554,73	9,98	2.765.024,13
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	453.780,00	453.780,00	57.016,36	57.016,36	0,84	396.763,64	54.061,01	54.061,01	0,92	399.718,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.066.205,58	2.891.798,86	556.801,15	556.801,15	8,17	2.334.997,71	529.493,72	529.493,72	9,05	2.362.305,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	536.000,00	536.000,00	82.372,00	82.372,00	1,21	453.628,00	82.372,00	82.372,00	1,41	453.628,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	536.000,00	536.000,00	82.372,00	82.372,00	1,21	453.628,00	82.372,00	82.372,00	1,41	453.628,00
SAÚDE	9.707.477,00	10.022.477,00	1.824.123,93	1.824.123,93	26,76	8.198.353,07	1.418.606,52	1.418.606,52	24,25	8.603.870,48
ATENÇÃO BÁSICA	6.794.105,00	7.109.105,00	1.085.276,95	1.085.276,95	15,92	6.023.828,05	970.288,11	970.288,11	16,59	6.138.816,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.668.852,00	2.668.852,00	709.991,26	709.991,26	10,42	1.958.860,74	419.462,69	419.462,69	7,17	2.249.389,31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	214.200,00	214.200,00	28.855,72	28.855,72	0,42	185.344,28	28.855,72	28.855,72	0,49	185.344,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.320,00	30.320,00	0,00	0,00	0,00	30.320,00	0,00	0,00	0,00	30.320,00
TRABALHO	142.250,00	148.250,00	30.291,23	30.291,23	0,44	117.958,77	24.008,28	24.008,28	0,41	124.241,72
FOMENTO AO TRABALHO	142.250,00	148.250,00	30.291,23	30.291,23	0,44	117.958,77	24.008,28	24.008,28	0,41	124.241,72
EDUCAÇÃO	13.301.216,24	13.301.216,24	1.362.497,89	1.362.497,89	19,99	11.938.718,35	1.311.803,12	1.311.803,12	22,43	11.989.413,12
ENSINO FUNDAMENTAL	9.138.846,24	9.138.846,24	709.152,38	709.152,38	10,41	8.429.693,86	658.457,61	658.457,61	11,26	8.480.388,63
ENSINO SUPERIOR	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.730.570,00	3.730.570,00	621.144,27	621.144,27	9,11	3.109.425,73	621.144,27	621.144,27	10,62	3.109.425,73
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	141.300,00	141.300,00	8.678,52	8.678,52	0,13	132.621,48	8.678,52	8.678,52	0,15	132.621,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.500,00	160.500,00	23.522,72	23.522,72	0,35	136.977,28	23.522,72	23.522,72	0,40	136.977,28
CULTURA	255.200,00	255.200,00	27.088,48	27.088,48	0,40	228.111,52	25.098,04	25.098,04	0,43	230.101,96
DIFUSÃO CULTURAL	255.200,00	255.200,00	27.088,48	27.088,48	0,40	228.111,52	25.098,04	25.098,04	0,43	230.101,96
URBANISMO	9.604.512,90	9.671.525,00	1.137.182,61	1.137.182,61	16,69	8.534.342,39	1.022.133,41	1.022.133,41	17,47	8.649.391,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.594.874,00	5.661.886,10	101.935,39	101.935,39	1,50	5.559.950,71	101.935,39	101.935,39	1,74	5.559.950,71
SERVIÇOS URBANOS	4.009.638,90	4.009.638,90	1.035.247,22	1.035.247,22	15,19	2.974.391,68	920.198,02	920.198,02	15,73	3.089.440,88
GESTÃO AMBIENTAL	790.632,07	790.632,07	9.797,54	9.797,54	0,14	780.834,53	9.797,54	9.797,54	0,17	780.834,53
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	223.100,00	223.100,00	9.797,54	9.797,54	0,14	213.302,46	9.797,54	9.797,54	0,17	213.302,46
CONTROLE AMBIENTAL	567.532,07	567.532,07	0,00	0,00	0,00	567.532,07	0,00	0,00	0,00	567.532,07
AGRICULTURA	969.300,00	1.034.300,00	177.153,84	177.153,84	2,60	857.146,16	159.913,22	159.913,22	2,73	874.386,78
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	969.300,00	1.034.300,00	177.153,84	177.153,84	2,60	857.146,16	159.913,22	159.913,22	2,73	874.386,78
TRANSPORTE	4.726.868,86	4.726.868,86	451.034,69	451.034,69	6,62	4.275.834,17	407.868,45	407.868,45	6,97	4.319.000,41

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.726.868,86	4.726.868,86	451.034,69	451.034,69	6,62	4.275.834,17	407.868,45	407.868,45	6,97	4.319.000,41
DESPORTO E LAZER	224.025,00	224.025,00	39.300,76	39.300,76	0,58	184.724,24	31.637,14	31.637,14	0,54	192.387,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	224.025,00	224.025,00	39.300,76	39.300,76	0,58	184.724,24	31.637,14	31.637,14	0,54	192.387,86
ENCARGOS ESPECIAIS	1.010.245,00	1.194.053,75	470.128,91	470.128,91	6,90	723.924,84	309.172,89	309.172,89	5,29	884.880,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.010.245,00	1.194.053,75	470.128,91	470.128,91	6,90	723.924,84	309.172,89	309.172,89	5,29	884.880,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	48.003.950,25	49.466.364,38	6.815.358,43	6.815.358,43	100,00	42.651.005,95	5.849.120,66	5.849.120,66	100,00	43.617.243,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**35.616,16**	**253.923,51**	**242.556,04**	**0,00**	**46.983,63**	**524.042,52**	**1.049.278,82**	**581.632,08**	**290.993,24**	**68.511,11**	**1.213.816,99**	**1.260.800,62**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rondon	**35.616,16**	**253.923,51**	**242.556,04**	**0,00**	**46.983,63**	**524.042,52**	**1.049.278,82**	**581.632,08**	**290.993,24**	**68.511,11**	**1.213.816,99**	**1.260.800,62**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882,62	4.877,47	660,00	660,00	0,00	9.100,09	9.100,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17,77	5.847,16	5.847,16	0,00	17,77	2.601,28	9.841,93	150,00	150,00	0,00	12.293,21	12.310,98
SECRETARIA DE FINANÇAS	152,88	7.487,30	7.487,30	0,00	152,88	0,00	112.770,24	45.128,80	45.128,80	64.071,31	3.570,13	3.723,01
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	513,18	513,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.363,77	22.080,36	18.426,38	0,00	6.017,75	0,00	48.245,17	7.384,40	7.249,20	0,00	40.995,97	47.013,72
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	12,90	546,90	546,90	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,90
SECRETARIA DE SAÚDE	16.727,24	36.161,63	28.880,44	0,00	24.008,43	88.851,08	56.474,70	29.214,63	26.766,38	0,00	118.559,40	142.567,83
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.953,77	104.501,90	104.491,90	0,00	15.963,77	420.796,17	335.692,33	315.973,58	27.918,19	4.421,80	724.148,51	740.112,28
SECRETARIA DE VIAÇÃO	0,00	36.742,39	36.590,49	0,00	151,90	3.010,59	93.378,15	73.950,37	73.950,37	0,00	22.438,37	22.590,27
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	4.098,75	4.098,75	0,00	0,00	3.135,00	5.798,26	0,00	0,00	0,00	8.933,26	8.933,26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	323,28	0,00	0,00	0,00	323,28	52,20	119,00	0,00	0,00	0,00	171,20	494,48
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	64,55	35.943,94	35.673,54	0,00	334,95	713,58	382.081,57	109.170,30	109.170,30	18,00	273.606,85	273.941,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**35.616,16**	**253.923,51**	**242.556,04**	**0,00**	**46.983,63**	**524.042,52**	**1.049.278,82**	**581.632,08**	**290.993,24**	**68.511,11**	**1.213.816,99**	**1.260.800,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	506.000,00	506.000,00	63.927,93	12,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	506.000,00	506.000,00	63.927,93	12,63
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	506.000,00	506.000,00	63.927,93	12,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.298.876,24	5.298.876,24	82.457,52	1,56
5.1 - Transferências do salário-educação	410.000,00	410.000,00	82.457,52	20,11
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	4.888.876,24	4.888.876,24	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.298.876,24	5.298.876,24	82.457,52	1,56

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.014.600,00	5.014.600,00	835.212,72	16,66	835.212,72	16,66
13.1 - Com educação infantil	3.138.100,00	3.138.100,00	527.109,65	16,80	527.109,65	16,80
13.2 - Com ensino fundamental	1.876.500,00	1.876.500,00	308.103,07	16,42	308.103,07	16,42
14 - OUTRAS DESPESAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.016.600,00	5.016.600,00	835.212,72	16,65	835.212,72	16,65

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	242.719,48
17.1 - FUNDEB 60%	237.419,09
17.2 - FUNDEB 40%	5.300,39
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	242.719,48

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	592.493,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	242.719,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	242.719,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.645.570,00	3.645.570,00	618.244,27	16,96	618.244,27	16,96
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.138.100,00	3.138.100,00	527.109,65	16,80	527.109,65	16,80
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	507.470,00	507.470,00	91.134,62	17,96	91.134,62	17,96
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.924.270,00	3.924.270,00	636.647,15	16,22	622.504,28	15,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.878.500,00	1.878.500,00	308.103,07	16,40	308.103,07	16,40
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.045.770,00	2.045.770,00	361.575,26	17,67	341.128,67	16,67
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(33.031,18)	0,00	(26.727,46)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.699.840,00	7.699.840,00	1.254.891,42	16,30	1.240.748,55	16,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	242.719,48
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	228.156,98
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	470.876,46
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	769.872,09
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	1.204,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	410.000,00	74.575,29	18,19	44.327,11	10,81
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.191.376,24	5.191.376,24	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.601.376,24	5.601.376,24	74.575,29	1,33	44.327,11	0,79
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	13.301.216,24	13.301.216,24	1.329.466,71	10,00	1.285.075,66	9,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2022 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	33.559,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	242.719,48	194.442,26
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	85.142,94
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	835.212,72	17.554,11
47.1 - Orçamento do Exercício	835.212,72	17.147,31
47.2 - Restos a Pagar	0,00	406,80
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(592.493,24)	262.031,09
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(592.493,24)	262.031,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.598.848,08	6.742.044,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.471.000,00	470.297,60
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	506.000,00	63.927,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.965.000,00	406.369,67
Contribuições	1.238.000,00	209.707,87
Receita patrimonial	79.698,08	78.574,35
Aplicações Financeiras (II)	79.698,08	78.574,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	28.698.150,00	5.938.649,88
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	28.698.150,00	5.938.649,88
Demais receitas correntes	112.000,00	44.814,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	112.000,00	44.814,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.519.150,00	6.663.470,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.032.214,27	0,00
Operações de Crédito (VI)	5.310.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	23.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	23.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.699.214,27	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.699.214,27	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.722.214,27	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.241.364,27	6.663.470,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.829.211,08	6.564.537,89	5.624.889,58	4.804.010,96	211.328,21	300.401,37	276.312,38
Pessoal e encargos sociais	17.216.059,45	3.085.407,27	2.871.532,01	2.859.502,15	0,00	21.505,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.613,60	10.650,92	10.650,92	10.650,92	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.547.538,03	3.468.479,70	2.742.706,65	1.933.857,89	211.328,21	278.895,83	276.312,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.547.538,03	3.468.479,70	2.742.706,65	1.933.857,89	211.328,21	278.895,83	276.312,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.763.597,48	6.553.886,97	5.614.238,66	4.793.360,04	211.328,21	300.401,37	276.312,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.357.153,30	250.820,54	224.231,08	218.251,08	31.227,83	281.230,71	14.680,86
Investimentos	16.715.153,30	153.021,44	126.431,98	120.451,98	31.227,83	281.230,71	14.680,86
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	642.000,00	97.799,10	97.799,10	97.799,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.715.153,30	153.021,44	126.431,98	120.451,98	31.227,83	281.230,71	14.680,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.758.750,78	6.706.908,41	5.740.670,64	4.913.812,02	242.556,04	581.632,08	290.993,24

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.216.108,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	903.198,22

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	98.574,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.189,91

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.310.493,25

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Fevereiro / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	704.240,99	576.324,94
DEDUÇÕES (XXIX)	5.334.692,06	5.386.087,78
Disponibilidade de Caixa	5.334.692,06	5.386.087,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.624.231,73	6.550.568,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	289.539,67	1.164.481,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.630.451,07)	(4.809.762,84)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	179.311,77

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(874.941,42)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.054.253,19

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	959.868,75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.395.302,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.395.302,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

11º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2021
PREGÃO PRESENCIAL 60/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO BBF LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO BBF LTDA EPP, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1481 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 10.358.510/0001-99, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão nº 60/2021**, para **Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-10 e REAGENTE ARLA 32), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 01 – ARLA 32 20 LTS, em razão de elevação imprevisível dos custos do produto refletida no mercado, conforme documentação apresentada, de acordo com a cláusula VIII da referida ata. O valor unitário do item passará de R$ 85,00 para R$ 95,00 reais, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014. O item sofreu um aumento conforme descrito na tabela a seguir.

Lote	Item	Descrição do produto	Unid.	Valor Atual	Valor Reaj.	Porcen (%) aprox..
001	1	ARLA 32 20 LTS	BD	85,00	95,00	11,76%

Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R$= 1.020,00 (um mil e vinte reais) perfazendo um total de R$ 511.719,41 (quinhentos e onze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavo).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

AUTO POSTO BBF LTDA EPP
CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-80

Portaria n.º 009/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADOR, COMITIVA EM VISITA A CURITIBA.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º, CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de **R$ 500,00** (QUINHENTOS REAIS) cada, ao Vereador, **Primo Rossato Neto, mat. 40,** no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
29/03/2022 À 29/03/2022	29/03/2022 04:00 hr – 29/03/2022 20:00 hr	CURITIBA - PR	*Deslocamento à cidade de CURITIBA - PR, conforme ofício 060/72 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, convite para compor comitiva de representação do município em viagem a Curitiba na data de 29/03/2022. Tal comitiva visa buscar recursos de emendas parlamentares perante a bancada de Deputados Estaduais do Estado do Paraná, e participação da assinatura de convênios junto ao Governo do Estado., além de outros assuntos de interesse do Município.*

I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2.º, Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3.º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 28 de março de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 2 – Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, de 4 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço na razão de 1% (um por cento) por cada ano de efetivo exercício, com fulcro no art. 18, da Lei Municipal nº 2.325/2012, de 4-5-2012, ao servidor do Poder Legislativo:

Servidor	Entidade	Matrícula	Tempo
Rafael Antonio Tiago Landim	Poder Legislativo	697	12 anos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 28 de março de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 61/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: CICERO ROBERTO DA SILVA
Valor.....: 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 29/03/2022 Término: 28/03/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 21/2022
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (245)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃO FRANCÊS - CONFORME SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Santo Antônio do Caiuá, 29 de Março de 2022

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 192/2022

Data: 29 de março de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a instalação de telas de alambrado no campo da Vila Rural Esperança (Emenda 202128740009) e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.358/2022 de 29 março de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.600,07 (cento cinco mil, seiscentos reais e sete centavos), destinado a instalação de telas de alambrado no campo da Vila Rural Esperança (Emenda 202128740009).

Órgão 08 Departamento de Fomento Agropecuário
Unidade 001 Divisão de Agropecuária
Função 20 Agricultura
Subfunção 606 Extensão Rural
Programa 0022 Programa de Apoio a Agricultura
Ação 1.206 Instalação de Tela de Alambrado no Campo da Vila Rural Esperança
Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte (3) 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 5.000,00
Fonte (3) 000 Recursos Ordinários (livres) R$ 55.600,07
Fonte (1) 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 45.000,00
Total R$ 105.600,07

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a – Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)
Fonte 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 5.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (livres) R$ 55.600,07

b - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)
Fonte 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 45.000,00

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021 que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Código	Discriminação	Meta Pretendida	Valor Previsto
0022 / 08 / 001	1.206 Instalação de Tela de Alambrado no Campo da Vila Rural Esperança	888,30 m2	105.600,07

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos	Metas		Recurso
		Física Total	Financeira R$	
1.206 Instalação de Tela de Alambrado no Campo da Vila Rural Esperança	Alambrado	888,30 m2	50.000,00 55.600,07	Emenda 202128740009 Próprio do Município

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO na seguinte forma: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE BUEIRO, no município de Querência do Norte na localidade P.A PONTAL DO TIGRE **conforme descrito na planilha orçamentária anexa ao edital.**

NOTA DATA DE ABERTURA**: 18 DE ABRIL DE 2022 – 09 hrs.**

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1222.

Querência do Norte-PR, 29 de março de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 ID. 2306/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

DOCUMENTO:- Contrato

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA** - CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17

OBJETO:- **Fornecimento de equipamento do tipo cultivador para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio 892063/2019 MAPA/CAIXA, processo nº 21000.092674/2019-11**

VALOR DO CONTRATO: - **R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III – conferência pelo setor de recebimento
Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE VIGENCIA:- O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 **(trezentos e sessenta e cinco),** dias, após assinatura do Termo de Contrato.

Diamante do Norte, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 ID. 2307/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

DOCUMENTO:- Contrato

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA** - CNPJ sobnº 37.141.260/0001-97

OBJETO:- **Fornecimento de equipamento do tipo cultivador para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio 892063/2019 MAPA/CAIXA, processo nº 21000.092674/2019-11**

VALOR DO CONTRATO: - **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III – conferência pelo setor de recebimento
Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE VIGENCIA:- O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 **(trezentos e sessenta e cinco),** dias, após assinatura do Termo de Contrato.

Diamante do Norte, 28 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 191/2022

Data: 29 de março de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme Portaria nº 2178/2021 do Ministério da Saúde e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.357/2022 de 29 março de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 249.916,00 (duzentos quarenta nove mil, novecentos dezesseis reais), destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme Portaria nº 2178/2021 do Ministério da Saúde.

Órgão 07 Departamento de Saúde
Unidade 004 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde
Ação 1.207 Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde (Portaria 2178/2021 MS)
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanentes R$ 249.916,00
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso previsto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a – Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$ 249.916,00

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021 que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Ação	Discriminação	Meta Pretendida	Valor Previsto
1.207	Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde (Portaria 2178/2021 MS)	Equipamentos	249.916,00

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

		Metas		
Ações	Produtos	Física Total	Financeira R$	Recurso
1.207 Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde (Portaria 2178/2021 MS)	Equipamentos	Diversos	249.916,00	518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

8º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2021
PREGÃO PRESENCIAL 18/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR.
CONTRATADA: MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA.

O MUNICIPIO DE RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Brasil, 1500, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO**,** através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00 e, a empresa **MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA,** estabelecida na AV ESPANHA, 1410 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, Rondon/PR, CNPJ Nº. **79.579.611/0001-96**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na AV CEARÁ, 240 CASA - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão nº 18/2021**, para **Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ÓLEO 2 TEMPOS), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 03 – Óleo Diesel S-500, em razão da redução por parte das distribuidoras de combustíveis e repassada para os postos de revenda, combinado com a redução do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Óleo Diesel S-500 sofreu uma redução efetivamente refletida no mercado que corresponde a **R$ 0,50 (cinquenta centavos) por litro.** O valor unitário do item passará de R$ 6,89 para R$ 6,39 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em R$= 41.278,50 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R$ 1.325.671,54 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia **14 de março de 2022**, às **08:30 horas** em sua sede, situada à Avenida Paraná, 155, licitação na modalidade **Pregão nº 24/2022 - RP**, do tipo "Menor Preço Unitário Por Item", na forma presencial. **Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ETANOL E DIESEL S500), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município,** cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. **Valor Máximo: R$1.919.500,50; sendo: Etanol - R$5,19/L; Diesel S-500 – R$6,64.** Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: **www.rondon.pr.gov.br** no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: **licita@rondon.pr.gov.br**.

Rondon – Pr., 29 de março de 2022.

JOSEMERY DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeira

PROCESSO ADM. Nº 031/2022
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022-PMQN
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022
VALIDADE: 18/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAPEL ELÉTRICA EIRELI - ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIs), FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ESGOTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PINTURA, MATERIAIS E SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MATERIAIS E SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CAPEL ELÉTRICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 21.056.639/0001-69, RUA MANOEL RIBAS, 1244 - CEP: 87704000 - bairro: CENTRO, Paranavaí/PR, neste ato representado por procurador Sr CHARLES AUGUSTO RASMUSSEN, brasileiro, portador da RG nº 80814399 PR e CPF 050.160.849-47, residente e domiciliado em Paranavaí PR , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIs), FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ESGOTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PINTURA, MATERIAIS E SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MATERIAIS E SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35268	ARRUELA LISA 1/2	UNID	250	R$ 0,15	37,50	ZAMAK
					TOTAL:	37,50	

LOTE 125: LOTE 125

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	11564	PORCA SEXTAVADA 1/2	UNID	100	R$ 0,30	30,00	COFEMA
					TOTAL:	30,00	

LOTE 261: LOTE 261

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36923	ARAME GALVANIZADO BWG 14- 2,10 MM rolo com 1 kg	UNID	800	R$ 20,99	16.792,00	GERDAL
					TOTAL:	16.792,00	

LOTE 411: LOTE 411

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5607	1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	50	R$ 6,90	345,00	ARIA
					TOTAL:	345,00	

LOTE 412: LOTE 412

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37002	1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	50	R$ 14,80	740,00	ARIA
					TOTAL:	740,00	

LOTE 413: LOTE 413

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37003	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	25	R$ 12,50	312,50	ARIA
					TOTAL:	312,50	

LOTE 414: LOTE 414

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37004	2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	50	R$ 18,60	930,00	ARIA
					TOTAL:	930,00	

LOTE 415: LOTE 415

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37005	2 TOMADAS 2P+T 10A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	50	R$ 13,50	675,00	ARIA
					TOTAL:	675,00	

LOTE 416: LOTE 416

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37006	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	15	R$ 16,90	253,50	ARIA
					TOTAL:	253,50	

LOTE 420: LOTE 420

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35411	ABRAÇADEIRA NYLON 380 MMX 4.7 PRETA	UNID	200	R$ 0,49	98,00	MAK LED
					TOTAL:	98,00	

LOTE 421: LOTE 421

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37009	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM ESTOJO corrente alternada (a~): 0,1a a 1000a, tensão alternada (v~): 1v a 750v, tensão continua: 1v a 1000v, resistência: 100m a 20k, teste de continuidade: 50 ± 25 com sinal sonoro teste de isolação: 100k a 2000m(com equipamento opcional de teste de isolação ate 500v)	UNID	4	R$ 59,90	239,60	ENERBRAS
					TOTAL:	239,60	

LOTE 422: LOTE 422

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37013	ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X 1 PESADA	UNID	20	R$ 15,70	314,00	ALMEIDA
					TOTAL:	314,00	

LOTE 423: LOTE 423

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37014	ARMAÇÃO GALVANIZADA 2 X 2 PESADA	UNID	20	R$ 19,90	398,00	ALMEIDA
					TOTAL:	398,00	

LOTE 424: LOTE 424

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24421	ARRUELA QUADRADA 5/8	UND	50	R$ 1,98	99,00	PICCININ
					TOTAL:	99,00	

LOTE 425: LOTE 425

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10913	BASE PARA RELÊ com suporte metalico	UNID	30	R$ 4,70	141,00	MARGIRIUS
					TOTAL:	141,00	

LOTE 426: LOTE 426

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37015	CABEÇOTE PARA CONDUÍTE 1"	UNID	10	R$ 2,30	23,00	CAVALCAMPO
					TOTAL:	23,00	

LOTE 427: LOTE 427

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37016	CABEÇOTE PARA CONDUÍTE 1½ "	UNID	10	R$ 3,30	33,00	CAVALCAMPO
					TOTAL:	33,00	

LOTE 428: LOTE 428

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37017	CABEÇOTE PARA CONDUÍTE 2 ½ "	UNID	10	R$ 9,30	93,00	CAVALCAMPO
					TOTAL:	93,00	

LOTE 429: LOTE 429

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37018	CABEÇOTE PARA CONDUÍTE 2"	UNID	10	R$ 4,70	47,00	CAVALCAMPO
					TOTAL:	47,00	

LOTE 430: LOTE 430

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37019	CABEÇOTE PARA CONDUÍTE 3 "	UNID	10	R$ 14,00	140,00	CAVALCAMPO
					TOTAL:	140,00	

LOTE 431: LOTE 431

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37020	CABEÇOTE PARA CONDUÍTE 3/4"	UNID	10	R$ 1,10	11,00	CAVALCAMPO
					TOTAL:	11,00	

LOTE 432: LOTE 432

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37021	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM com certificação do inmetro	MT	500	R$ 1,20	600,00	CONDUSUL
					TOTAL:	600,00	

LOTE 433: LOTE 433

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37022	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM com certificação do inmetro	MT	500	R$ 1,80	900,00	CONDUSUL
					TOTAL:	900,00	

LOTE 434: LOTE 434

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37023	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 4 MM com certificação do inmetro	MT	300	R$ 2,35	705,00	CONDUSUL
					TOTAL:	705,00	

LOTE 435: LOTE 435

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37024	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM com certificação do inmetro	MT	200	R$ 4,60	920,00	CONDUSUL
					TOTAL:	920,00	

LOTE 436: LOTE 436

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37025	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4 MM com certificação do inmetro	MT	200	R$ 11,20	2.240,00	CONDUSUL
					TOTAL:	2.240,00	

LOTE 437: LOTE 437

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37026	CABO RIGIDO/FLEXIVEL COBRE 25,0 MM 1 KV	MT	150	R$ 18,80	2.820,00	MULTIMARCA
					TOTAL:	2.820,00	

LOTE 438: LOTE 438

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37027	CABO RIGIDO/FLEXIVEL COBRE 35,0 MM 1 KV	MT	150	R$ 27,40	4.110,00	MULTIMARCA
					TOTAL:	4.110,00	

LOTE 439: LOTE 439

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37028	CABO RIGIDO/FLEXIVEL COBRE 95,0 MM 1 KV	MT	100	R$ 74,00	7.400,00	MULTIMARCA
					TOTAL:	7.400,00	

LOTE 440: LOTE 440

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24431	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 2 X 4	UND	30	R$ 0,60	18,00	TRAMONTINA
					TOTAL:	18,00	

LOTE 441: LOTE 441

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24432	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4 X 4	UND	30	R$ 1,00	30,00	TRAMONTINA
					TOTAL:	30,00	

LOTE 442: LOTE 442

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37029	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO AM fabricação em chapa de aço carbono ou chapa de alumínio) padrão copel ntc 910100	UND	10	R$ 149,90	1.499,00	ATHUAL
					TOTAL:	1.499,00	

LOTE 445: LOTE 445

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	20138	CAIXA VERSÁTIL DE SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO composta de 1 disjuntor monopolar 20a e tomada 2p+t 20a/250v	UNID	40	R$ 42,40	1.696,00	STECK
					TOTAL:	1.696,00	

LOTE 452: LOTE 452

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24452	CONECTOR PERFURANTE 10 A 45 MM	UND	50	R$ 8,85	442,50	INCESA
					TOTAL:	442,50	

LOTE 453: LOTE 453

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35435	CONECTOR SPLIT BOLT COM PINO 25MM	UNID	20	R$ 9,70	194,00	CONIMEL
					TOTAL:	194,00	

LOTE 454: LOTE 454

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35436	CONECTOR SPLIT BOLT COM PINO 45 MM	UNID	20	R$ 15,85	317,00	CONIMEL
					TOTAL:	317,00	

LOTE 456: LOTE 456

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24454	CONECTOR TAPIT	UND	20	R$ 6,60	132,00	BETEL
					TOTAL:	132,00	

LOTE 457: LOTE 457

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37034	CONECTOR TIPO GRAMPO PARA ATERRAMENTO, com parafuso tipo U modelo GA padrão copel	UND	25	R$ 7,00	175,00	BETEL
					TOTAL:	175,00	

LOTE 458: LOTE 458

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37035	CURVA ELETRODUTO 90° PVC 1"	UND	4	R$ 1,90	7,60	UNIÃO
					TOTAL:	7,60	

LOTE 459: LOTE 459

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37036	CURVA ELETRODUTO 90° PVC 1½ "	UND	4	R$ 4,40	17,60	UNIÃO
					TOTAL:	17,60	

LOTE 460: LOTE 460

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37037	CURVA ELETRODUTO 90° PVC 2 ½ "	UND	4	R$ 12,90	51,60	UNIÃO
					TOTAL:	51,60	

LOTE 461: LOTE 461

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37038	CURVA ELETRODUTO 90° PVC 2"	UND	4	R$ 12,00	48,00	UNIÃO
					TOTAL:	48,00	

LOTE 462: LOTE 462

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37039	CURVA ELETRODUTO 90° PVC 3 "	UND	4	R$ 19,00	76,00	UNIÃO
					TOTAL:	76,00	

LOTE 463: LOTE 463

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37040	CURVA ELETRODUTO 90° PVC 3/4"	UND	6	R$ 1,30	7,80	UNIÃO
					TOTAL:	7,80	

LOTE 464: LOTE 464

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37041	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 100 AMPERES	UND	5	R$ 72,00	360,00	LUKMA
					TOTAL:	360,00	

LOTE 465: LOTE 465

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37042	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 30 AMPERES	UND	10	R$ 22,00	220,00	LUKMA
					TOTAL:	220,00	

LOTE 466: LOTE 466

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37043	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 40 AMPERES	UND	10	R$ 20,00	200,00	LUKMA
					TOTAL:	200,00	

LOTE 467: LOTE 467

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37044	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CURVA C 50 AMPERES	UND	10	R$ 20,00	200,00	LUKMA
					TOTAL:	200,00	

LOTE 469: LOTE 469

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37046	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR CURVA C 30 AMPERES	UND	10	R$ 5,90	59,00	LUKMA
					TOTAL:	59,00	

LOTE 470: LOTE 470

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37047	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR CURVA C 40 AMPERES	UND	10	R$ 5,90	59,00	LUKMA
					TOTAL:	59,00	

LOTE 471: LOTE 471

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37048	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR CURVA C 50 AMPERES	UND	10	R$ 5,00	50,00	LUKMA
					TOTAL:	50,00	

LOTE 472: LOTE 472

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37049	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR CURVA C 100 AMPERES	UND	5	R$ 110,00	550,00	LUKMA
					TOTAL:	550,00	

LOTE 473: LOTE 473

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37050	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR CURVA C 125 AMPERES	UND	2	R$ 118,00	236,00	LUKMA
					TOTAL:	236,00	

LOTE 476: LOTE 476

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37053	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR CURVA C 50 AMPERES	UND	10	R$ 30,00	300,00	LUKMA
					TOTAL:	300,00	

LOTE 478: LOTE 478

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37055	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40 AMPERES	UND	20	R$ 60,00	1.200,00	SOPRANO
					TOTAL:	1.200,00	

LOTE 479: LOTE 479

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37056	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 100 AMPERES	UND	2	R$ 77,00	154,00	SOPRANO
					TOTAL:	154,00	

LOTE 481: LOTE 481

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37058	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50 AMPERES	UND	10	R$ 52,00	520,00	SOPRANO
					TOTAL:	520,00	

LOTE 482: LOTE 482

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37059	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 70 AMPERES	UND	5	R$ 63,00	315,00	SOPRANO
					TOTAL:	315,00	

LOTE 483: LOTE 483

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37060	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UND	5	R$ 7,50	37,50	SOPRANO
					TOTAL:	37,50	

LOTE 484: LOTE 484

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37061	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UND	10	R$ 12,00	120,00	SOPRANO
					TOTAL:	120,00	

LOTE 485: LOTE 485

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37062	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR 50 AMPERES	UND	10	R$ 13,00	130,00	SOPRANO
					TOTAL:	130,00	

LOTE 486: LOTE 486

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37063	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70 AMPERES	UND	5	R$ 107,00	535,00	SOPRANO
					TOTAL:	535,00	

LOTE 487: LOTE 487

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37064	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100 AMPERES	UND	10	R$ 91,00	910,00	SOPRANO
					TOTAL:	910,00	

LOTE 488: LOTE 488

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37065	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 125 AMPERES	UND	5	R$ 367,00	1.835,00	SOPRANO
					TOTAL:	1.835,00	

LOTE 489: LOTE 489

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37066	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 150 AMPERES	UND	2	R$ 349,00	698,00	SOPRANO
					TOTAL:	698,00	

LOTE 491: LOTE 491

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37068	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 50 AMPERES	UND	10	R$ 78,00	780,00	SOPRANO
					TOTAL:	780,00	

LOTE 492: LOTE 492

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37069	DUCHA ELÉTRICA 4 TEMPERATURAS resistência de troca rápidatipo refil 127 ou 220 v –(modelo de referencia bella ducha 4t ultra lorenzetti)	UND	40	R$ 57,00	2.280,00	LORENZETTI
					TOTAL:	2.280,00	

LOTE 494: LOTE 494

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37071	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA COM ROSCA 1" X 3 METROS	UND	6	R$ 12,50	75,00	LZ
					TOTAL:	75,00	

LOTE 495: LOTE 495

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37072	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA COM ROSCA 2 ½ " X 3 METROS	UND	4	R$ 62,00	248,00	LZ
					TOTAL:	248,00	

LOTE 496: LOTE 496

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37073	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA COM ROSCA 2" X 3 METROS	UND	4	R$ 44,00	176,00	LZ
					TOTAL:	176,00	

LOTE 497: LOTE 497

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37074	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA COM ROSCA 3 " X 3 METROS	UND	4	R$ 63,00	252,00	LZ
					TOTAL:	252,00	

LOTE 498: LOTE 498

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37075	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA COM ROSCA 3/4" X 3 METROS	UND	10	R$ 10,00	100,00	LZ
					TOTAL:	100,00	

LOTE 499: LOTE 499

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37076	FIO CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16 MM (3 fases isoladas + 1 neutro desencapado) nbr 8182	MTS	200	R$ 11,00	2.200,00	FICAP
					TOTAL:	2.200,00	

LOTE 500: LOTE 500

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37077	FIO CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 25 MM (3 fases isoladas + 1 neutro desencapado) nbr 8182	MT	200	R$ 24,50	4.900,00	FICAP
					TOTAL:	4.900,00	

LOTE 501: LOTE 501

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37078	FIO CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO TRÍPLEX 25 MM (2 fases isoladas + 1 neutro desencapado) nbr 8182	MTS	200	R$ 15,00	3.000,00	FICAP
					TOTAL:	3.000,00	

LOTE 502: LOTE 502

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37079	FIO CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO TRÍPLEX 16 MM (2 fases isoladas + 1 neutro desencapado) nbr 8182	MT	200	R$ 9,80	1.960,00	FICAP
					TOTAL:	1.960,00	

LOTE 503: LOTE 503

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37080	FIO CABO RÍGIDO/FLEXIVEL 16 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	200	R$ 9,60	1.920,00	CONDUSUL
					TOTAL:	1.920,00	

LOTE 504: LOTE 504

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24486	FIO CINZA PARA TELEFONE	MT	100	R$ 0,75	75,00	PIAZZA
					TOTAL:	75,00	

LOTE 505: LOTE 505

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35442	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	400	R$ 1,60	640,00	CONDUSUL
					TOTAL:	640,00	

LOTE 506: LOTE 506

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24488	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	400	R$ 1,20	480,00	CONDUSUL
					TOTAL:	480,00	

LOTE 507: LOTE 507

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24490	FIO PARALELO 2 X 4 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	200	R$ 4,00	800,00	CONDUSUL
					TOTAL:	800,00	

LOTE 508: LOTE 508

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37081	FIO SÓLIDO/ FLEXIVEL 6,00 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	200	R$ 2,90	580,00	CONDUSUL
					TOTAL:	580,00	

LOTE 509: LOTE 509

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35444	FIO SÓLIDO/FLEXIVEL 1,50 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	400	R$ 0,75	300,00	CONDUSUL
					TOTAL:	300,00	

LOTE 510: LOTE 510

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35445	FIO SÓLIDO/FLEXIVEL 10,00 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MT	700	R$ 5,90	4.130,00	CONDUSUL
					TOTAL:	4.130,00	

LOTE 511: LOTE 511

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35446	FIO SÓLIDO/FLEXIVEL 2,50 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MTS	400	R$ 1,20	480,00	CONDUSUL
					TOTAL:	480,00	

LOTE 512: LOTE 512

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35447	FIO SÓLIDO/FLEXIVEL 4,00 MM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MTS	400	R$ 2,10	840,00	CONDUSUL
					TOTAL:	840,00	

LOTE 513: LOTE 513

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37082	FITA AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO ATÉ 69KVA 19 MM X 10 METROS	UND	10	R$ 15,00	150,00	ENERBRAS
					TOTAL:	150,00	

LOTE 514: LOTE 514

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24499	FITA ISOLANTE PRETA 19mm x 20 metros tensão	UND	70	R$ 3,80	266,00	G20
		máxima750v, tipo antichamas					
					TOTAL:	266,00	

LOTE 515: LOTE 515

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37083	FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 1"	UND	4	R$ 2,30	9,20	M&G
					TOTAL:	9,20	

LOTE 516: LOTE 516

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37084	FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 2 ½ "	UND	4	R$ 7,00	28,00	M&G
					TOTAL:	28,00	

LOTE 518: LOTE 518

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37086	FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 3 "	UND	4	R$ 9,00	36,00	M&G
					TOTAL:	36,00	

LOTE 519: LOTE 519

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37087	FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	4	R$ 2,25	9,00	M&G
					TOTAL:	9,00	

LOTE 520: LOTE 520

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37088	FLANGE PVC PARA ELETRODUTO1 ½ "	UND	6	R$ 2,20	13,20	M&G
					TOTAL:	13,20	

LOTE 521: LOTE 521

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37089	HASTE TERRA COBREADA 5/8 X 2.40 METROS	UND	20	R$ 49,00	980,00	INTELLI
					TOTAL:	980,00	

LOTE 522: LOTE 522

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37090	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V~ SOBREPOR	UND	20	R$ 4,70	94,00	ENERBRAS
					TOTAL:	94,00	

LOTE 523: LOTE 523

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37091	ISOLADOR OLHAL PIMENTAO REX	UND	10	R$ 8,50	85,00	GERMER
					TOTAL:	85,00	

LOTE 524: LOTE 524

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37092	LAMPADA DE LED TIPO BULBO 20 W E27 bivolt, fluxo luminoso 1800 lm, eficiência luminosa 90 lm/w emissão de cor branca 6500 k	UND	150	R$ 9,90	1.485,00	AVANT
					TOTAL:	1.485,00	

LOTE 525: LOTE 525

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37093	LAMPADA DE LED TIPO BULBO 30 W E27 bivolt, fluxo luminoso 2600 lm, eficiência luminosa 90 lm/w emissão de cor branca 6500 k	UND	150	R$ 18,00	2.700,00	AVANT
					TOTAL:	2.700,00	

LOTE 526: LOTE 526

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37094	LAMPADA DE LED TIPO BULBO 40 W E27 bivolt, fluxo luminoso 3500 lm, eficiência luminosa 90 lm/w emissão de cor branca 6500 k	UND	250	R$ 24,00	6.000,00	AVANT
					TOTAL:	6.000,00	

LOTE 527: LOTE 527

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37095	LAMPADA DE LED TIPO BULBO 50 W E27 bivolt, fluxo luminoso 4400 lm, eficiência luminosa 90 lm/w emissão de cor branca 6500 k	UND	100	R$ 30,00	3.000,00	AVANT
					TOTAL:	3.000,00	

LOTE 528: LOTE 528

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37096	LAMPADA DE LED TIPO PERA 12 W E27 bivolt, fluxo luminoso 1050 lm, eficiência luminosa 87 lm/w emissão de cor branca 6500 k	UND	150	R$ 5,50	825,00	FOXLUX
					TOTAL:	825,00	

LOTE 529: LOTE 529

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38313	LÂMPADA DE LED TIPO PERA 15W E27 bivolt, fluxo luminoso 125 lm, eficiência luminosa 83 lm/w emissão de cor branca 6500k	UNID	150	R$ 7,50	1.125,00	FOXLUX
					TOTAL:	1.125,00	

LOTE 531: LOTE 531

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37099	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400w e40 220v - luz branco frio tubular 4200k	UND	30	R$ 28,50	855,00	OUROLUX
					TOTAL:	855,00	

LOTE 532: LOTE 532

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37100	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UND	4	R$ 0,84	3,36	UNIÃO
					TOTAL:	3,36	

LOTE 533: LOTE 533

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37101	LUVA ELETRODUTO PVC 1½ "	UND	4	R$ 1,30	5,20	UNIÃO
					TOTAL:	5,20	

LOTE 534: LOTE 534

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37102	LUVA ELETRODUTO PVC 2 ½ "	UND	4	R$ 4,30	17,20	UNIÃO
					TOTAL:	17,20	

LOTE 535: LOTE 535

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37103	LUVA ELETRODUTO PVC 2"	UND	4	R$ 2,80	11,20	UNIÃO
					TOTAL:	11,20	

LOTE 536: LOTE 536

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37104	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4"	UND	4	R$ 0,49	1,96	UNIAO
					TOTAL:	1,96	

LOTE 537: LOTE 537

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37105	LUVA ELETRODUTO PVC 3 "	UND	6	R$ 7,10	42,60	UNIÃO
					TOTAL:	42,60	

LOTE 538: LOTE 538

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35455	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADA I"	UNID	100	R$ 3,70	370,00	CIMFLEX
					TOTAL:	370,00	

LOTE 539: LOTE 539

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35456	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADA 3/4	MT	100	R$ 1,85	185,00	CIMFLEX
					TOTAL:	185,00	

LOTE 540: LOTE 540

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37106	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 X 200 MM	UNID	4	R$ 14,50	58,00	PICCININ
					TOTAL:	58,00	

LOTE 541: LOTE 541

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37107	PLAFON PVC LISO SOQUETE E-27 DE PORCELANA	UND	80	R$ 2,80	224,00	REUE ILUMI
					TOTAL:	224,00	

LOTE 543: LOTE 543

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37109	PLUGUE 2P+T - JUNÇÃO MACHO - 20A/250V~	UND	30	R$ 3,10	93,00	TRAMONTINA
					TOTAL:	93,00	

LOTE 546: LOTE 546

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37112	POSTE CONCRETO PM 200 DAN PADRÃO COPEL	UND	10	R$ 525,00	5.250,00	INCOPOSTES
					TOTAL:	5.250,00	

LOTE 547: LOTE 547

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37113	POSTE CONCRETO PM 300 DAN PADRÃO COPEL	UND	4	R$ 660,00	2.640,00	INCOPOSTES
					TOTAL:	2.640,00	

LOTE 548: LOTE 548

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37114	POSTE CONCRETO PM 75 DAN PADRÃO COPEL	UND	20	R$ 319,00	6.380,00	INCOPOSTES
					TOTAL:	6.380,00	

LOTE 552: LOTE 552

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37115	REATOR EXTERNO com base, para lâmpadas vapor metálico 400 w 220 v, perca máxima de 38w montado em caixa de aço sae 1010/20.	UND	30	R$ 96,50	2.895,00	EPI
					TOTAL:	2.895,00	

LOTE 553: LOTE 553

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37116	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W temperatura de cor branca fria 6000k, tensão bivolt, modelo refletor led slim smd, ângulo de abertura 120º, fluxo luminoso mínimo de 10500lm, grau de proteção - ip66 (para área externa), vida útil média de 30.000 horas.	UND	20	R$ 55,00	1.100,00	LUMANTI
					TOTAL:	1.100,00	

LOTE 554: LOTE 554

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37117	REFLETOR HOLOFOTE LED 150W temperatura de cor branca fria 6000k, tensão bivolt modelo refletor led slim smd, ângulo de abertura 120º, fluxo luminoso mínimo de 13.500 lm , grau de proteção - ip66 (para área externa), vida útil média de 30.000 horas.	UND	15	R$ 122,00	1.830,00	LUMANTI
					TOTAL:	1.830,00	

LOTE 555: LOTE 555

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37118	REFLETOR HOLOFOTE LED 200 W temperatura de cor branca fria 6000k, tensão bivolt, modelo refletor led slim smd, ângulo de abertura 120º, fluxo luminoso mínimo de 14000lm, grau de proteção - ip66 (para área externa), vida útil média de 30.000 horas.	UND	15	R$ 113,00	1.695,00	LUMANTI
					TOTAL:	1.695,00	

LOTE 556: LOTE 556

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37119	REFLETOR HOLOFOTE LED 50W temperatura de cor branca fria 6000k, tensão bivolt, modelo refletor led slim smd, ângulo de abertura 120º, fluxo luminoso mínimo de 4500lm, grau de proteção - ip66 (para área externa), vida útil média de 30.000 horas.	UND	10	R$ 47,00	470,00	FOXLUX
					TOTAL:	470,00	

LOTE 557: LOTE 557

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37120	REFLETOR PROJETOR EM ALUMÍNIO retangular soquete e-40 vidro temperado tensão máxima 220v compatível com lâmpadas a vapor 400w e mista 250/500w.	UND	15	R$ 96,00	1.440,00	OLIVO
					TOTAL:	1.440,00	

LOTE 558: LOTE 558

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37121	ROLDANA ISOLADOR DE PORCELANA 72X72	UND	15	R$ 5,99	89,85	GERMER
					TOTAL:	89,85	

LOTE 559: LOTE 559

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37122	ROLDANAS PVC COM PREGO 36 X 36	UND	20	R$ 0,50	10,00	REUE ILUMI
					TOTAL:	10,00	

LOTE 560: LOTE 560

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35342	SOQUETE COM RABICHO PARA TEMPO E-27	UNID	20	R$ 3,99	79,80	G20
					TOTAL:	79,80	

LOTE 561: LOTE 561

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	33405	SOQUETE RECEPTÁCULO E 27 EM PORCELANA	UNID	30	R$ 3,99	119,70	G20
					TOTAL:	119,70	

LOTE 562: LOTE 562

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37123	SOQUETE RECEPTÁCULO E 40 EM PORCELANA	UNID	25	R$ 12,90	322,50	G20
					TOTAL:	322,50	

LOTE 564: LOTE 564

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37125	TOMADA 2P+T - JUNÇÃO FÊMEA - 20A/250V~	UNID	30	R$ 6,20	186,00	TRAMONTINA
					TOTAL:	186,00	

LOTE 567: LOTE 567

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37128	TOMADA 2P+T 20A/250V~ placas em abs: superfície polida e antiaderente, tratamento anti u.v.a e u. v.b. maior solidez e resistência a luz.	UNID	20	R$ 8,70	174,00	ARIA
					TOTAL:	174,00	

LOTE 569: LOTE 569

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38314	PADRÃO 3 X 50A conjunto padrão completo de entrda de energia 3x50A aéreo e saída subterrânea com caixa acrílica e lente, contemplando: poste dan75, cabo 10 mm², disjunt de proteção 3x50A tipo DIN, haste de aterramento cobreada 5/8 x 2,40, conector para haste de aterramento, eletrodutos em pvc rígido de 3/4", com todos os acessórios para ligação dentro das normas da COPEL.	UNID	7	R$ 960,00	6.720,00	PROPRIA
					TOTAL:	6.720,00	

LOTE 570: LOTE 570

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38315	PADRÃO 3 X 70A conjunto padrão completo de entrda de energia 3x70A aéreo e saída subterrânea com caixa acrílica e lente, contemplando: poste dan100, cabo 25 mm², disjunt de proteção 3x70A tipo DIN, haste de aterramento cobreada 5/8 x 2,40, conector para haste de aterramento, eletrodutos em pvc rígido de 1", com todos os acessórios para ligação dentro das normas da COPEL.	UNID	4	R$ 1.839,00	7.356,00	PROPRIA
					TOTAL:	7.356,00	

LOTE 571: LOTE 571

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38316	PADRÃO 3 X 100A conjunto padrão completo de entrda de energia 3x100A aéreo e saída subterrânea com caixa acrílica e lente, contemplando: poste dan200, cabo 35 mm², disjunt de proteção 3x100A tipo DIN, haste de aterramento cobreada 5/8 x 2,40, conector para haste de aterramento, eletrodutos em pvc rígido de 1 1/4", com todos os acessórios para ligação dentro das normas da COPEL.	UNID	3	R$ 2.089,00	6.267,00	PROPRIA
					TOTAL:	6.267,00	

LOTE 582: LOTE 582

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38317	PADRÃO 3 X 200A conjunto padrão completo de entrda de energia 3x200A aéreo e saída subterrânea com caixa acrílica e lente, contemplando: poste dan300, cabo 95 mm², disjunt de proteção 3x200A tipo DIN, haste de aterramento cobreada 5/8 x 2,40, conector para haste de aterramento, eletrodutos em pvc rígido de 2,5", com todos os acessórios para ligação dentro das normas da COPEL.	UNID	2	R$ 5.490,00	10.980,00	PROPRIA
					TOTAL:	10.980,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 155.740,47 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 18/03/2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CHARLES AUGUSTO RASMUSSEN
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 ID. 2308/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

DOCUMENTO:- Contrato

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- **ANDREIA BASSORICI ME** - CNPJ sob nº 30.976.954/0001-03

OBJETO:- **Fornecimento de equipamento do tipo cultivador para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio 892063/2019 MAPA/CAIXA, processo nº 21000.092674/2019-11**

VALOR DO CONTRATO: - **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III – conferência pelo setor de recebimento
Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 **(trezentos e sessenta e cinco),** dias, após assinatura do Termo de Contrato.

Diamante do Norte, 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 ID: 2311/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA E CIA LTDA - CNPJ sob nº 05.217.522/0001-63

OBJETO: - Aquisição de equipamento do tipo carrinho para transporte de caçamba de entulho.

VALOR DO CONTRATO: - R$ 17.499,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - **Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.**

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: -
O prazo para a entrega é de até 30 (trinta) dias após a solicitação da secretaria municipal, após assinatura do Termo de Contrato.
O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do Termo de Contrato.

Diamante do Norte - PR, 29 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.359/2022

Data: 29 de março de 2021.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação dos saldos de recursos do Departamento de Assistência Social e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.359/2022 de 29 março de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 442.797,91 (quatrocentos quarenta dois mil, setecentos noventa sete reais e noventa um centavos) destinado a reprogramação dos saldos de recursos do Departamento de Assistência Social.

09.002.08.244.0020.2170 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 707
3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 36.841,48
Fonte 707 – PAIF Programa de Atenção Integral a Família R$ 36.841,48

09.002.08.244.0020.2171 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 750
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 72.343,09
Fonte 750 – PAC Programa de Atenção a Criança R$ 72.343,09

09.002.08.244.0020.2172 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 763
3.3.90.30 Material de consumo R$ 12.192,32
Fonte 763 – IGD Índice de Gestão Descentralizada R$ 12.192,32

09.002.08.244.0020.2173 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 764
3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 37.827,79
Fonte 764 – Pro Jovem R$ 37.827,79

09.002.08.244.0020.2174 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 934
3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 23.658,94
Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$ 23.658,94

09.002.08.244.0020.2195 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 140
3.3.90.30 Material do consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 73.604,67
Fonte 140 Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I) R$ 83.604,67

09.002.08.244.0020.2196 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 142
3.3.90.30 Material de consumo R$ 12,60
Fonte 142 Aprimora Rede R$ 12,60

09.002.08.244.0020.2197 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 138
3.3.90.14 Diárias pessoal civil R$ 2.278,38
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 9.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R$ 50.000,00
Fonte 138 Índice de Gestão Descentralizado do Bolsa Família R$ 61.278,38

09.002.08.244.0020.2199 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 147
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 24.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R$ 40.611,19
Fonte 147 Piso Paranaense Social - PPAS R$ 64.611,19

09.002.08.244.0020.2200 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 150
3.3.90.30 Material de consumo R$ 954,37
Fonte 150 Programa Crescer em Família R$ 954,37

09.002.08.244.0020.2201 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 151
3.3.90.30 Material de consumo R$ 981,75
Fonte 151 Incentivo Adesão Espontânea IFP-AE R$ 981,75

09.002.08.244.0020.2.202 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 152
3.3.90.30 Material de consumo R$ 10.812,92
Fonte 152 FIA SCFV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos R$ 10.812,92

09.002.08.244.0020.2.212 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 731
3.3.90.30 Material de consumo R$ 2.446,84
Fonte 731 Termo Adesão SEDS/FIA Deliberação 107/2017 CEDCA/PR R$ 2.446,84

09.002.08.244.0020.2.213 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 733
3.3.90.30 Material de consumo R$ 2.627,47
Fonte 733 Termo de Adesão FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência R$ 2.627,47

09.02.08.244.0020.2.236 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social - SF da Fonte 736
3.3.90.30 Material de consumo R$ 23.735,27
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R$ 6.264,73
Fonte 736 Apoio Fort Proj Atenção Crianças e Adolesc Situação Vulnerab Risco Social R$ 30.000,00

09.002.08.244.0020.2.214 Incentivo Benefício Eventual Covid-19 Resolução 004/2020 CEAS/PR
3.3.90.30 Material de consumo R$ 271,67
Fonte 1021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 R$ 271,67

09.002.08.244.0020.2.221 Execução Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS - Portaria 369/2020 MC
3.3.90.30 Material de consumo R$ 2.332,43
Fonte 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19) R$ 2.332,43

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados apurado no balanço do exercício de 2020.

Fonte	Descrição da Fonte	Valor
138	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	61.278,38
140	Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	83.604,67
142	Aprimora Rede	12,60
147	Piso Paranaense Social - PPAS 1	64.611,19
150	Programa Crescer em Família	954,37
151	Incentivo Adesão Espontânea IFP-AE	981,75
152	FIA SCFV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10.812,92
707	PAIF Programa de Atenção Integral a Família	36.841,48
731	Termo Adesão SEDS/FIA Deliberação 107/2017 CEDCA/PR	2.446,84
733	Termo de Adesão FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência	2.627,47
736	Apoio Fortalecimento Projeto Atenção Crianças e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30.000,00
750	PAC Programa de Atenção a Criança	72.343,09
763	IGD Índice de Gestão Descentralizada	12.192,32
764	PRO-JOVEM F764	37.827,79
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	23.658,94
1021	FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19	271,67
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	2.332,43
	TOTAL	442.797,91

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025.

Artigo 4º - - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 ID. 2309/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** CNPJ sob nº 77.396.810/0014-58
OBJETO: Aquisição de veículo automotivo, tipo SUV, novo (zero quilômetro); ano/ modelo 2022, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito
VALOR DO CONTRATO: - **R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento IV - **A aquisição observará as condições especificadas no anexo I deste Contrato, recebendo em dação em pagamento 1 (um) veículo usado, nos termos de Carta Avaliação (em anexo), para entrega concomitante ao recebimento dos veículos novos. O licitante vencedor receberá em dação em pagamento 1 (um) veículo I/VW Jetta HL AE, Potência 211CV, Placa BBU-4235, ANO/MODELO 2017/2017, o qual avaliado em sua totalidade no montante de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**. E o restante do montante será pago a vista conforme dotação orçamentaria do Município.
PRAZO DE VIGENCIA:- O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 **(trezentos e sessenta e cinco),** dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte, 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
E S T A D O D O P A R A N Á
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 ID: 2310/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - MARLON GASOLA GREGÓRIO – SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 27.865.859/0001-10.
OBJETO: - Aquisição de caixa de bombom para as crianças atendidas por esta secretaria, em face a festividade de Páscoa.
VALOR DO CONTRATO: - R$ 1.564,20 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - **Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.**
PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: - O prazo de entrega do objeto do presente Edital será de 10 (Vinte) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de vigência do objeto do presente Edital será de 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 29 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.358/2022

Data: 29 de março de 2022.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a instalação de telas de alambrado no campo da Vila Rural Esperança (Emenda 202128740009) e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.600,07 (cento cinco mil, seiscentos reais e sete centavos), destinado a instalação de telas de alambrado no campo da Vila Rural Esperança (Emenda 202128740009).

Órgão 08 Departamento de Fomento Agropecuário
Unidade 001 Divisão de Agropecuária
Função 20 Agricultura
Subfunção 606 Extensão Rural
Programa 0022 Programa de Apoio a Agricultura
Ação 1.206 Instalação de Tela de Alambrado no Campo da Vila Rural Esperança
Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte (3) 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 5.000,00
Fonte (3) 000 Recursos Ordinários (livres) R$ 55.600,07
Fonte (1) 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 45.000,00
Total R$ 105.600,07

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os recursos previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a – Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)
Fonte 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 5.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (livres) R$ 55.600,07

b - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)
Fonte 1016 Emendas Individuais Impositivas transf. especial (Inc. I Art. 166-A da E.C. 105/2019) R$ 45.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021 que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Código	Discriminação	Meta Pretendida	Valor Previsto
0022 / 08 / 001	1.206 Instalação de Tela de Alambrado no Campo da Vila Rural Esperança	888,30 m2	105.600,07

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos	Metas		Recurso
		Física Total	Financeira R$	
1.206 Instalação de Tela de Alambrado no Campo da Vila Rural Esperança	Alambrado	888,30 m2	50.000,00 55.600,07	Emenda 202128740009 Próprio do Município

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.357/2022

Data: 29 de março de 2022.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme Portaria nº 2178/2021 do Ministério da Saúde e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 249.916,00 (duzentos quarenta nove mil, novecentos dezesseis reais), destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme Portaria nº 2178/2021 do Ministério da Saúde.

Órgão 07 Departamento de Saúde
Unidade 004 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde
Ação 1.207 Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde (Portaria 2178/2021 MS)
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanentes R$ 249.916,00
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o recurso previsto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a – Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)
Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$ 249.916,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021 que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Ação	Discriminação	Meta Pretendida	Valor Previsto
1.207	Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde (Portaria 2178/2021 MS)	Equipamentos	249.916,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos	Metas		Recurso
		Física Total	Financeira R$	
1.207 Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde (Portaria 2178/2021 MS)	Equipamentos	Diversos	249.916,00	518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 93/2021 – Sistema de Registro de Preços

1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021 – ID 306
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por Registro de preços para aquisição materiais de expedientes, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 93/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: Supermercado N. K. Ltda, inscrita no CNPJ 40.91.660/0001-00, com sede a Avenida Rui Barbosa, Nº 1.197 – Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representado por seu Procurador o Senhor Marcos Aparecido da Costa, portador do CPF 900.382.409-63 e da Cédula de Identidade RG 6.011.589-3/SSP/PR.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca Registrada	Marca Atual
47	Cola bastão, 20grs, atóxica, lavável. Composição: resina sintética, ester glicerina e corantes.	Unidade	Maripel	Cis

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Marcos Aparecido da Costa
Procurador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente **à Dispensa por Limite Nº 21/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático de inseminação artificial em bovinos.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)	
GUILHERME TRIVILIN	**35.958.865/0001-40**	**1.000,00**	**Mil reais**

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 193/2022

Data: 29 de março de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação dos saldos de recursos do Departamento de Assistência Social e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.359/2022 de 29 de março de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 442.797,91 (quatrocentos quarenta dois mil, setecentos noventa sete reais e noventa um centavos) destinado a reprogramação dos saldos de recursos do Departamento de Assistência Social.

09.002.08.244.0020.2170 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 707
3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 36.841,48
Fonte 707 – PAIF Programa de Atenção Integral a Família R$ 36.841,48

09.002.08.244.0020.2171 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 750
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 72.343,09
Fonte 750 – PAC Programa de Atenção a Criança R$ 72.343,09

09.002.08.244.0020.2172 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 763
3.3.90.30 Material de consumo R$ 12.192,32
Fonte 763 – IGD Índice de Gestão Descentralizada R$ 12.192,32

09.002.08.244.0020.2173 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 764
3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 37.827,79
Fonte 764 – Pro Jovem R$ 37.827,79

09.002.08.244.0020.2174 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 934
3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 23.658,94
Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$ 23.658,94

09.002.08.244.0020.2195 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 140
3.3.90.30 Material do consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 73.604,67
Fonte 140 Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I) R$ 83.604,67

09.002.08.244.0020.2196 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 142
3.3.90.30 Material de consumo R$ 12,60
Fonte 142 Aprimora Rede R$ 12,60

09.002.08.244.0020.2197 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 138
3.3.90.14 Diárias pessoal civil R$ 2.278,38
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 9.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R$ 50.000,00
Fonte 138 Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família R$ 61.278,38

09.002.08.244.0020.2199 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 147
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 24.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R$ 40.611,19
Fonte 147 Piso Paranaense Social - PPAS R$ 64.611,19

09.002.08.244.0020.2200 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 150
3.3.90.30 Material de consumo R$ 954,37
Fonte 150 Programa Crescer em Família R$ 954,37

09.002.08.244.0020.2201 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 151
3.3.90.30 Material de consumo R$ 981,75
Fonte 151 Incentivo Adesão Espontânea IFP-AE R$ 981,75

09.002.08.244.0020.2.202 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 152
3.3.90.30 Material de consumo R$ 10.812,92
Fonte 152 FIA SCFV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos R$ 10.812,92

09.002.08.244.0020.2.212 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 731
3.3.90.30 Material de consumo R$ 2.446,84
Fonte 731 Termo Adesão SEDS/FIA Deliberação 107/2017 CEDCA/PR R$ 2.446,84

09.002.08.244.0020.2.213 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social – SF da Fonte 733
3.3.90.30 Material de consumo R$ 2.627,47
Fonte 733 Termo de Adesão FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência R$ 2.627,47

09.02.08.244.0020.2.236 Manutenção do Fdo Munic. Assistência Social - SF da Fonte 736
3.3.90.30 Material de consumo R$ 23.735,27
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R$ 6.264,73
Fonte 736 Apoio Fort Proj Atenção Crianças e Adolesc Situação Vulnerab Risco Social R$ 30.000,00

09.002.08.244.0020.2.214 Incentivo Benefício Eventual Covid-19 Resolução 004/2020 CEAS/PR
3.3.90.30 Material de consumo R$ 271,67
Fonte 1021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 R$ 271,67

09.002.08.244.0020.2.221 Execução Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS - Portaria 369/2020 MC
3.3.90.30 Material de consumo R$ 2.332,43
Fonte 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19) R$ 2.332,43

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados apurado no balanço do exercício de 2021.

Fonte	Descrição da Fonte	Valor
138	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	61.278,38
140	Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	83.604,67
142	Aprimora Rede	12,60
147	Piso Paranaense Social - PPAS 1	64.611,19
150	Programa Crescer em Família	954,37
151	Incentivo Adesão Espontânea IFP-AE	981,75
152	FIA SCFV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10.812,92
707	PAIF Programa de Atenção Integral a Família	36.841,48
731	Termo Adesão SEDS/FIA Deliberação 107/2017 CEDCA/PR	2.446,84
733	Termo de Adesão FEAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência	2.627,47
736	Apoio Fortalecimento Projeto Atenção Crianças e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30.000,00
750	PAC Programa de Atenção a Criança	72.343,09
763	IGD Índice de Gestão Descentralizada	12.192,32
764	PRO-JOVEM F764	37.827,79
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	23.658,94
1021	FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19	271,67
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	2.332,43
	TOTAL	442.797,91

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 08/2022

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - ID 34

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJs: 75.476.556/0001-58 e 09.196.589/0001-10
CONTRATADO: T CASTRO & TEODORO LTDA
CNPJ: 37.175.198/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de rede lógica estruturada e telefonia.
VALOR: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.0010.0301.0011.2036.3339030
06.001.0010.0301.0011.2036.3339039
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Município de Paraíso do Norte
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto

Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Evelin Tanikawa

T Castro & Teodoro Ltda
CNPJ nº 37.175.198/0001-54
CONTRATADA
Tiago de Castro

TESTEMUNHAS:

Elisângela Dias de Oliveira
021.443.459-10

Acelino José Cardoso da Silva
033.582.809-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2022 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES, TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS A DIVISÃO DE ESPORTES; E O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE Nº	VALOR TOTAL ESTIMADOR$
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA -EPP	20.510.631/0001-68	**Lote 01:** 01 a 31, 34 a 48 **Lote 02:** 49. **Lote 03:** 50 a 53.	127.479,30
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	07.654.231/0001-68	**Lote 01**: 32 e 33.	4.428,00
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI – EPP	72.264.344/0001-19	**Lote 04**: 54, 56 a 58.	31.501,50
CONFECÇÕES POLICARPO LTDA - EPP	04.738.849/0001-18	**Lote 04:** 55	5.990,00

Alto Paraná-PR., 29 de março de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 82/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R$- 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 225/2021**, de 18.11.2021, **(LEI DE ORÇAMENTO)**, do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.002	**DEPARTAMENTO HOSPITALAR**	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL N. SRA DAS GRAÇAS.	
3.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1018	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
262	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	30.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
268	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	10.000,00
07.004	**DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA.	
3.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1018	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
359	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	50.000,00
3.3	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	
3.3.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1018	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
368	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	2.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	**92.000,00**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.002	**DEPARTAMENTO HOSPITALAR**	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL N. SRA DAS GRAÇAS.	
3.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1018	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSAOL CIVIL	
264	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	92.000,00
	TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DO DECRETO	**92.000,00**

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 13/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2022 – ID 35
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: ADEMAR MAZZINI, inscrita no CNPJ 79.339.479/0001-45, com sede na Avenida Tapejara, 16 – Centro na cidade de Paraiso do Norte Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Ademar Mazzini, portador do CPF 307.048.399-20 e do RG 1.815.143-0/SSP/PR.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado
8	Forro de madeira, lambril de pinus, com 10cm de largura e 1 cm de espessura, por m²	Metro	500	Pinus	35,80
9	Madeira meia-cana, pinus por metro	Unidade	200	Pinus	4,30

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/03/2022 a 28/03/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro — Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Ademar Mazzini — Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente **à Dispensa por Limite Nº 22/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em realizar manutenção de poço artesiano com fornecimento total de material.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)	
CIA POÇOS ARTESIANOS LTDA	**24.225.783/0001-70**	**4.329,00**	**Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais**

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 13/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2022 – ID 38
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.006.762/0001-33 e IE 90928546-10, com sede a Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 6.940 – Jardim Santos Dumont, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná – CEP 87.706-000, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Fernanda Duarte Gaspar, brasileira, casada, portadora do CPF 066.505.769-56 e da Cédula de Identidade RG nº 9.387.097-2/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Guerino Pomim, Nº 1.485 - Jardim Iguaçu, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado
1	Lampada vapor sódio 150w temp cor 2000k bulbo tubular - base e40- fluxo luminoso (lm)16.800- 111lm/w - vida util maior á 28.000h.	Unidade	100	Goodlux	26,70
2	Lâmpada vapor sódio, 250wtemp cor 2000k bulbo tubular base e 40 - fluxo luminoso (lm) 31.149 - vida útil 32.000.	Unidade	100	Goodlux	28,50
3	Lâmpadas vapor de sódio 70w temp cor 2000k bulbo tubular - base e27 - fluxo luminoso (lm) 6.600 – 94 lm/w - vida útil 32.000h.	Unidade	100	Goodlux	22,50

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/03/2022 a 28/03/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro — Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Fernanda Duarte Gaspar — Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 13/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2022 – ID 39
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.584.756/0001-86 e IE 2542645-81, com sede a Rua Humberto de Campos, Nº 836 – Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina – CEP 88.508-190, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Luciano Cruz Facina, brasileiro, casado, portador do CPF 014.379.819-76 e da Cédula de Identidade RG nº 2.827.889/SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Humberto de Campos, Nº 836 - Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado
7	Bloco autonomo de iluminação de emergencia led 1200 lumens bivolt.1ª linha	Unidade	30	Manpelex	120,50

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/03/2022 a 28/03/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro — Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Luciano Cruz Facina — Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 800/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 26/04/2022 – às 08h35min ENDEREÇO: www.bnc.org.br, Objeto: Aquisição de ambulância e van – Resolução SESA 933/2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso X do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 865/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022
Objeto: Locação do prédio sede do conselho tutelar.
Contratada: Carlos Diogo da Silva
CPF: 014.930.689-03
Valor R$ 23.667,48 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 05.002.0008.0243.0007.6001.3339036

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 13/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2022 – ID 36
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.863.499/0001-96 e IE 901.71926-87, com sede a Avenida Munhoz da Rocha, Nº 1.004 – Centro, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná – CEP 87.160-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Irineu Aparecido Savoldi Junior, portador do CPF 772.905.779-49 e da Cédula de Identidade RG nº 4.650.787-8/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua da Saudade, Nº 267 - Centro, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado
10	Calçado ocupacional de uso profissional modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e transpirável de alta performance palmilha de montagem em material reciclável montada em material reciclável montada pelo sistema strobel biqueira de conformação termoplástica, solada de poliuretano bidensidade injetado diretamente na cabedal, propriedade antiderrapente, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível e eletrecidade.	Unidade	100	Bracol	205,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/03/2022 a 28/03/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro — Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Irineu Aparecido Savoldi Junior — Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 13/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2022 – ID 37
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, EPI's e iluminação pública, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.852.363/0001-28 e IE 90862905-18, com sede a Avenida Parigot de Souza, Nº 2.545 – Jardim Ibirapuera, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná – CEP 87.705-020, neste ato representado por seu representante legal o(a) Senhora Ana Paula Machado Pastori, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 096.026.099-40 e da Cédula de Identidade RG nº 13.198.762-5/SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Piaui, Nº 1.221, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado
4	Lâmpada vapor sódio 100w -e-27	Unidade	100	Ourolux	27,00
5	Refletor para lâmpada medidas 280x360x 160mm potencia maxima das lampadas compativeis economica 58 w mista 500 w vapor metalico 400 w vapor sodio 400 w vapor mercurio 400 w incandescente ret. E 40.	Unidade	50	Ourolux	88,00
6	Escada extensiva de fibra de vidro, longarina em fibra de vidro prfv, com 18 degraus fechada e 33 degraus aberta, comprimento - 5,70 fechada e 10,20 aberta, redondado e ranhurados em alumínio, ferragem em aço 1020 galvanizado, faixa de segurança na diagonal, sapata de borracha anti-derrapante, cinto de apoio em poste emborrachado.	Unidade	2	Botafogo	1.303,72
11	Cone de sinalização, utilizado para sinalizar, isolar, balizar, sinalização de transito, estacionamento fabricado em composto plástico altamente resistente e durável com alta visibilidade para sinalização podem ser utilizado em ambientes externos e internos tamanho 50 cm na cor laranja e branco com material plástico resistente.	Unidade	50	Plasticor	11,25
12	Cone de sinalização grande, utilizado para sinalizar, isolar, balizar, sinalização de transito, estacionamento fabricado em composto plástico altamente resistente e durável com alta visibilidade para sinalização podem ser utilizado em ambientes externos e internos tamanho 75 cm na cor laranja e branco com material plástico flexível com base resistente e pesada de borracha na cor preto.	Unidade	50	Plasticor	40,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/03/2022 a 28/03/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro — Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Ana Paula Machado Pastori — Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 – Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 – Cx. P. 61 – Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA N.º 022/2022

Concessão de diárias para agentes políticos.

A Presidenta da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno desta Casa de Leis e também no artigo 7º da Lei nº 259 - LEG, de 28 de julho 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias para a vereadora abaixo nominada, em razão de viagem à Curitiba-PR, agendada para os dias 30/03/2022 à 31/03/2022, com objetivo de participar de Reunião com o Secretário de Saúde- Beto Preto.

I – Maria Eunice de Souza Maciel, Matrícula nº 1027, vereadora;

Art. 2º O valor das diárias a beneficiária será de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme tabela prevista no Anexo II, da Lei nº 259/2017, de 28 de julho de 2017 - LEG.

Art. 3º A beneficiária descrito acima se compromete à comprovação da referida agenda política para fins de prestação de contas, nos termos do artigo 17º Lei nº 259/2017, de 28 de julho de 2017 - LEG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte-Paraná, 29 de março de 2022.

Maria Aparecida de Aguiar Martins
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - JANEIRO A FEVEREIRO/2022

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.440.361,97	2.440.361,97	19.244.569,56	2.367.950,90	2.367.950,90	19.316.980,63	2.341.455,63	
DESPESAS CORRENTES	19.471.923,01	19.615.342,69	2.160.107,72	2.160.107,72	17.455.234,97	2.099.952,65	2.099.952,65	17.515.390,04	2.080.987,38	
Pessoal e Encargos Sociais	9.974.917,66	9.965.573,50	1.393.559,93	1.393.559,93	8.572.013,57	1.393.559,93	1.393.559,93	8.572.013,57	1.393.559,93	
Juros e Encargos da Dívida	123.030,00									
Outras Despesas Correntes	9.373.975,35	9.649.769,19	766.547,79	766.547,79	8.883.221,40	706.392,72	706.392,72	8.943.376,47	687.427,45	
DESPESAS DE CAPITAL	931.409,66	1.967.059,53	280.254,25	280.254,25	1.686.805,28	267.998,25	267.998,25	1.699.061,28	260.468,25	
Investimentos	803.259,66	1.888.909,53	280.254,25	280.254,25	1.608.655,28	267.998,25	267.998,25	1.620.911,28	260.468,25	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	128.150,00	78.150,00			78.150,00			78.150,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.529,31	102.529,31			102.529,31			102.529,31		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.440.361,97	2.440.361,97	19.244.569,56	2.367.950,90	2.367.950,90	19.316.980,63	2.341.455,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
Amortização da Dívida Interna		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
Dívida Mobiliária		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
Outras Dívidas		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
Amortização da Dívida Externa		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
Dívida Mobiliária		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
Outras Dívidas		21.684.931,53	2.440.361,97		19.244.569,56					
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.440.361,97	2.440.361,97	19.244.569,56	2.367.950,90	2.367.950,90	19.316.980,63	2.341.455,63	
SUPERÁVIT (XIII)				662.792,78			735.203,85		761.699,12	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.440.361,97	3.103.154,75	18.581.776,78	2.367.950,90	3.103.154,75	18.581.776,78	3.103.154,75	
RESERVA DO RPPS										

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - JANEIRO A FEVEREIRO/2022

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.103.154,75	14,70	3.103.154,75	14,70	18.000.207,23
RECEITAS CORRENTES	20.381.413,48	20.384.413,48	2.865.039,53	14,06	2.865.039,53	14,06	17.519.373,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.317,11	625.317,11	92.376,05	14,77	92.376,05	14,77	532.941,06
Impostos	580.808,47	580.808,47	82.641,10	14,23	82.641,10	14,23	498.167,37
Taxas	44.508,64	44.508,64	9.734,95	21,87	9.734,95	21,87	34.773,69
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	292.820,00	292.820,00	39.297,79	13,42	39.297,79	13,42	253.522,21
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	292.820,00	292.820,00	39.297,79	13,42	39.297,79	13,42	253.522,21
RECEITA PATRIMONIAL	98.241,14	101.241,14	1.184,59	1,17	1.184,59	1,17	100.056,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	92.677,56	95.677,56	210,48	0,22	210,48	0,22	95.467,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais	5.563,58	5.563,58	974,11	17,51	974,11	17,51	4.589,47
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.100,00	60.100,00	2.016,88	3,36	2.016,88	3,36	58.083,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.100,00	60.100,00	2.016,88	3,36	2.016,88	3,36	58.083,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.296.955,90	19.296.955,90	2.729.505,51	14,14	2.729.505,51	14,14	16.567.450,39
Transferências da União e de suas Entidades	12.947.154,20	12.947.154,20	1.902.022,81	14,69	1.902.022,81	14,69	11.045.131,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	4.446.471,70	4.446.471,70	545.310,77	12,26	545.310,77	12,26	3.901.160,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.903.330,00	1.903.330,00	282.171,93	14,83	282.171,93	14,83	1.621.158,07
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.979,33	7.979,33	658,71	8,26	658,71	8,26	7.320,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	512,42	512,42					512,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.466,91	7.466,91	658,71	8,82	658,71	8,82	6.808,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	124.448,50	718.948,50	238.115,22	33,12	238.115,22	33,12	480.833,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	36.602,50	36.602,50					36.602,50
Alienação de Bens Móveis	21.961,50	21.961,50					21.961,50
Alienação de Bens Imóveis	14.641,00	14.641,00					14.641,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.846,00	682.346,00	238.115,22	34,90	238.115,22	34,90	444.230,78
Transferências da União e de suas Entidades	87.846,00	210.281,00					210.281,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		472.065,00	238.115,22	50,44	238.115,22	50,44	233.949,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.103.154,75	14,70	3.103.154,75	14,70	18.000.207,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.103.154,75	14,70	3.103.154,75	14,70	18.000.207,23
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.103.154,75	14,70	3.103.154,75	14,70	18.000.207,23

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		581.569,55			581.569,55		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		581.569,55			581.569,55		

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.440.361,97	2.440.361,97	100,00	19.244.569,56	2.367.950,90	2.367.950,90	100,00	19.316.980,63	0,00
LEGISLATIVA	1.278.022,21	1.278.022,21	127.759,87	127.759,87	5,24	1.150.262,34	127.759,87	127.759,87	5,40	1.150.262,34	0,00
Ação Legislativa	1.150.059,36	1.150.059,36	115.309,27	115.309,27	4,73	1.034.750,09	115.309,27	115.309,27	4,87	1.034.750,09	0,00
Demais Subfunções	127.962,85	127.962,85	12.450,60	12.450,60	0,51	115.512,25	12.450,60	12.450,60	0,53	115.512,25	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.040.699,38	4.182.729,38	660.531,16	660.531,16	27,07	3.522.198,22	650.091,16	650.091,16	27,45	3.532.638,22	0,00
Planejamento e Orçamento	439.230,00	439.230,00	57.791,75	57.791,75	2,37	381.438,25	57.791,75	57.791,75	2,44	381.438,25	0,00
Administração Geral	2.809.524,38	2.951.554,38	533.536,48	533.536,48	21,86	2.418.017,90	523.096,48	523.096,48	22,09	2.428.457,90	0,00
Administração Financeira	299.475,00	299.475,00	26.129,62	26.129,62	1,07	273.345,38	26.129,62	26.129,62	1,10	273.345,38	0,00
Controle Interno	159.720,00	159.720,00	14.489,99	14.489,99	0,59	145.230,01	14.489,99	14.489,99	0,61	145.230,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	159.720,00	159.720,00	13.219,04	13.219,04	0,54	146.500,96	13.219,04	13.219,04	0,56	146.500,96	0,00
Administração de Receitas	173.030,00	173.030,00	15.364,28	15.364,28	0,63	157.665,72	15.364,28	15.364,28	0,65	157.665,72	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.283,26	1.346.177,12	104.826,27	104.826,27	4,30	1.241.350,85	101.953,31	101.953,31	4,31	1.244.223,81	0,00
Assistência ao Idoso	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	459.195,00	461.572,03	38.271,41	38.271,41	1,57	423.300,62	38.271,41	38.271,41	1,62	423.300,62	0,00
Assistência Comunitária	809.158,26	844.675,09	66.554,86	66.554,86	2,73	778.120,23	63.681,90	63.681,90	2,69	780.993,19	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.653.181,32	4.942.597,83	502.390,86	502.390,86	20,59	4.440.206,97	499.784,56	499.784,56	21,11	4.442.813,27	0,00
Atenção Básica	4.527.534,92	4.816.951,43	476.926,49	476.926,49	19,54	4.340.024,94	474.320,19	474.320,19	20,03	4.342.631,24	0,00
Vigilância Sanitária	62.423,90	62.423,90	8.966,92	8.966,92	0,37	53.456,98	8.966,92	8.966,92	0,38	53.456,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	63.222,50	63.222,50	16.497,45	16.497,45	0,68	46.725,05	16.497,45	16.497,45	0,70	46.725,05	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.003.701,50	5.274.713,62	415.488,00	415.488,00	17,03	4.859.225,62	404.697,00	404.697,00	17,09	4.870.016,62	0,00
Ensino Fundamental	3.277.487,67	3.548.499,79	225.922,79	225.922,79	9,26	3.322.577,00	215.131,79	215.131,79	9,09	3.333.368,00	0,00
Educação Infantil	1.579.803,83	1.579.803,83	173.316,57	173.316,57	7,10	1.406.487,26	173.316,57	173.316,57	7,32	1.406.487,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	99.825,00	99.825,00	12.400,34	12.400,34	0,51	87.424,66	12.400,34	12.400,34	0,52	87.424,66	0,00
Educação Especial	46.585,00	46.585,00	3.848,30	3.848,30	0,16	42.736,70	3.848,30	3.848,30	0,16	42.736,70	0,00
CULTURA	179.685,00	179.685,00	5.467,49	5.467,49	0,22	174.217,51	5.467,49	5.467,49	0,23	174.217,51	0,00
Difusão Cultural	179.685,00	179.685,00	5.467,49	5.467,49	0,22	174.217,51	5.467,49	5.467,49	0,23	174.217,51	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.091.420,00	1.703.167,06	403.253,54	403.253,54	16,52	1.299.913,52	400.781,14	400.781,14	16,93	1.302.385,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	399.300,00	968.697,06	260.378,64	260.378,64	10,67	708.318,42	260.378,64	260.378,64	11,00	708.318,42	0,00
Serviços Urbanos	692.120,00	734.470,00	142.874,90	142.874,90	5,85	591.595,10	140.402,50	140.402,50	5,93	594.067,50	0,00
HABITAÇÃO	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
Habitação Urbana	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
SANEAMENTO	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.790,00	119.790,00	13.003,09	13.003,09	0,53	106.786,91	12.728,09	12.728,09	0,54	107.061,91	0,00

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	119.790,00	119.790,00	13.003,09	13.003,09	0,53	106.786,91	12.728,09	12.728,09	0,54	107.061,91	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	399.300,00	399.300,00	18.762,52	18.762,52	0,77	380.537,48	18.762,52	18.762,52	0,79	380.537,48	0,00
Extensão Rural	399.300,00	399.300,00	18.762,52	18.762,52	0,77	380.537,48	18.762,52	18.762,52	0,79	380.537,48	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
Promoção Industrial	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.550,00	66.550,00	49,18	49,18	0,00	66.500,82	49,18	49,18	0,00	66.500,82	0,00
Promoção Comercial	33.275,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00
Turismo	33.275,00	33.275,00	49,18	49,18	0,00	33.225,82	49,18	49,18	0,00	33.225,82	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	352.715,00	352.715,00	44.054,58	44.054,58	1,81	308.660,42	44.054,58	44.054,58	1,86	308.660,42	0,00
Energia Elétrica	352.715,00	352.715,00	44.054,58	44.054,58	1,81	308.660,42	44.054,58	44.054,58	1,86	308.660,42	0,00
TRANSPORTES	1.264.450,00	1.264.450,00	138.365,57	138.365,57	5,67	1.126.084,43	95.412,16	95.412,16	4,03	1.169.037,84	0,00
Transporte Rodoviário	1.264.450,00	1.264.450,00	138.365,57	138.365,57	5,67	1.126.084,43	95.412,16	95.412,16	4,03	1.169.037,84	0,00
DESPORTO E LAZER	173.030,00	173.030,00	6.409,84	6.409,84	0,26	166.620,16	6.409,84	6.409,84	0,27	166.620,16	0,00
Desporto Comunitário	173.030,00	173.030,00	6.409,84	6.409,84	0,26	166.620,16	6.409,84	6.409,84	0,27	166.620,16	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	372.680,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	173.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	199.650,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.529,31	102.529,31	0,00	0,00	0,00	102.529,31	0,00	0,00	0,00	102.529,31	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.440.361,97	2.440.361,97	100,00	19.244.569,56	2.367.950,90	2.367.950,90	100,00	19.316.980,63	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	580.808,47	580.808,47	82.641,10	14,23 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	227.228,32	227.228,32	17.050,64	7,50 %
1.1.1-IPTU	81.257,55	81.257,55	12.696,90	15,63 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.970,77	145.970,77	4.353,74	2,98 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.044,96	96.044,96	9.660,00	10,06 %
1.2.1-ITBI	95.166,50	95.166,50	9.660,00	10,15 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	878,46	878,46		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.666,29	68.666,29	10.501,54	15,29 %
1.3.1-ISS	67.348,60	67.348,60	10.277,45	15,26 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.317,69	1.317,69	224,09	17,01 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	188.868,90	188.868,90	45.428,92	24,05 %
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.457.889,00	19.457.889,00	2.949.775,08	15,16 %
2.1-Cota-Parte FPM	13.784.501,50	13.784.501,50	2.248.060,36	16,31 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.444.850,00	12.444.850,00	2.248.060,36	18,06 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	805.255,00	805.255,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	534.396,50	534.396,50		
2.2-Cota-Parte ICMS	4.977.940,00	4.977.940,00	609.222,50	12,24 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	36.602,50	36.602,50		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	10.114,44	13,82 %
2.5-Cota-Parte ITR	395.307,00	395.307,00	30.316,47	7,67 %
2.6-Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	52.061,31	27,35 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.038.697,47**	**20.038.697,47**	**3.032.416,18**	**15,13 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.635,37	2.635,37	8,58	0,33 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	264.245,18	264.245,18	36.193,44	13,70 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	153.730,50	153.730,50	21.311,97	13,86 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.928,20	2.928,20		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	52.707,60	52.707,60	7.753,20	14,71 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	10.248,70	10.248,70		
5.5-Outras Transferências do FNDE	43.458,90	43.458,90	7.126,33	16,40 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.171,28	1.171,28	1,94	0,17 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		123.435,00		
6.1-Transferências de Convênios		122.435,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		1.000,00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.320,50	7.320,50		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**274.201,05**	**397.636,05**	**36.202,02**	**9,10 %**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.623.647,50	3.623.647,50	589.954,80	16,28 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.488.970,00	2.488.970,00	449.612,03	18,06 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	995.588,00	995.588,00	121.844,46	12,24 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.320,50	7.320,50		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.641,00	14.641,00	2.022,87	13,82 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	79.061,40	79.061,40	6.063,28	7,67 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.066,60	38.066,60	10.412,16	27,35 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.912.553,83	1.912.553,83	282.190,35	14,75 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.903.330,00	1.903.330,00	282.171,93	14,83 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.223,83	9.223,83	18,42	0,20 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-1.720.317,50**	**-1.720.317,50**	**-307.782,87**	**17,89 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.790.195,00	1.790.195,00	217.020,16	12,12 %	217.020,16	12,12 %	
13.1-Com Educação Infantil	326.095,00	326.095,00	78.788,63	24,16 %	78.788,63	24,16 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.464.100,00	1.464.100,00	138.231,53	9,44 %	138.231,53	9,44 %	
14-OUTRAS DESPESAS	122.358,83	165.994,04	11.616,00	7,00 %	825,00	0,50 %	10.791,00
14.1-Com Educação Infantil	55.808,83	55.808,83					
14.2-Com Ensino Fundamental	66.550,00	110.185,21	11.616,00	10,54 %	825,00	0,75 %	10.791,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.912.553,83**	**1.956.189,04**	**228.636,16**	**11,69 %**	**217.845,16**	**11,14 %**	**10.791,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	43.635,21
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	43.635,21
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	43.635,21

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	174.209,95
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,91
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-15,17
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	38,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.635,21
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	43.635,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.824,72	1.550.824,72	173.316,57	11,18 %	173.316,57	11,18 %	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	381.903,83	381.903,83	78.788,63	20,63 %	78.788,63	20,63 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.168.920,89	1.168.920,89	94.527,94	8,09 %	94.527,94	8,09 %	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.111.164,69	3.252.263,71	225.340,44	6,93 %	214.549,44	6,60 %	10.791,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.530.650,00	1.574.285,21	149.847,53	9,52 %	139.056,53	8,83 %	10.791,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.580.514,69	1.677.978,50	75.492,91	4,50 %	75.492,91	4,50 %	
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**4.661.989,41**	**4.803.088,43**	**398.657,01**	**8,30 %**	**387.866,01**	**8,08 %**	**10.791,00**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-307.782,87
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	43.635,21
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	32.463,81
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	**-231.683,85**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	**619.549,86**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**20,43**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.023,32	154.023,32	9.812,77	6,37 %	9.812,77	6,37 %	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	117.688,77	247.601,87					
42- TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	271.712,09	401.625,19	9.812,77	2,44 %	9.812,77	2,44 %	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.933.701,50	5.204.713,62	408.469,78	7,85 %	397.678,78	7,64 %	10.791,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.635,21	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	282.171,93	21.311,97
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	217.020,16	9.812,77
47.1-Orçamento do Exercício	217.020,16	9.812,77
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18,42	1,08
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	108.805,40	11.500,28
50-(+) Ajustes		
50.1-(+)Retenções		
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	108.805,40	11.500,28

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) em Reais

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	580.808,47	580.808,47	82.641,10	14,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	227.228,32	227.228,32	17.050,64	7,50
IPTU	81.257,55	81.257,55	12.696,90	15,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.970,77	145.970,77	4.353,74	2,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	96.044,96	96.044,96	9.660,00	10,06
ITBI	95.166,50	95.166,50	9.660,00	10,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	878,46	878,46		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.666,29	68.666,29	10.501,54	15,29
ISS	67.348,60	67.348,60	10.277,45	15,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.317,69	1.317,69	224,09	17,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	188.868,90	188.868,90	45.428,92	24,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.118.237,50	18.118.237,50	2.949.775,08	16,28
Cota-Parte FPM	12.444.850,00	12.444.850,00	2.248.060,36	18,06
Cota-Parte ITR	395.307,00	395.307,00	30.316,47	7,67
Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	52.061,31	27,35
Cota-Parte ICMS	4.977.940,00	4.977.940,00	609.222,50	12,24
Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	10.114,44	13,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.602,50	36.602,50		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.602,50	36.602,50		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.699.045,97**	**18.699.045,97**	**3.032.416,18**	**16,22**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	[redacted]	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.843.679,22	3.883.694,26	468.795,63	12,07	466.189,33	12,00	465.951,33	12,00	
Despesas Correntes	3.813.646,13	3.813.646,13	468.781,96	12,29	466.175,66	12,22	465.937,66	12,22	
Despesas de Capital	30.033,09	70.048,13	13,67	0,02	13,67	0,02	13,67	0,02	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.260,00	7.260,00							
Despesas Correntes	7.260,00	7.260,00							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.736,51	16.736,51	16.497,45	98,57	16.497,45	98,57	16.497,45	98,57	
Despesas Correntes	16.736,51	16.736,51	16.497,45	98,57	16.497,45	98,57	16.497,45	98,57	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.867.675,73**	**3.907.690,77**	**485.293,08**	**12,42**	**482.686,78**	**12,35**	**482.448,78**	**12,35**	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	485.293,08	482.686,78	482.448,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**485.293,08**	**482.686,78**	**482.448,78**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			454.862,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			454.862,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	30.430,65	27.824,35	27.586,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	16,00	**15,92**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (d) = (h - (i ou j)
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	811.127,34	811.127,34	23.681,87	2,92
Provenientes da União	746.706,94	746.706,94	23.681,87	3,17
Provenientes dos Estados	64.420,40	64.420,40		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)	23.864,83	24.864,83	66,14	0,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	834.992,17	835.992,17	23.748,01	2,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	683.855,70	933.257,17	8.130,86	0,87	8.130,86	0,87	8.130,86	0,87	
Despesas Correntes	666.388,79	666.388,82	8.130,86	1,22	8.130,86	1,22	8.130,86	1,22	
Despesas de Capital	17.466,91	266.868,35							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	55.163,90	55.163,90	8.966,92	16,26	8.966,92	16,26	8.966,92	16,26	
Despesas Correntes	53.163,90	53.163,90	8.966,92	16,87	8.966,92	16,87	8.966,92	16,87	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	46.485,99	46.485,99							
Despesas Correntes	43.485,99	43.485,99							
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI +	785.505,59	1.034.907,06	17.097,78	1,65	17.097,78	1,65	17.097,78	1,65	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.527.534,92	4.816.951,43	476.926,49	9,90	474.320,19	9,85	474.082,19	9,84	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	62.423,90	62.423,90	8.966,92	14,36	8.966,92	14,36	8.966,92	14,36	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	63.222,50	63.222,50	16.497,45	26,09	16.497,45	26,09	16.497,45	26,09	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	4.653.181,32	4.942.597,83	502.390,86	10,16	499.784,56	10,11	499.546,56	10,11	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 75475442000193
Av Guaira - 0000153 - Centro
Telefone 04434348000
contabilidade@mirador.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/01/2022 à 28/02/2022 - 1º Bimestre de 2022
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programas e Projetos	Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
6001 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Contínuo	428.800,00	79.512,78	82.272,78	82.272,78
		Total do Orgão:	**300.000,00**	**79.512,78**	**82.272,78**	**82.272,78**
		Total Geral:	**300.000,00**	**79.512,78**	**82.272,78**	**82.272,78**

MIRADOR, 29 de março de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIANE G. DE SOUZA VANDERLEI
PRESIDENTE C.M.D.C.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2022.

Aos 29 dias de março de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS CNPJ Nº 44.501.241/0001-90
LOTE 78: LOTE 78

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Tomada Regua Barra Quadrupla para extensão 2P + T 20A	UND	50	R$ 30,29	1.514,50	interneed interneed
			TOTAL:	1.514,50	

CAPEL ELETRICA EIRELI ME - CNPJ 21.056.639/0001-69
LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Relê Fotoeletrônico 1000 Watts ou 1800 vA. - Relê Fotoeletrônico: Descrição Técnica: Potência de 1000W ou 1800vA; Frequência: 50/60Hz Grau de proteção: iP67; Sistema Fail off (lâmpada apagada em caso de falha); Tipo de sensor: fototransistor silício); Tempo de retardo: 3 a 5s; Limites de funcionamento: -5°C a 50°C; Durabilidade dos contatos (n° de operações): >15.000; Protegido com varistor; Tampa em policarbonato estabilizado uv; Base em Policarbonato resistente a impactos. Fechamento dos contatos do relé em zero volt; Controle dos parâmetros monitorado por circuito microcontrolado inteligente; Monitora o envelhecimento dos contatos do relé interno; Tensão de Alimentação: 105 a 305 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UND	800	R$ 11,00	8.800,00	DREI K RPZ01 IP67
			TOTAL:	8.800,00	

LOTE 2: LOTE 2

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Vapor de Sódio Tubula E-27 - 70 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-27 - 70 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 70W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 2000 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 6000 IRC >= 20 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 75-105 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 80 *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 24.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	500	R$ 11,50	5.750,00	EMPALUX EMPALUX
			TOTAL:	5.750,00	

LOTE 3: LOTE 3

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Vapor de Sódio Tubular Soquete E-40 - 150 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 150 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 150W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 2000 Base: E-40 Lumens (lm): no mínimo 15000 IRC >= 20 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 85-115 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 100 *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 30.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	200	R$ 13,20	2.640,00	EMPALUX EMPALUX
			TOTAL:	2.640,00	

LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 250 Watts: - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 250 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 250W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 2000 Base: E-40 Lumens (lm): no mínimo 27000 IRC >= 20 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 85-115 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 110 *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 26.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	200	R$ 16,50	3.300,00	EMPALUX EMPALUX
			TOTAL:	3.300,00	

LOTE 5: LOTE 5

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Vapor Metálico Tubular Soquete E-27 - 150 Watts - Lâmpada Vapor Metálico Tubular E-27 - 150 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 150W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 5000 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 13.000 IRC >= 65 (maior ou igual) Tensão de arco (V): > 85-100 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 70 *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 10.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	50	R$ 20,00	1.000,00	G-LIGHT G-LIGHT
			TOTAL:	1.000,00	

LOTE 6: LOTE 6

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Vapor Metálico Tubular Soquete E-40 - 250 Watts - Lâmpada Vapor Metálico Tubular E-40 - 250 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 250W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 5000 Base: E-40 Lumens (lm): no mínimo 20.000 IRC >= 65 (maior ou igual) Tensão de arco (V): > 95-125V Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 70 *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 10.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	50	R$ 22,00	1.100,00	G-ILGHT G-LIGHT
			TOTAL:	1.100,00	

LOTE 7: LOTE 7

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Vapor Metálico Tubular Soquete E-40 - 400 Watts - Lâmpada Vapor Metálico Tubular E-40 - 400 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 400W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 5000 Base: E-40 Lumens (lm): no mínimo 35000 IRC >= 65 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 90-110 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 100 *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 15.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	100	R$ 29,00	2.900,00	G-LIGHT G-LIGHT
			TOTAL:	2.900,00	

LOTE 8: LOTE 8

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 70 Watts com Base - Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 70 Watts com Base: Potência: 70W Tipo: Externo Zincado FC Tensão: 220V Corrente de Rede (A): 0,40 Fator de Potência: 0,93 Perda (W): Máxima 13W Ignitor: S70 Capacitor (µF): 11 Delta T (ºC): 65	UND	200	R$ 49,00	9.800,00	EPI EPI
			TOTAL:	9.800,00	

LOTE 9: LOTE 9

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 150 Watts com Base - Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 150 Watts com Base: Potência: 150W Tipo: Externo Zincado FC Tensão: 220V Corrente de Rede (A): 0,81 Fator de Potência: 0,94 Perda (W): Máxima 19W Ignitor: SM 10/40 Capacitor (µF): 18 Delta T (ºC): 65	UND	150	R$ 66,00	9.900,00	EPI EPI
			TOTAL:	9.900,00	

LOTE 10: LOTE 10

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base - Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base: Potência: 250W Tipo: Externo Zincado FC Tensão: 220V Corrente de Rede (A): 1,32 Fator de Potência: 0,94 Perda (W): Máxima 25W Ignitor: SM 10/40 Capacitor (µF): 30 Delta T (ºC): 65	UND	100	R$ 78,00	7.800,00	EPI EPI
			TOTAL:	7.800,00	

LOTE 11: LOTE 11

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Reator Interno 150 Watts para Lâmpada Vapor Sódio - Reator Interno Para Lâmpada Vapor Sódio 150 Watts: Potência: 150W Tipo: Externo Zincado FC Tensão: 220V Corrente de Rede (A): 0,81 Fator de Potência: 0,94 Perda (W): Máxima 19W Ignitor: SM 10/40 Capacitor (µF): 18 Delta T (ºC): 65	UND	100	R$ 44,00	4.400,00	EPI EPI
			TOTAL:	4.400,00	

LOTE 12: LOTE 12

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Reator Interno 250 Watts para Lâmpada Vapor Sódio - Reator Interno Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts: Potência: 250W Tipo: Externo Zincado FC Tensão: 220V Corrente de Rede (A): 1,32 Fator de Potência: 0,94 Perda (W): Máxima 25W Ignitor: SM 10/40 Capacitor (µF): 30 Delta T (ºC): 65	UND	100	R$ 57,00	5.700,00	EPI EPI
			TOTAL:	5.700,00	

LOTE 13: LOTE 13

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Reator Interno 400 Watts para Lâmpada Vapor Metalico - Reator Interno Para Lâmpada Vapor Metalico 400 Watts: Potência: 400W Tipo: Externo Zincado FC Tensão: 220V Corrente de Rede (A): 2,00 Fator de Potência: 0,92 Perda (W): Máxima 38W	UND	100	R$ 79,00	7.900,00	EPI EPI
			TOTAL:	7.900,00	

LOTE 14: LOTE 14

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm) - CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm)	UND	100	R$ 3,99	399,00	INTELLI INTELLI
			TOTAL:	399,00	

LOTE 15: LOTE 15

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CONECTOR CUNHA TIPO C (02/0 X 2,5mm) - CONECTOR CUNHA TIPO C (02/0 X 2,5mm)	UND	100	R$ 3,99	399,00	INTELLI INTELL
			TOTAL:	399,00	I

LOTE 16: LOTE 16

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CONECTOR PERFURANTE (10-70 X 1,5-10mm) - CONECTOR PERFURANTE (10-70 X 1,5-10mm)	UND	200	R$ 5,00	1.000,00	INCESA INCESA
			TOTAL:	1.000,00	

LOTE 17: LOTE 17

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Luminária tipo LM1/R para lâmpadas de ate 100 watts - Luminária tipo LM1/R para lâmpadas de ate 100 watts, composta de corpo defletor em alumino prismático nas dimensões aproximadas de 280mmX220X212mm com lente em policarbonato, e junta de vedação com guarnição de silicone MQ em polidimeltilsiloxano dureza de 45 ± 5 Sh A, resistente a variação de temperatura no intervalo mínimo de - 40 a 250 ºC, equipada com soqueteira em alumínio fundido com sistema de vedação mediante dupla flange(na parte interna e externa) e junta de vedação,engate para braço com bitola de ate 27mm. Grau de proteção mínimo requerido para esta luminária IP-65, (comprovação mediante apresentação de laudo técnico de acordo com ABNT vigente)	UND	30	R$ 73,00	2.190,00	HIDROWATS HIDROWATS
			TOTAL:	2.190,00	

LOTE 18: LOTE 18

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Braço BR-1 para Luminária tipo LM-1R padrão COPEL	UND	30	R$ 21,40	642,00	HIDROWATS HIDROWATS
			TOTAL:	642,00	

LOTE 19: LOTE 19

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Refletor de LED 50 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 50W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 5.500 Tensão: Bivolt Lumens (lm): no mínimo 4.000 IRC >= 65 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 30.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	30	R$ 38,00	1.140,00	LUMANTI LUMANTI
			TOTAL:	1.140,00	

LOTE 20: LOTE 20

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Refletor de LED 100 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 100W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 5.500 Tensão: Bivolt Lumens (lm): no mínimo 8.000 IRC >= 65 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 30.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	30	R$ 53,00	1.590,00	LUMANTI LUMANTI
			TOTAL:	1.590,00	

LOTE 21: LOTE 21

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Refletor de LED 150 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 150W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 5.500 Tensão: Bivolt Lumens (lm): no mínimo 12.000 IRC >= 65 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 30.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	30	R$ 139,00	4.170,00	LUMANTI LUMANTI
			TOTAL:	4.170,00	

LOTE 22: LOTE 22

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED 9 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 9W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 800 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	50	R$ 3,60	180,00	AVANT AVANT
			TOTAL:	180,00	

LOTE 23: LOTE 23

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED 15 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 15W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 1.300 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	100	R$ 5,05	505,00	AVANT AVANT
			TOTAL:	505,00	

LOTE 24: LOTE 24

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 20 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 20W Acabamento: Clara	UND	100	R$ 9,90	990,00	AVANT AVANT

Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 2.000 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.					
			TOTAL:	990,00	

LOTE 25: LOTE 25

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 30 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 30W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 3.000 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	100	R$ 19,00	1.900,00	AVANT AVANT
			TOTAL:	1.900,00	

LOTE 26: LOTE 26

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 40 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 40W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 3.000 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	50	R$ 25,00	1.250,00	AVANT AVANT
			TOTAL:	1.250,00	

LOTE 27: LOTE 27

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 50 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelével, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 40W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 3.000 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento	UND	50	R$ 30,00	1.500,00	AVANT AVANT
			TOTAL:	1.500,00	

LOTE 28: LOTE 28

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de	M	1000	R$ 1,40	1.400,00	CONDU
secção 2,5mm2 - Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 2,5mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.					SUL CONDU SUL
			TOTAL:	1.400,00	

LOTE 29: LOTE 29

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 4mm2 - Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 4mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 2,20	1.100,00	CONDU SUL CONDU SUL
			TOTAL:	1.100,00	

LOTE 30: LOTE 30

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo flexível de cobre 750V//70ºC cor preta de secção 6mm2 - Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 6mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 3,40	1.700,00	CONDUS UL CONDUS UL
			TOTAL:	1.700,00	

LOTE 31: LOTE 31

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo flexível de cobre 1000V/90ºC cor preta de secção 10mm2 - Cabo flexível de cobre 1000V/90ºC cor preta de secção 10mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO	M	500	R$ 5,90	2.950,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	2.950,00	

LOTE 32: LOTE 32

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo flexível de cobre 1000V/90ºC cor preta de secção 16mm2 - Cabo flexível de cobre 1000V/90ºC cor preta de secção 16mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 11,00	5.500,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	5.500,00	

LOTE 33: LOTE 33

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo PP 2x1,5mm2 500V - Cabo flexível de cobre 500V/70ºC cor preta de secção 2x1,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 2,80	1.400,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	1.400,00	

LOTE 34: LOTE 34

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo PP 2x2,5mm2 750V - Cabo flexível de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 2x2,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	1000	R$ 4,20	4.200,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	4.200,00	

LOTE 35: LOTE 35

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo PP 3x2,5mm2 750V - Cabo flexível de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 3x2,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 6,00	3.000,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	3.000,00	

LOTE 36: LOTE 36

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo PP 3x4,0mm2 750kV - Cabo flexível de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 3x4,0mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 8,60	4.300,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	4.300,00	

LOTE 37: LOTE 37

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Fio Paralelo 2x1,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70ºC cor branca de secção 2x1,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	600	R$ 1,70	1.020,00	CONDUSUL CONDUSUL
			TOTAL:	1.020,00	

LOTE 38: LOTE 38

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Fio Paralelo 2x2,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70ºC cor branca de secção 2x2,5mm2, com	M	600	R$ 2,90	1.740,00	CONDUSUL CONDUSUL
capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.					
			TOTAL:	1.740,00	

LOTE 39: LOTE 39

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo Rigido 10mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 10mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 6,00	3.000,00	PW PW
			TOTAL:	3.000,00	

LOTE 40: LOTE 40

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo Rigido 16mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 16mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 9,50	4.750,00	PW PW
			TOTAL:	4.750,00	

LOTE 41: LOTE 41

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo Rigido 25mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 25mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 15,50	7.750,00	PW PW
			TOTAL:	7.750,00	

LOTE 42: LOTE 42

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo Rigido 35mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90ºC cor preta de secção 35mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	R$ 21,00	10.500,00	PW PW
			TOTAL:	10.500,00	

LOTE 45: LOTE 45

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 1".	M	300	R$ 2,80	840,00	CIMFLEX CIMFLEX
			TOTAL:	840,00	

LOTE 46: LOTE 46

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1 1/4" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 1 ¼"	M	300	R$ 3,10	930,00	CIMFLEX CIMFLEX
			TOTAL:	930,00	

LOTE 47: LOTE 47

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 3/4	M	300	R$ 1,63	489,00	CIMFLEX CIMFLEX
			TOTAL:	489,00	

LOTE 50: LOTE 50

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4"	UND	50	R$ 1,35	67,50	UNI?O UNI?O
			TOTAL:	67,50	

LOTE 51: LOTE 51

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Canaleta PVC Branco com Fita Dupla Face 20x10x2000mm	M	400	R$ 3,70	1.480,00	ENERBRAS ENERBRAS
			TOTAL:	1.480,00	

LOTE 52: LOTE 52

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Canaleta de Piso PVC Branco ou Cinza 25x12x2000mm	M	400	R$ 26,00	10.400,00	ELESYS ELESYS
			TOTAL:	10.400,00	

LOTE 53: LOTE 53

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Canaleta de Piso PVC Branco ou Cinza 52x14x2000mm	M	400	R$ 21,00	8.400,00	ENERBRAS ENERBRAS
			TOTAL:	8.400,00	

LOTE 54: LOTE 54

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Canaleta Ventilada Aberta PVC 30x30x2000mm	M	400	R$ 14,90	5.960,00	ENERBRAS ENERBRAS
			TOTAL:	5.960,00	

LOTE 60: LOTE 60

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Fita isolante para baixa tensão - Fita isolante para baixa tensão: Aplicação de Voltagem: Baixa Voltagem Comprimento: 10m Cor: preto Espessura: 0,19mm Resistente aos Raios Ultra Violeta Retardador de Chamas Temperatura Máxima de Funcionamento: 0 a 105ºC	Rolo	200	R$ 3,40	680,00	G20 G20
			TOTAL:	680,00	

LOTE 61: LOTE 61

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Fita autofusão à base de borracha etileno-propileno (EPR) - Fita autofusão: Fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR) Medidas: 19mm X 10m	Rolo	50	R$ 13,50	675,00	ENERBRAS ENERBRAS
			TOTAL:	675,00	

LOTE 63: LOTE 63

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Soquete de porcelana E-27 - Soquete de porcelana E-27	UND	50	R$ 1,95	97,50	G20 G20
			TOTAL:	97,50	

LOTE 64: LOTE 64

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Soquete de porcelana E-40 - Soquete de porcelana E-40	UND	100	R$ 6,25	625,00	G20 G20
			TOTAL:	625,00	

LOTE 65: LOTE 65

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Plafon Soquete Porcelana Branco PVC E-27	UND	150	R$ 3,20	480,00	REUE ILUMI REUE ILUMI
			TOTAL:	480,00	

LOTE 69: LOTE 69

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Quadro de Comando Painel Elétrico 60x50x20cm	UND	30	R$ 343,00	10.290,00	LUKBOX LUKBOX
			TOTAL:	10.290,00	

LOTE 70: LOTE 70

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Placa de Tomada Modular 4x2 para 01 Modulo	UND	100	R$ 3,65	365,00	ARIA ARIA
			TOTAL:	365,00	

LOTE 71: LOTE 71

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Placa de Tomada Modular 4x2 para 2 Modulos	UND	100	R$ 3,10	310,00	ARIA ARIA
			TOTAL:	310,00	

LOTE 72: LOTE 72

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Modulo Tomada 2P + T 10 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	R$ 22,50	225,00	ARIA ARIA
			TOTAL:	225,00	

LOTE 73: LOTE 73

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Modulo Tomada 2P + T 20 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	R$ 22,90	229,00	ARIA ARIA
			TOTAL:	229,00	

LOTE 74: LOTE 74

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Modulo Interruptor Simples 10 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	R$ 29,50	295,00	ARIA ARIA
			TOTAL:	295,00	

LOTE 75: LOTE 75

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Modulo Cego Branco. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	R$ 14,55	145,50	ARIA ARIA
			TOTAL:	145,50	

LOTE 79: LOTE 79

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Tomada Simples Externa 2P + T 20A Sobrepor c/ Placa	UND	50	R$ 3,80	190,00	ENERBRAS ENERBRAS
			TOTAL:	190,00	

LOTE 82: LOTE 82

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Interruptor 1 Tecla Sobrepor c/ Placa	UND	50	R$ 4,20	210,00	ENERBRAS ENERBRAS
			TOTAL:	210,00	

LOTE 84: LOTE 84

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Terminal luva de Emenda Isolada 4,0 a 6,0 mm	UND	20	R$ 1,19	23,80	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	23,80	

LOTE 86: LOTE 86

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Rele Falta Fase Trifasico 220V	UND	10	R$ 73,00	730,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	730,00	

LOTE 87: LOTE 87

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Rele Térmico Trifásico de 15 a 23 Amperes	UND	10	R$ 53,00	530,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	530,00	

LOTE 88: LOTE 88

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Trifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve	UND	5	R$ 33,00	165,00	LUKMA LUKMA
possuir selo do INMETRO impresso					
			TOTAL:	165,00	

LOTE 89: LOTE 89

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Trifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	5	R$ 45,00	225,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	225,00	

LOTE 91: LOTE 91

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Trifásico 80A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 80A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	10	R$ 92,00	920,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	920,00	

LOTE 92: LOTE 92

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor trifásico 100A tipo DIN, curva C, 6kA. - Disjuntor trifásico 100A tipo DIN, curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	R$ 92,00	460,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	460,00	

LOTE 96: LOTE 96

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 50A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 50A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	10	R$ 31,50	315,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	315,00	

LOTE 97: LOTE 97

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 16A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 16A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	10	R$ 8,50	85,00	LUKMA
			TOTAL:	85,00	

LOTE 98: LOTE 98

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO	UND	10	R$ 8,50	85,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	85,00	

LOTE 99: LOTE 99

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 25A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 25A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	10	R$ 8,50	85,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	85,00	

LOTE 100: LOTE 100

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 32A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 32A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	R$ 8,50	42,50	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	42,50	

LOTE 101: LOTE 101

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 50A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 50A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	R$ 9,80	49,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	49,00	

LOTE 102: LOTE 102

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Contator Tripolar 25A - Contator Tripolar 25A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	R$ 67,00	335,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	335,00	

LOTE 103: LOTE 103

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Contator Tripolar 32A - Contator Tripolar 32A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	R$ 85,00	425,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	425,00	

LOTE 104: LOTE 104

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Contator Tripolar 1NF + 1NA 40A - Contator Tripolar 1NF + 1NA 40A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	R$ 159,00	795,00	LUKMA LUKMA
			TOTAL:	795,00	

LOTE 105: LOTE 105

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 2X50 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA	UND	2	R$ 1.340,00	2.680,00	PROPRIA PROPRIO
			TOTAL:	2.680,00	

LOTE 106: LOTE 106

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 2X50 AMPERES COM SAIDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	R$ 1.290,00	2.580,00	PROPRIA PROPRIO
			TOTAL:	2.580,00	

LOTE 107: LOTE 107

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X50 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	5	R$ 1.590,00	7.950,00	PROPRIA PROPRIO
			TOTAL:	7.950,00	

LOTE 108: LOTE 108

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X50 AMPERES COM SAIDA SUBTERRANEO E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana,	UND	2	R$ 1.640,00	3.280,00	PROPRIA PROPRIO
Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.					
			TOTAL:	3.280,00	

LOTE 109: LOTE 109

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	R$ 2.290,00	4.580,00	PROPRIA PROPRIO
			TOTAL:	4.580,00	

LOTE 110: LOTE 110

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAIDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do	UND	2	R$ 2.790,00	5.580,00	PROPRIA PROPRIO

publicação legal

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.					
			TOTAL:	5.580,00	

LOTE 111: LOTE 111

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X150 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	R$ 5.790,00	11.580,00	PROPRIA PROPRIO
			TOTAL:	11.580,00	

LOTE 112: LOTE 112

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X150 AMPERES COM SAIDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensao, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	R$ 5.800,00	11.600,00	PROPRIA PROPRIO
			TOTAL:	11.600,00	

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ 00.226.324/0001-42
LOTE 44: LOTE 44

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo Coaxial Bipolar Blindado de secção 4mm2, deve possuir selo do INMETRO	M	700	R$ 1,10	770,00	MULTITOC 4MM
			TOTAL:	770,00	

LOTE 56: LOTE 56

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Suporte Cruzeta em Aço Carbono para 2 refletores em Poste com secção de no mínimo 38mm	UND	30	R$ 220,00	6.600,00	JRC 2 X1200MM+3/16
			TOTAL:	6.600,00	

LOTE 57: LOTE 57

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Suporte Cruzeta em Aço Carbono	UND	30	R$	11.850,00	JRC 2
para 4 refletores em Poste com secção de no mínimo 38mm			395,00		X2400MM+3/16
			TOTAL:	11.850,00	

LOTE 66: LOTE 66

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Caixa PVC Sobrepor Modular 4x2 Branca com Tampa Cega	UND	150	R$ 5,13	769,50	DUTOPLAST 4X2
			TOTAL:	769,50	

LOTE 67: LOTE 67

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Caixa PVC Sobrepor Modular 4x4 Branca com Tampa Cega	UND	150	R$ 15,00	2.250,00	DUTOPLAST 4X4
			TOTAL:	2.250,00	

LOTE 80: LOTE 80

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Tomada Dupla Externa 2P + T 20A Sobrepor c/ Placa	UND	50	R$ 8,00	400,00	PLUZIE SOBREPLUS
			TOTAL:	400,00	

LOTE 81: LOTE 81

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Interruptor 1 Tecla e Tomada Simples 2P + T 20A Sobrepor c/ Placa	UND	50	R$ 12,00	600,00	PLUZIE SOBREPLUS
			TOTAL:	600,00	

LOTE 83: LOTE 83

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Interruptor 2 Teclas Sobrepor c/ Placa	UND	50	R$ 7,00	350,00	PLUZIE SOBREPLUS
			TOTAL:	350,00	

F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 20.831.938/0001-60
LOTE 43: LOTE 43

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cabo de Rede Lan e CFTV 8 vias na cor Azul, deve possuir selo do INMETRO.	M	1500	R$ 1,25	1.875,00	mega cabos
			TOTAL:	1.875,00	

LOTE 48: LOTE 48

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1”	UND	50	R$ 2,80	140,00	alumbra
			TOTAL:	140,00	

LOTE 49: LOTE 49

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1 1/4”	UND	50	R$ 6,50	325,00	alumbra
			TOTAL:	325,00	

LOTE 55: LOTE 55

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Canaleta Ventilada Aberta PVC 50x80x2000mm	M	400	R$ 46,30	18.520,00	alumbra
			TOTAL:	18.520,00	

LOTE 59: LOTE 59

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Alicate Amperímetro Digital 9V, com pontas de prova, para leitura de Tensão AC e DC, Corrente AC e Resistência. Faixa de Operação: até 1000 A, 1000V e 200Ohms.	UND	5	R$ 100,50	502,50	rgb
			TOTAL:	502,50	

LOTE 62: LOTE 62

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Fita Adesiva Dupla Face 24x2000mm	Rolo	50	R$ 21,83	1.091,50	adere
			TOTAL:	1.091,50	

LOTE 68: LOTE 68

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Caixa de Passagem 100x100x50 com Tampa Cega	UND	30	R$ 25,00	750,00	ilumi
			TOTAL:	750,00	

LOTE 76: LOTE 76

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Tomada Regua Barra Dupla para	UND	50	R$ 15,35	767,50	ilumi
extensão 2P + T 20A					
			TOTAL:	767,50	

LOTE 77: LOTE 77

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Tomada Regua Barra Tripla para extensão 2P + T 20A	UND	50	R$ 22,96	1.148,00	ilumi
			TOTAL:	1.148,00	

LOTE 90: LOTE 90

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Trifásico 50A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 50A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	10	R$ 47,90	479,00	foco
			TOTAL:	479,00	

LOTE 93: LOTE 93

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 20A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 20A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.	UND	5	R$ 32,50	162,50	foco
			TOTAL:	162,50	

LOTE 94: LOTE 94

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.	UND	20	R$ 33,99	679,80	foco
			TOTAL:	679,80	

LOTE 95: LOTE 95

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	20	R$ 33,99	679,80	foco
			TOTAL:	679,80	

INSTALART MATERIAIS EL?TRICOS LTDA - CNPJ 05.117.514/0001-45
LOTE 58: LOTE 58

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Passa Fio com Alma de Aço 30 metros	UND	10	R$ 32,00	320,00	FOXLUX PASSA FIO
			TOTAL:	320,00	

LOTE 85: LOTE 85

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Capacitor Permanente 25 uF - 250V	UND	10	R$ 25,00	250,00	SIBRATEX CAPACITOR
			TOTAL:	250,00	

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 83/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2022, Processo Licitatório N.º 23/2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, em favor das empresas conforme abaixo:

CAPEL ELETRICA EIRELI ME inscrito no CNPJ Nº 21.056.639/0001-69 no valor total dos lotes vencidos de R$ 241.638,80 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 20.831.938/0001-60 no valor total dos lotes vencidos de R$ 27.120,60 (vinte e sete mil, cento e vinte reais e sessenta centavos).

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME inscrito no CNPJ Nº 00.226.324/0001-42 no valor total dos lotes vencidos de R$ 23.589,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS inscrito no CNPJ Nº 44.501.241/0001-90 no valor total dos lotes vencidos de R$ 1.514,50 (um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 05.117.514/0001-45 no valor total dos lotes vencidos de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 29 de março de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjudicação

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 16/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 251/2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 16/2022, o participante:

146587 - WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. (CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS)	M2	BAYER, SYNGENTA, ROGAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.750	0,16	8.280,00
2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.000	0,09	6.030,00
3	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. (CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS)	M2	BAYER, SYNGENTA, ROGAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.250	0,16	2.760,00
					Total do Fornecedor:	17.070,00

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
5 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:camaramirador@ibest.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2022

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato de dispensa de Licitação nº **007/2022**, em conformidade com o julgamento da comissão de **LICITACÃO 2022**, designada pelo Decreto do Poder Executivo nº 030/2022, de 21/03/2022, publicada em 23/03/2022 no Diário do Noroeste, e de conformidade com a Lei 0509/2020 de 29/12/2020 publicada em 30/12/2022 e Termo de Cooperação Técnica 001/2022, celebrado entre os Poderes, Executivo e Legislativo, com fundamento no artigo 24 inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica adjudicado o objeto da dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa **MORGADO & MARTINEZ LTDA** CNPJ nº.04.481.985/0001-75, localizada à Av. Paraná 493, centro – Paranavaí – Paraná: CEP 87.704-100, valor da sua proposta de R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta) pela contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Toner HP Compatível 285ª e Toner HP Compatível 226-X, para atender este Poder Legislativo, a ser entregue no local sito à Av. Guairá, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2022, conforme estabelecido no contrato.

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo... R$ 1.470,00
(hum mil quatrocentos e setenta reais)

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2022.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 007/2022
CONTRATANTE: **PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR.**
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03
CONTRATADO: **MORGADO & MARTINEZ LTDA**
CNPJ nº. 04.481.985/0001-75

OBJETO DO CONTRATO pela contratação de empresa para fornecimento de Toner HP Compatível 285ª e Toner HP Compatível 226-X, para atender este Poder Legislativo, a ser entregue no local sito à Av. Guairá, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2022, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta)
Discriminação
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.. R$ 1.470,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: de **29/03/2022 á 30/04/2022**
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de licitação 007/2022

MIRADOR – PARANÁ, 29 de março de 2022

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI — **CARLOS DE ALMEIDA MORGADOJUNIOR ou CLAUDEMIR MARTINEZ BORIN JUNIOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR — **MORGADO & MARTINEZ LTDA**

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Processo 007/2022
CONTRATANTE: **PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR.**
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03
CONTRATADO: **MORGADO & MARTINEZ LTDA**
CNPJ nº. 04.481.985/0001-75

OBJETO DO CONTRATO pela contratação de empresa para fornecimento de Toner HP Compatível 285ª e Toner HP Compatível 226-X, para atender este Poder Legislativo, a ser entregue no local sito à Av. Guairá, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2022, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO : R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)
Prazo de Entrega: Entrega imediata conforme contrato
Discriminação
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo .... R$1.470,00
fundamento :- artigo 24 inciso e II da lei nº .8.666/93 e sua alterações

MIRADOR – PARANÁ, 29 de março de 2022.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

ANTONIO FELIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº 46/2022

De 29 de março de 2022

SÚMULA: Regulamenta os valores das multas que serão aplicadas decorrentes das infrações tipificadas no Código de Postura e nas demais leis de gestão urbana, quando não regulamentadas por legislação específica.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 10 parágrafo único da lei complementar municipal n° 14/2020, DECRETA:

Art. 1º - As infrações ao Código de Postura Municipal, (Lei complementar Municipal n° 14/2020), Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (lei complementar municipal n° 10/2020), Lei do Perímetro Urbano (lei complementar municipal n° 12/2020), Plano de Mobilidade Urbana (lei complementar municipal n° 11/2020), Código de Edificações (lei complementar municipal n° 09/2020) Código Ambiental (lei complementar municipal n° 13/2020) e nas demais leis de gestão urbana, serão aplicada observando os seguintes valores:
I – Multa em grau mínimo: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
II – Multa em grau médio: R$ 500,00 (quinhentos reais); e
III – Multa em grau máximo: R$ 1000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único - Na imposição da multa e para graduá-la, serão considerados:
a) A maior ou menor gravidade da infração;
b) As suas circunstâncias atenuantes ou agravantes;
c) Os antecedentes do infrator em relação à mesma lei de regência.

Art. 2º - As multas serão aplicadas:
I – em relação à cada infração cometida pelo Infrator;
II – Progressivamente em dobro, nos casos de reincidência.
Parágrafo Único - Reincidente é o que violar preceito legais previstos em leis municipais, por cuja infração já tiver sido autuado e punido no período de até dois anos.

Art. 3º - Em se tratando de infração que ocasione graves danos coletivos, devidamente comprovado, o valor máximo da multa poderá ser majorada em até 10 (dez) vezes.

Art. 4º - As penalidades previstas neste Decreto poderão ser aplicadas diariamente até o efetivo cumprimento de obrigação de fazer, ocasião em que o valor diário da multa, neste caso, será equivalente à 1/3 (um terço) do valor da multa prevista no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Todas as funções referentes à aplicação das multas serão exercidas por órgãos da Prefeitura Municipal cuja competência para tanto estiver definida em leis, regulamentos e regimentos.

Art. 6º - Constitui infração, para efeito deste Decreto, toda ação ou omissão contrária às disposições desta Lei ou de outras leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelo Governo Municipal no uso de seu poder de fiscalização e polícia.

Art. 7º - Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições de leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelo Governo Municipal no uso de seu poder de fiscalização e polícia.

Art. 8º - As multas serão aplicadas sem prejuízo da obrigação de fazer ou desfazer, apreensão de material, produto ou mercadoria e ainda interdição de atividades.
§ 1º - As multas não isentam o infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração, na forma estabelecida pelo Código Civil, devendo o Município ser ressarcido dos gastos provenientes da reparação dos danos.
§ 2º - A aplicação de multa não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a houver determinado.

Art. 9º - A multa imposta de forma regular, precedida do respectivo auto de infração e pelos meios hábeis, será inscrita em dívida ativa e judicialmente executada, se o infrator se recusar a satisfazê-la no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - Os débitos decorrentes de multas não pagas nos prazos regulamentares serão atualizados, nos seus valores monetários, com base na legislação em vigor na data da liquidação das importâncias devidas, incidindo ainda juros moratórios legais.

Art. 10º – Os regulamentos específicos sobre determinada infração prevalecerão sobre o presente regulamento.

Art. 11º – Os valores das multas previstas neste Decreto serão revistas anualmente, pelo mesmo índice que for aplicado para atualização dos Tributos Municipais.

Art. 12º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 29 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. ___________/_______

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social:
Endereço:
Bairro: CEP: Cidade: UF:
CPF/CNPJ: Telefone:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO
Endereço:
Bairro: Atividade:

INFRAÇÕES PRATICADAS E PENALIDADES APLICADAS
Em ___/_____/2019, as _______________ horas, eu, abaixo assinado, tendo constatado que a pessoa física/jurídica acima citada
o que constitui as seguintes infrações ao(s) seguinte(s) Dispositivo legal Municipal:

INFRAÇÃO	ART.	§	INC.	ALÍN.	PENALIDADE

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Pelo que lavrei o presente auto em 02 (duas) vias, para dar início ao competente processo administrativo.

NOTIFICAÇÕES
Informamos ao autuado:
1. **Que poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.**
2. **Que deverá, no prazo de ____ (____________), tomar as seguintes providencias:**

PROVIDÊNCIA	ART.	§	INC.	ALÍN.	SOB PENA DE

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO:
Nome:
Assinatura/Carimbo:
______________________, ____/____/____

RECEBIDO POR:
Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:
Assinatura: RECEBI EM, _____/_____/_____
( ) Recusou-se a assinar a autuação: **TESTEMUNHAS:**
________________________ Nome/R.G. Assinatura: ________________
________________________ Nome/R.G. Assinatura: ________________

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso V do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Digital e Administrativo nº 398/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em medidas corretivas e preventivas de tratamento de água.
Contratada: M P R
CNPJ nº: 42.880.696/0001-38
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação Orçamentária: 09.003.0015.0452.0014.2074.3339039

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Digital e Administrativo nº 834/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2022
Objeto: Aquisição de Formulário "Guia de encaminhamento para Família".
Contratada: SORDI – PAPEIS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA
CNPJ nº: 75.475.871/0001-60
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 05.002.0008.0243.0007.6001.3339030

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.139.000,00	26.139.000,00	4.639.055,45	17,75	4.639.055,45	17,75	21.499.944,55
RECEITAS CORRENTES	25.399.000,00	25.399.000,00	4.639.055,45	18,26	4.639.055,45	18,26	20.759.944,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.745.000,00	1.745.000,00	191.202,21	10,96	191.202,21	10,96	1.553.797,79
Impostos	1.420.000,00	1.420.000,00	181.777,19	12,80	181.777,19	12,80	1.238.222,81
Taxas	325.000,00	325.000,00	9.425,02	2,90	9.425,02	2,90	315.574,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	820.000,00	820.000,00	113.890,95	13,89	113.890,95	13,89	706.109,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	820.000,00	820.000,00	113.890,95	13,89	113.890,95	13,89	706.109,05
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	92.906,74	109,30	92.906,74	109,30	-7.906,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	85.000,00	85.000,00	92.906,74	109,30	92.906,74	109,30	-7.906,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	689,27	0,42	689,27	0,42	164.310,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	160.000,00	160.000,00	689,27	0,43	689,27	0,43	159.310,73
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.584.000,00	22.584.000,00	4.239.759,44	18,77	4.239.759,44	18,77	18.344.240,56
Transferências da União e de suas Entidades	14.558.000,00	14.558.000,00	2.531.153,10	17,39	2.531.153,10	17,39	12.026.846,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.826.000,00	3.826.000,00	823.605,89	21,53	823.605,89	21,53	3.002.394,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	885.000,45	21,07	885.000,45	21,07	3.314.999,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	606,84	0,00	606,84	0,00	-606,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	606,84	0,00	606,84	0,00	-606,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.139.000,00	26.139.000,00	4.639.055,45	17,75	4.639.055,45	17,75	21.499.944,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.139.000,00	26.139.000,00	4.639.055,45	17,75	4.639.055,45	17,75	21.499.944,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.139.000,00	26.139.000,00	4.639.055,45	17,75	4.639.055,45	17,75	21.499.944,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.899.894,79	-	-	1.899.894,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.899.894,79	-	-	1.899.894,79	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.300.000,00	27.200.694,79	4.019.051,99	4.019.051,99	23.181.642,80	3.005.867,15	3.005.867,15	24.194.827,64	2.720.529,73
DESPESAS CORRENTES	20.387.734,56	20.284.734,56	3.648.936,78	3.648.936,78	16.635.797,78	2.958.083,55	2.958.083,55	17.326.651,01	2.693.440,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.336.500,00	12.318.500,00	1.750.729,69	1.750.729,69	10.567.770,31	1.750.729,69	1.750.729,69	10.567.770,31	1.728.847,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.045.234,56	7.960.234,56	1.898.207,09	1.898.207,09	6.062.027,47	1.207.353,86	1.207.353,86	6.752.880,70	964.592,95
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.045.234,56	7.960.234,56	1.898.207,09	1.898.207,09	6.062.027,47	1.207.353,86	1.207.353,86	6.752.880,70	964.592,95
DESPESAS DE CAPITAL	4.803.065,44	6.805.960,23	370.115,21	370.115,21	6.435.845,02	47.783,60	47.783,60	6.758.176,63	27.089,60
INVESTIMENTOS	4.788.065,44	6.790.960,23	370.115,21	370.115,21	6.420.845,02	47.783,60	47.783,60	6.743.176,63	27.089,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.300.000,00	27.200.694,79	4.019.051,99	4.019.051,99	23.181.642,80	3.005.867,15	3.005.867,15	24.194.827,64	2.720.529,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.300.000,00	27.200.694,79	4.019.051,99	4.019.051,99	23.181.642,80	3.005.867,15	3.005.867,15	24.194.827,64	2.720.529,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	620.003,46	-	-	1.633.188,30	-	1.918.525,72
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.300.000,00	27.200.694,79	4.019.051,99	4.639.055,45	-	3.005.867,15	4.639.055,45	-	4.639.055,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/mar/2022 as 08h e 26m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.300.000,00	27.200.694,79	4.019.051,99	4.019.051,99	100,00	23.181.642,80	3.005.867,15	3.005.867,15	100,00	24.194.827,64
ADMINISTRAÇÃO	4.176.869,07	4.331.869,07	1.095.364,64	1.095.364,64	27,25	3.236.504,43	609.920,00	609.920,00	20,29	3.721.949,07
Administração Geral	3.366.869,07	3.521.869,07	994.490,59	994.490,59	24,74	2.527.378,48	530.952,81	530.952,81	17,66	2.990.916,26
Controle Externo	469.000,00	469.000,00	36.626,61	36.626,61	0,91	432.373,39	24.726,61	24.726,61	0,82	444.273,39
Administração de Receitas	341.000,00	341.000,00	64.247,44	64.247,44	1,60	276.752,56	54.340,58	54.340,58	1,81	286.659,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.893.000,00	1.893.000,00	254.510,56	254.510,56	6,33	1.638.489,44	189.891,82	189.891,82	6,32	1.703.108,18
Assistência ao Idoso	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	849.000,00	849.000,00	115.358,10	115.358,10	2,87	733.641,90	88.808,72	88.808,72	2,95	760.191,28
Assistência Comunitária	923.000,00	923.000,00	139.152,46	139.152,46	3,46	783.847,54	101.083,10	101.083,10	3,36	821.916,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	2.424,00	2.424,00	0,06	22.576,00	2.424,00	2.424,00	0,08	22.576,00
Previdência do Regime Estatutário	25.000,00	25.000,00	2.424,00	2.424,00	0,06	22.576,00	2.424,00	2.424,00	0,08	22.576,00
SAÚDE	7.813.103,64	8.910.098,43	1.345.042,33	1.345.042,33	33,47	7.565.056,10	1.144.460,22	1.144.460,22	38,07	7.765.638,21
Atenção Básica	2.986.369,08	3.016.369,08	436.192,58	436.192,58	10,85	2.580.176,50	369.102,50	369.102,50	12,28	2.647.266,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.302.734,56	5.369.729,35	826.333,87	826.333,87	20,56	4.543.395,48	697.662,71	697.662,71	23,21	4.672.066,64
Suporte Profilático e Terapêutico	173.000,00	173.000,00	33.069,84	33.069,84	0,82	139.930,16	33.069,84	33.069,84	1,10	139.930,16
Vigilância Sanitária	198.000,00	198.000,00	16.349,74	16.349,74	0,41	181.650,26	14.001,87	14.001,87	0,47	183.998,13
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	153.000,00	33.096,30	33.096,30	0,82	119.903,70	30.623,30	30.623,30	1,02	122.376,70
EDUCAÇÃO	6.966.000,00	6.966.000,00	951.606,04	951.606,04	23,68	6.014.393,96	755.830,29	755.830,29	25,15	6.210.169,71
Ensino Fundamental	3.959.500,00	3.959.500,00	499.046,44	499.046,44	12,42	3.460.453,56	376.288,25	376.288,25	12,52	3.583.211,75
Ensino Superior	16.000,00	16.000,00	5.343,77	5.343,77	0,13	10.656,23	2.300,28	2.300,28	0,08	13.699,72
Educação Infantil	2.565.500,00	2.565.500,00	420.092,53	420.092,53	10,45	2.145.407,47	350.118,46	350.118,46	11,65	2.215.381,54
Educação de Jovens e Adultos	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Educação Especial	322.000,00	322.000,00	27.123,30	27.123,30	0,67	294.876,70	27.123,30	27.123,30	0,90	294.876,70
CULTURA	160.000,00	160.000,00	8.101,65	8.101,65	0,20	151.898,35	3.002,65	3.002,65	0,10	156.997,35
Difusão Cultural	160.000,00	160.000,00	8.101,65	8.101,65	0,20	151.898,35	3.002,65	3.002,65	0,10	156.997,35
URBANISMO	1.376.065,42	1.376.065,42	63.932,53	63.932,53	1,59	1.312.132,89	63.002,66	63.002,66	2,10	1.313.062,76
Infra-Estrutura Urbana	283.065,44	283.065,44	0,00	0,00	0,00	283.065,44	0,00	0,00	0,00	283.065,44
Serviços Urbanos	1.092.999,98	1.092.999,98	63.932,53	63.932,53	1,59	1.029.067,45	63.002,66	63.002,66	2,10	1.029.997,32
HABITAÇÃO	100.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
SANEAMENTO	715.761,87	945.761,87	145.514,86	145.514,86	3,62	800.247,01	99.725,38	99.725,38	3,32	846.036,49
Saneamento Básico Urbano	715.761,87	945.761,87	145.514,86	145.514,86	3,62	800.247,01	99.725,38	99.725,38	3,32	846.036,49
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	43.500,00	7.896,62	7.896,62	0,20	35.603,38	2.854,22	2.854,22	0,09	40.645,78
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	43.500,00	7.896,62	7.896,62	0,20	35.603,38	2.854,22	2.854,22	0,09	40.645,78
AGRICULTURA	410.000,00	350.200,00	20.303,89	20.303,89	0,51	329.896,11	19.852,12	19.852,12	0,66	330.347,88
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	390.000,00	330.200,00	20.303,89	20.303,89	0,51	309.896,11	19.852,12	19.852,12	0,66	310.347,88
INDÚSTRIA	272.000,00	192.200,00	11.518,17	11.518,17	0,29	180.681,83	11.518,17	11.518,17	0,38	180.681,83
Promoção Industrial	272.000,00	192.200,00	11.518,17	11.518,17	0,29	180.681,83	11.518,17	11.518,17	0,38	180.681,83
TRANSPORTE	185.500,00	185.500,00	38.577,46	38.577,46	0,96	146.922,54	34.850,26	34.850,26	1,16	150.649,74
Transporte Rodoviário	185.500,00	185.500,00	38.577,46	38.577,46	0,96	146.922,54	34.850,26	34.850,26	1,16	150.649,74
DESPORTO E LAZER	628.500,00	628.500,00	25.282,39	25.282,39	0,63	603.217,61	23.798,51	23.798,51	0,79	604.701,49
Desporto Comunitário	539.500,00	539.500,00	25.020,92	25.020,92	0,62	514.479,08	23.537,04	23.537,04	0,78	515.962,96
Lazer	89.000,00	89.000,00	261,47	261,47	0,01	88.738,53	261,47	261,47	0,01	88.738,53
ENCARGOS ESPECIAIS	383.000,00	383.000,00	48.776,85	48.776,85	1,21	334.223,15	44.736,85	44.736,85	1,49	338.263,15
Serviço da Dívida Interna	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Outros Encargos Especiais	362.000,00	362.000,00	48.776,85	48.776,85	1,21	313.223,15	44.736,85	44.736,85	1,49	317.263,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reserva de Contingência geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL	25.300.000,00	27.200.694,79	4.019.051,99	4.019.051,99	100,00	23.181.642,80	3.005.867,15	3.005.867,15	100,00	24.194.827,64

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em [illegible]

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.021 A 2/2.022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 3/2.021	4/2.021	5/2.021	6/2.021	7/2.021	8/2.021	9/2.021	10/2.021	11/2.021	12/2.021	1/2.022	2/2.022	Total (Últ. 12 meses)	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendimentos de Aplicação Financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Patrimoniais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Agropecuária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Industrial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências LC 87/1996	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências LC 61/1989	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Acordão TCE/PR 1306/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/mar/2022 as 08h e [illegible]

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.399.000,00	4.639.055,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.745.000,00	191.202,21
IPTU	350.000,00	20.333,71
ISS	275.000,00	72.802,13
ITBI	350.000,00	22.376,59
IRRF	445.000,00	66.264,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	325.000,00	9.425,02
Contribuições	820.000,00	113.890,95
Receita Patrimonial	85.000,00	92.906,74
Aplicações Financeiras (II)	85.000,00	92.906,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.584.000,00	4.239.759,44
Cota-Parte do FPM	12.400.000,00	2.283.763,68
Cota-Parte do ICMS	3.240.000,00	543.158,16
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	261.119,44
Cota-Parte do ITR	440.000,00	66.273,64
Transferências da LC 87/1996	0,00	5.189,56
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	7.680,99
Transferências do FUNDEB	4.200.000,00	885.000,45
Outras Transferências Correntes	1.728.000,00	187.573,52
Demais Receitas Correntes	165.000,00	1.296,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.000,00	1.296,11
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.314.000,00	4.546.148,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	740.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	590.000,00	0,00
Convênios	590.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	590.000,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.904.000,00	4.546.148,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.284.734,56	3.648.936,78	2.958.083,55	2.693.440,13	167.357,24	256.068,86	242.202,85
Pessoal e Encargos Sociais	12.318.500,00	1.750.729,69	1.750.729,69	1.728.847,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.960.234,56	1.898.207,09	1.207.353,86	964.592,95	167.357,24	256.068,86	242.202,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.960.234,56	1.898.207,09	1.207.353,86	964.592,95	167.357,24	256.068,86	242.202,85
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.278.734,56	3.648.936,78	2.958.083,55	2.693.440,13	167.357,24	256.068,86	242.202,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.805.960,23	370.115,21	47.783,60	27.089,60	202.595,50	366.552,17	359.363,17
Investimentos	6.790.960,23	370.115,21	47.783,60	27.089,60	202.595,50	366.552,17	359.363,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.790.960,23	370.115,21	47.783,60	27.089,60	202.595,50	366.552,17	359.363,17

www.elotech.com.br — 28/03/2022 Página: 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**27.179.694,79**	**4.019.051,99**	**3.005.867,15**	**2.720.529,73**	**369.952,74**	**622.621,03**	**601.566,02**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**854.100,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	92.906,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**947.006,96**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	6.771.809,70	7.595.545,28
Disponibilidade de Caixa	6.771.809,70	7.595.545,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.228.558,83	7.983.532,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	405.994,58	342.434,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.754,55	45.552,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.771.809,70	-7.595.545,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**823.735,58**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	63.560,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	186.831,69
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**947.006,96**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**854.100,22**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.899.894,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.899.894,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/mar/2022 as 08h e 42m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

publicação legal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.420.000,00	181.777,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	20.333,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	22.376,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	275.000,00	72.802,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	445.000,00	66.264,76
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.470.000,00	3.957.684,39
2.1- Cota-Parte FPM	15.200.000,00	2.854.704,56
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	2.854.704,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	678.947,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	9.601,24
2.4- Cota-Parte ITR	550.000,00	82.842,03
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	326.399,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	5.189,56
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**21.890.000,00**	**4.139.461,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.854.000,00**	**790.498,97**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.618.500,00**	**244.366,43**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.207.000,00	898.156,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.207.000,00	898.156,64
6.1.1- Principal	4.200.000,00	885.000,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	13.156,19
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	346.000,00	94.501,48

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	744.848,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	744.848,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.643.004,81**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.945.000,00	466.792,19	466.792,19	466.792,19	0,00
10.1- Educação Infantil	1.175.000,00	242.801,66	242.801,66	242.801,66	0,00
10.1.1 - Creche	1.175.000,00	242.801,66	242.801,66	242.801,66	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.770.000,00	223.990,53	223.990,53	223.990,53	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.222.000,00	23.349,18	16.149,18	16.149,18	7.200,00
11.1- Educação Infantil	305.000,00	4.037,66	1.637,66	1.637,66	2.400,00
11.1.1 - Creche	305.000,00	4.037,66	1.637,66	1.637,66	2.400,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	917.000,00	19.311,52	14.511,52	14.511,52	4.800,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.167.000,00**	**490.141,37**	**482.941,37**	**482.941,37**	**7.200,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	466.792,19	466.792,19	466.792,19	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	490.141,37	482.941,37	482.941,37	7.200,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	628.709,65	466.792,19	466.792,19	51,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	89.815,66	415.215,27	415.215,27	46,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.210,92	744.848,17	0,00	0,00	0,00	744.848,17
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.210,92	744.848,17	0,00	0,00	0,00	744.848,17
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	979.500,00	148.589,22	87.639,05	77.666,15	60.950,17
24.1 - Creche	979.500,00	148.589,22	87.639,05	77.666,15	60.950,17
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.283.500,00	215.879,16	132.339,41	117.736,25	83.539,75
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.263.000,00**	**364.468,38**	**219.978,46**	**195.402,40**	**144.489,92**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	702.919,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	94.501,48
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**608.418,35**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.034.865,40	608.418,35	14,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	884.372,03	30.440,90	192.968,61	0,00	691.403,42
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	877.630,68	30.440,90	186.227,26	0,00	691.403,42
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.741,35	0,00	6.741,35	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB – Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	435.000,00	68.430,29
35.1- Salário-Educação	300.000,00	61.042,55
35.2- PDDE	125.000,00	5.476,32
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	1.911,42
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	12,98
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	8.691,10
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**435.000,00**	**77.134,37**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	340.000,00	45.921,20	17.369,02	6.028,59	28.552,18
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	16.000,00	5.343,77	2.300,28	840,00	3.043,49
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**451.000,00**	**51.264,97**	**19.669,30**	**6.868,59**	**31.595,67**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.866.000,00	905.874,72	722.589,13	685.212,36	183.285,59
47.1- Despesas Correntes	6.123.800,00	814.642,71	705.541,63	684.428,86	109.101,08
47.1.1- Pessoal Ativo	4.981.000,00	592.836,65	592.836,65	592.836,65	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.142.800,00	221.806,06	112.704,98	91.592,21	109.101,08
47.2- Despesas de Capital	742.200,00	91.232,01	17.047,50	783,50	74.184,51
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	742.200,00	91.232,01	17.047,50	783,50	74.184,51

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	751.589,52	0,00
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	898.156,64	61.042,55
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	489.682,72	7.028,59
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.160.063,44	54.013,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	77.824,59	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.237.888,03	54.013,96

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/mar/2022 às 08h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto n° 4663/2018 de 16/08/2018

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.420.000,00	1.420.000,00	181.777,19	12,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	20.333,71	5,81
IPTU	230.000,00	230.000,00	20.184,37	8,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	149,34	0,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	22.376,59	6,39
ITBI	350.000,00	350.000,00	22.376,59	6,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.000,00	275.000,00	72.802,13	26,47
ISS	270.000,00	270.000,00	72.802,13	26,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	445.000,00	445.000,00	66.264,76	14,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.270.000,00	19.270.000,00	3.957.684,39	20,54
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.854.704,56	20,39
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	82.842,03	15,06
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	326.399,35	50,22
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	678.947,65	16,97
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	9.601,24	13,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	5.189,56	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	5.189,56	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**20.690.000,00**	**20.690.000,00**	**4.139.461,58**	**20,01**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.822.369,08	1.852.369,08	407.882,30	22,02	340.792,22	18,40	321.461,68	17,35
Despesas Correntes	1.590.500,00	1.590.500,00	351.136,30	22,08	313.477,22	19,71	298.576,68	18,77
Despesas de Capital	231.869,08	261.869,08	56.746,00	21,67	27.315,00	10,43	22.885,00	8,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.767.734,56	4.834.729,35	790.400,54	16,35	665.482,98	13,76	549.093,93	11,36
Despesas Correntes	3.588.434,56	3.588.434,56	790.400,54	22,03	665.482,98	18,55	549.093,93	15,30
Despesas de Capital	179.300,00	1.246.294,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	169.000,00	169.000,00	33.069,84	19,57	33.069,84	19,57	33.069,84	19,57
Despesas Correntes	169.000,00	169.000,00	33.069,84	19,57	33.069,84	19,57	33.069,84	19,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	57.000,00	16.349,74	28,68	14.001,87	24,56	11.054,39	19,39
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	16.349,74	28,68	14.001,87	24,56	11.054,39	19,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.000,00	78.000,00	30.218,95	38,74	27.745,95	35,57	27.041,95	34,67
Despesas Correntes	78.000,00	78.000,00	30.218,95	38,74	27.745,95	35,57	27.041,95	34,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.894.103,64**	**6.991.098,43**	**1.277.921,37**	**18,28**	**1.081.092,86**	**15,46**	**941.723,79**	**13,47**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.277.921,37	1.081.092,86	941.723,79
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.277.921,37**	**1.081.092,86**	**941.723,79**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	620.919,24		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	657.002,13	460.173,62	320.804,55
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,87**	**26,12**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	620.919,24	1.253.474,37	632.555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.555,13
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Despesas custeadas no exercício de referência Liquidadas (y)	Despesas custeadas no exercício de referência Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	976.000,00	976.000,00	63.581,37	6,51
Provenientes da União	976.000,00	976.000,00	63.581,37	6,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	21.338,08	32,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.041.000,00**	**1.041.000,00**	**84.919,45**	**8,16**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.116.000,00	1.116.000,00	28.310,28	2,54	28.310,28	2,54	28.310,28	2,54
Despesas Correntes	436.000,00	436.000,00	28.310,28	6,49	28.310,28	6,49	28.310,28	6,49
Despesas de Capital	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	75.000,00	75.000,00	2.877,35	3,84	2.877,35	3,84	2.877,35	3,84
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	2.877,35	3,84	2.877,35	3,84	2.877,35	3,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.851.000,00**	**1.851.000,00**	**31.187,63**	**1,68**	**31.187,63**	**1,68**	**31.187,63**	**1,68**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.986.360,08	3.016.360,08	436.192,58	14,46	389.102,50	12,24	349.771,96	11,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.302.754,56	5.369.725,35	790.400,54	14,72	665.482,98	12,39	549.095,93	10,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	173.000,00	173.000,00	33.060,84	19,12	33.069,84	19,12	33.089,84	19,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	186.000,00	186.000,00	16.349,74	8,38	14.001,87	7,07	11.054,39	5,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	153.000,00	153.000,00	33.096,30	21,63	30.621,30	20,02	29.939,30	19,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.813.185,64**	**8.918.098,43**	**1.309.109,00**	**14,69**	**1.132.286,49**	**12,48**	**972.911,42**	**10,92**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências da receita de outros entes*	1.851.000,00	1.851.000,00	31.187,63	1,68	31.187,63	1,68	31.187,63	1,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.962.185,64**	**7.039.098,43**	**1.277.921,37**	**18,10**	**1.083.092,86**	**17,31**	**941.723,79**	**13,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/mar/2022 as 08h e 32m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto nº 4663/2018 de 16/08/2018

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 28/mar/2022 as 08h e 34m.

Nota:

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra Regina Ferreira
Contadora
CRC/PR 047768/O-7 - PR

Alexandre Martins Belato
Dir. Administrativo Financeiro
CPF 066.298.709-80

Nara de Cássia da Silva
Tesoureira CPF 025.479.279-00
Decreto nº 4663/2018 de 16/08/2018

Leonardo Closs
Controle Interno
Decreto 4738/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2022

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**9.343.717,27**	**6.854.991,62**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**456.672,81**	**117.171,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.279.313,38	5.760.808,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	-76,32	0,00
Créditos a Curto Prazo	708.197,59	42.994,56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	405.994,58	73.693,05
Créditos Tributários a Receber	145.716,73	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	562.480,86	42.994,56	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	50.754,55	43.478,06
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.080.853,64	1.051.088,64			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	275.352,66	100,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**33.059.266,70**	**32.775.614,41**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.048.292,38	5.205.147,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	-126.121,21	2.030.733,77	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	2.156.854,98	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.121,21	-126.121,21			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.174.413,59	3.174.413,59			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	541.718,09	541.718,09			
Participações Permanentes	541.718,09	541.718,09			
Participações Avaliadas pelo Método de	541.718,09	541.718,09			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	29.469.256,23	27.028.748,96			
Bens Móveis	11.506.894,88	10.858.229,03			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	17.962.361,35	16.170.519,93			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	**42.402.983,97**	**39.630.606,03**	**TOTAL DO PASSIVO**	**456.672,81**	**117.171,11**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	12.478.819,54	12.478.819,54
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	29.467.491,62	27.034.615,38
Resultado do Exercício	-1.618.534,81	4.051.411,05
Resultados de Exercícios Anteriores	31.086.026,43	22.983.204,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.946.311,16**	**39.513.434,92**
TOTAL	**42.402.983,97**	**39.630.606,03**

ATIVO FINANCEIRO	11.252.670,24	9.734.165,28	PASSIVO FINANCEIRO	3.281.543,47	1.916.751,75
ATIVO PERMANENTE	31.150.313,73	29.896.440,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**39.121.440,50**	**37.713.854,28**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	49.730,60	49.730,60	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	57.409.956,12	57.409.956,12	Obrigações Contratuais	7.695.533,02	1.166.268,45
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**57.459.686,72**	**57.459.686,72**	**TOTAL**	**7.695.533,02**	**1.166.268,45**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	5.004.707,30	4.850.423,60
02 - Transferências do FUNDEB	744.848,17	342.287,62
03 - Transferências Voluntárias	-313.031,48	-682.647,63
04 - Alienação de Bens	-7.450,97	16.471,81
06 - Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	221.443,61	143.541,88
08 - Regime Próprio de Previdência	2.133,71	735,18
09 - Transferências de Programas	1.616.403,04	1.904.415,97
12 - Emendas Parlamentares	52.464,62	189.872,20
13 - Apoio Financeiro aos Municíios - AFM	23.720,37	455.687,33
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Origens	625.888,40	596.625,57
TOTAL	7.971.126,77	7.817.413,53

Notas Explicativas

1 - 1. O Balanço Patrimonial:
Foi elaborado em observâncias aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.6, o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público - MCASP 6º Edição, as instruções de procedimentos contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Apresentado evidência a situação patrimonial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ em 31 de dezembro de 2021, demonstra a posição dos ativos e passivos no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativa a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo dos exercícios (patrimônio líquido). E apresenta os saldos dos atos potenciais ativo, passivos e superávit financeiro.

2. Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa:
Essa conta compreende o somatório dos valores em banco conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança.

3. Ativo Circulante - Crédito de Curto Prazo:
Compreende os direitos ou créditos e natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária.

4. Ativo Circulante - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:
Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber.

5. Ativo Circulante - Estoques:
O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal.

6. Ativo Não Circulante - Ativo Realizável - LP:
A conta Créditos a Longo Prazo é representada em grande parte pela Dívida Ativa do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo Principal, Juros, Multa e Correção Monetária. (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

7. Ativo Não Circulante - Investimentos:
Composta pelas participações em empresas de economia mista em forma de ações, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

8. Ativo Não Circulante - Imobilizado:
Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T

www.elotech.com.br

9. Nota 12 - Passivo Circulante - Fornecedores e Contas a Pagar - CP, e Demais Obrigações - CP:
O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar - CP, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de "Restos a Pagar Processados". Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil. O grupo Demais Obrigações a CP é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, Outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NARA DE CASSIA DA SILVA
TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Digital e Administrativo nº 810/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2022
Objeto: Locação de cilindros de oxigênio medicinal.
Contratada: OXIGENIO MANDAGUARI LTDA
CNPJ nº: 04.452.170/0001-68
Valor: R$ 11.899,50 (onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.3339039

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Digital e Administrativo nº 845/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2022
Objeto: Contratação de serviços de educação do Senac no Paraná - Área de Gastronomia e Área de Estéticas.
Aperfeiçoamento Profissional - Preparos de Pães e Bolachas, Hambúrguer Gourmet.
Aperfeiçoamento Profissional - Preparação e Decoração de Bolos.
Aperfeiçoamento Profissional - Design de Sobrancelhas e Unhas de Gel.
Contratada: SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ nº: 03.541.088/0009-02
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária: 12.002.0011.0334.0019.2058.333.90.39

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13 DE 29 DE MARÇO DE 2022
(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e tendo em vista a Lei 268/2021.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica incluída a **fonte: – 00498 Assistência Farmacêutica,** nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

```
Órgão: 09 - SECRETARIA DE SAUDE
|Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|10 302 0008 2068 |Manutenção da Assistência Farmacêutica
|3.3.90.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
|4.4.90.52.00.00 |EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
```

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 268/2021 – LOA/2022,** um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 607.686,33 (Seiscentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

```
Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
|Unidade: 03.002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
|04 122 0025 2007 |Manutenção da Administração Geral
|3.1.90.11.00.00 |VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00695-Fonte: 00551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R$ 3.333,32

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
|Unidade: 05.001 - EDUCAÇÃO
|12 361 0014 2020 |Manutenção do Transporte Escolar
|3.3.90.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
00252 -Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R$  50.000,00

|12 361 0013 2021 |Manutenção do Programa Salário Educação
|3.3.90.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
00192 - Fonte: 00107 Salário Educação.....R$  14.836,59

Órgão: 06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
|Unidade: 06.004 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
|15 452 0023 2015 |Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
|4.4.90.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
00372-Fonte: 00000 Recursos Ordinários - Livres.....R$ 16.691,81

|Unidade: 06.003 - SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
|26 762 0006 2016 |Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal
|3.1.90.11.00.00 |VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00697-Fonte: 00551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R$ 3.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
|Unidade: 07.001 - FOMENTO AGROPECUARIO
|20 606 0019 2040 |Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
|4.4.90.51.00.00 |OBRAS E INSTALAÇÕES
0390-Fonte: 00000 Recursos Ordinários - Livres.....R$ 264.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
|Unidade: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
|08 244 0012 2062 |Manutenção Prog. Piso Paranaense de Assistência Social
|3.3.90.39.00.00 |OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0439-Fonte: 00750 Piso Paranaense de Assistência Social.....R$  56.851,25

Órgão: 09 - SECRETARIA DE SAUDE
|Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
|10 301 0007 2053 |Manutenção Do Programa Saúde Bucal
|3.1.90.11.00.00 |VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0564-Fonte: 00303 Saúde - Receitas Vinculadas.....R$  50.000,00
|3.1.90.13.00.00 |CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0566-Fonte: 00303 Saúde - Receitas Vinculadas.....R$  10.000,00

|10 302 0008 2067 |Manutenção da Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar
|3.3.90.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
0618-Fonte: 00303 Saúde - Receitas Vinculadas.....R$  50.000,00

|10 302 0008 2068 |Manutenção da Assistência Farmacêutica
|3.3.90.30.00.00 |MATERIAL DE CONSUMO
00705 - Fonte: 00498 Assistência Farmacêutica.....R$  41.973,36
|4.4.90.52.00.00 |EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00704 - Fonte: 00498 Assistência Farmacêutica.....R$  32.000,00
00649 - Fonte: 00303 Saúde - Receitas Vinculadas.....R$  15.000,00
```

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 00000 Recursos Ordinários – Livres.....R$ 280.691,81
Fonte: 00107 Salário Educação.....R$ 14.836,59
Fonte: 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R$ 50.000,00
Fonte: 00303 Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 125.000,00
Fonte: 00498 Assistência Farmacêutica.....R$ 73.973,36
Fonte: 00750 Piso Paranaense de Assistência Social.....R$ 56.851,25
Fonte: 00551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R$ 6.333,32

Total por Superávit Financeiro.....R$ 607.686,33

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 29 de Março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	25.000.000,00	5.225.667,73	20,90	5.225.667,73	20,90	19.774.332,27
RECEITAS CORRENTES	23.000.000,00	23.000.000,00	4.575.667,73	19,89	4.575.667,73	19,89	18.424.332,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.505.500,00	1.505.500,00	210.684,79	13,99	210.684,79	13,99	1.294.815,21
Impostos	1.236.200,00	1.236.200,00	183.259,37	14,82	183.259,37	14,82	1.052.940,63
Taxas	208.800,00	208.800,00	27.425,42	13,13	27.425,42	13,13	181.374,58
Contribuição de Melhoria	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
CONTRIBUIÇÕES	575.400,00	575.400,00	87.087,43	15,14	87.087,43	15,14	488.312,57
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.400,00	575.400,00	87.087,43	15,14	87.087,43	15,14	488.312,57
RECEITA PATRIMONIAL	60.270,00	60.270,00	248.293,92	411,97	248.293,92	411,97	-188.023,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	50.270,00	50.270,00	248.293,92	493,92	248.293,92	493,92	-198.023,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.815.030,00	20.815.030,00	4.026.105,98	19,34	4.026.105,98	19,34	16.788.924,02
Transferências da União e de suas Entidades	12.908.050,00	12.908.050,00	2.537.402,07	19,66	2.537.402,07	19,66	10.370.647,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.914.480,00	4.914.480,00	1.013.206,42	20,62	1.013.206,42	20,62	3.901.273,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.500,00	12.500,00	781,11	6,25	781,11	6,25	11.718,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.980.000,00	2.980.000,00	474.716,38	15,93	474.716,38	15,93	2.505.283,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.600,00	22.600,00	3.495,61	15,47	3.495,61	15,47	19.104,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.400,00	4.400,00	38,71	0,88	38,71	0,88	4.361,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.200,00	7.200,00	2.068,96	28,74	2.068,96	28,74	5.131,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	1.387,94	12,62	1.387,94	12,62	9.612,06
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	650.000,00	32,50	650.000,00	32,50	1.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	-650.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	-650.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.000.000,00	25.000.000,00	5.225.667,73	20,90	5.225.667,73	20,90	19.774.332,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.000.000,00	25.000.000,00	5.225.667,73	20,90	5.225.667,73	20,90	19.774.332,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	5.225.667,73	20,90	5.225.667,73	20,90	19.774.332,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	315.000,00	-	-	315.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	315.000,00	-	-	315.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.909.000,00	24.224.000,00	3.648.635,48	3.648.635,48	20.575.364,52	2.944.639,02	2.944.639,02	21.279.360,98	2.446.910,06
DESPESAS CORRENTES	21.098.430,00	21.288.430,00	3.405.922,47	3.405.922,47	17.882.507,53	2.765.700,11	2.765.700,11	18.522.729,89	2.375.674,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.313.226,84	12.320.226,84	1.545.632,12	1.545.632,12	10.774.594,72	1.512.563,12	1.512.563,12	10.807.663,72	1.509.076,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	10.000,00	21.453,85	21.453,85	78.546,15	21.453,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.685.203,16	8.868.203,16	1.770.290,35	1.770.290,35	7.097.912,81	1.231.683,14	1.231.683,14	7.636.520,02	845.144,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.685.203,16	8.868.203,16	1.770.290,35	1.770.290,35	7.097.912,81	1.231.683,14	1.231.683,14	7.636.520,02	845.144,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.560.570,00	2.685.570,00	242.713,01	242.713,01	2.442.856,99	178.938,91	178.938,91	2.506.631,09	71.235,86
INVESTIMENTOS	2.420.570,00	2.545.570,00	162.713,01	162.713,01	2.382.856,99	150.188,91	150.188,91	2.395.381,09	42.485,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	28.750,00	28.750,00	111.250,00	28.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.909.000,00	24.224.000,00	3.648.635,48	3.648.635,48	20.575.364,52	2.944.639,02	2.944.639,02	21.279.360,98	2.446.910,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	23.909.000,00	24.224.000,00	3.648.635,48	3.648.635,48	20.575.364,52	2.944.639,02	2.944.639,02	21.279.360,98	2.446.910,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.577.032,25	-	-	2.281.028,71	-	2.778.757,67
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.909.000,00	24.224.000,00	3.648.635,48	5.225.667,73	-	2.944.639,02	5.225.667,73	-	5.225.667,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA, emitido em 29/mar/2022 as 16h e 02m.

CELSO MAGGIONI	DIOGO LUIZ MALESKI	CRISTIANA PERES TAVARES
PREFEITO	CONTROLADOR INTERNO	Contadora CRC-PR 073.367/O-0

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.236.200,00	183.259,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	531.700,00	39.955,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	187.000,00	82.170,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	152.500,00	30.504,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	30.628,53
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.980.768,00	4.160.063,43
2.1- Cota-Parte FPM	13.630.768,00	2.855.554,70
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.620.768,00	2.855.554,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.010.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	872.008,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	10.987,47
2.4- Cota-Parte ITR	550.000,00	60.983,26
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	360.529,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**21.216.968,00**	**4.343.322,80**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.794.153,60**	**832.012,69**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.510.088,40**	**253.818,01**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.983.000,00	613.707,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.983.000,00	613.707,67
6.1.1- Principal	2.980.000,00	474.716,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	138.991,29
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-814.153,60	-357.296,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	184.895,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	184.895,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**798.603,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.811.500,00	352.068,17	352.068,17	352.068,17	0,00
10.1- Educação Infantil	1.232.820,00	179.408,48	179.408,48	179.408,48	0,00
10.1.1 - Creche	1.232.820,00	179.408,48	179.408,48	179.408,48	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.578.680,00	172.659,69	172.659,69	172.659,69	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	166.500,00	13.608,45	13.608,45	13.608,45	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	166.500,00	13.608,45	13.608,45	13.608,45	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.978.000,00**	**365.676,62**	**365.676,62**	**365.676,62**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	352.068,17	352.068,17	352.068,17	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.676,62	365.676,62	365.676,62	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	429.595,37	352.068,17	352.068,17	57,37
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	61.370,77	248.031,05	248.031,05	40,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	541,76	184.895,33	0,00	0,00	0,00	184.895,33
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	541,76	184.895,33	0,00	0,00	0,00	184.895,33
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	658.850,00	85.204,09	51.865,65	27.409,80	33.338,44
24.1 - Creche	658.850,00	85.204,09	51.865,65	27.409,80	33.338,44
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.261,44	348.263,91	301.068,72	210.429,59	47.195,19
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.036.111,44**	**433.468,00**	**352.934,37**	**237.839,39**	**80.533,63**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	718.610,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-357.296,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.075.907,30**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.085.830,70	1.075.907,30	24,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	338.477,25	26.537,31	32.608,61	0,00	305.868,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	282.377,28	26.537,31	32.608,61	0,00	249.768,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	56.099,97	0,00	0,00	0,00	56.099,97
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	317.850,00	52.495,04
35.1- Salário-Educação	200.000,00	46.279,82
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	77.700,00	5.878,58
35.4 - PNATE	39.800,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	350,00	336,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.030,00	9.877,22
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150,00	81,98
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**378.030,00**	**62.454,24**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.010,00	11.998,72	10.221,66	5.225,66	1.777,06
41.1- Creche	90.010,00	11.998,72	10.221,66	5.225,66	1.777,06
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	287.870,00	9.266,36	8.748,01	5.340,55	518,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**377.880,00**	**21.265,08**	**18.969,67**	**10.566,21**	**2.295,41**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.371.991,44	820.409,70	737.580,66	614.082,22	82.829,04
47.1- Despesas Correntes	5.263.821,44	788.792,20	710.721,16	606.428,22	78.071,04
47.1.1- Pessoal Ativo	3.804.561,44	473.850,00	473.850,00	473.850,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.338.260,00	314.942,20	236.871,16	132.578,22	78.071,04
47.2- Despesas de Capital	108.170,00	31.617,50	26.859,50	7.654,00	4.758,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	108.170,00	31.617,50	26.859,50	7.654,00	4.758,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	240.995,30	151.051,89
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	613.707,67	46.279,82
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	365.676,62	6.573,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	489.026,35	190.758,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.445,81	-1.340,36
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	487.580,54	189.417,95

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA, emitido em 29/mar/2022 as 16h e 26m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CELSO MAGGIONI	DIOGO LUIZ MALESKI	CRISTIANA PERES TAVARES
PREFEITO	CONTROLADOR INTERNO	Contadora CRC-PR 073.367/O-0

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.236.200,00	1.236.200,00	183.259,37	14,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	531.700,00	531.700,00	39.955,36	7,51
IPTU	350.000,00	350.000,00	13.424,67	3,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	181.700,00	181.700,00	26.530,69	14,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	187.000,00	187.000,00	82.170,90	43,94
ITBI	187.000,00	187.000,00	82.170,90	43,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.500,00	152.500,00	30.504,58	20,00
ISS	148.500,00	148.500,00	30.085,59	20,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	418,99	10,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	365.000,00	30.628,53	8,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.970.768,00	18.970.768,00	4.160.063,43	21,93
Cota-Parte FPM	12.620.768,00	12.620.768,00	2.855.554,70	22,63
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	60.983,26	11,09
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	360.529,93	36,05
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	872.008,07	18,55
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	10.987,47	10,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**20.206.968,00**	**20.206.968,00**	**4.343.322,80**	**21,49**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.602.168,56	1.602.168,56	179.271,01	11,19	175.532,26	10,96	174.439,90	10,89
Despesas Correntes	1.594.168,56	1.594.168,56	176.731,01	11,09	172.992,26	10,85	172.799,90	10,84
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	2.540,00	31,75	2.540,00	31,75	1.640,00	20,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.966.120,00	3.966.120,00	756.491,62	19,07	701.904,72	17,70	535.602,88	13,50
Despesas Correntes	3.924.120,00	3.799.120,00	647.150,81	17,03	592.783,91	15,60	512.139,07	13,48
Despesas de Capital	42.000,00	167.000,00	109.340,81	65,47	109.120,81	65,34	23.463,81	14,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	460.200,00	460.200,00	1.836,00	0,40	1.536,00	0,33	0,00	0,00
Despesas Correntes	460.100,00	460.100,00	1.836,00	0,40	1.536,00	0,33	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.500,00	200.500,00	18.796,98	9,38	18.796,98	9,38	18.796,98	9,38
Despesas Correntes	198.400,00	198.400,00	18.796,98	9,47	18.796,98	9,47	18.796,98	9,47
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.435.100,00	1.435.100,00	153.189,64	10,67	136.281,13	9,50	115.506,27	8,05
Despesas Correntes	1.428.000,00	1.428.000,00	148.234,09	10,38	133.863,58	9,37	113.401,22	7,94
Despesas de Capital	7.100,00	7.100,00	4.955,55	69,80	2.417,55	34,05	2.105,05	29,65
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.670.088,56**	**7.670.088,56**	**1.109.585,25**	**14.47**	**1.034.051,09**	**13,48**	**844.346,03**	**11,01**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.109.585,25	1.034.051,09	844.346,03
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.109.585,25**	**1.034.051,09**	**844.346,03**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		651.498,42	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	458.086,83	382.552,67	192.847,61
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,55**	**23,81**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	651.498,42	1.109.585,25	458.086,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.086,83
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.850,70	7.681,91	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.766,78	38,75	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.450,06	32,00	4.622,21	-4.622,21
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.302,48	0,00	33.987,11	-33.987,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	4.622,21	4.622,21	4.622,21	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	33.987,11	33.987,11	33.987,11	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	38.609,32	38.609,32	38.609,32	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	852.700,00	852.700,00	216.119,44	25,35
Proveniente da União	645.500,00	645.500,00	109.460,05	16,96
Proveniente dos Estados	194.700,00	194.700,00	105.878,28	54,38
Proveniente de Outros Municípios	12.500,00	12.500,00	781,11	6,25
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.130,00	11.130,00	17.181,95	154,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**863.830,00**	**863.830,00**	**233.301,39**	**27,01**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	677.000,00	677.000,00	113.411,58	16,75	106.770,75	15,77	72.910,60	10,77
Despesas Correntes	674.000,00	674.000,00	113.411,58	16,83	106.770,75	15,84	72.910,60	10,82
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	77.000,00	77.000,00	27.443,21	35,64	21.088,53	27,39	20.008,54	25,99
Despesas Correntes	76.500,00	76.500,00	27.443,21	35,87	21.088,53	27,57	20.008,54	26,15
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.100,00	36.100,00	7.376,38	20,43	7.376,38	20,43	4.723,94	13,09
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	7.376,38	20,49	7.376,38	20,49	4.723,94	13,12
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.230,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	930,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**850.330,00**	**850.330,00**	**148.231,17**	**17,43**	**135.235,66**	**15,90**	**97.643,08**	**11,48**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.289.168,56	2.289.168,56	292.682,59	12,79	282.303,01	12,33	247.350,50	10,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.053.120,00	4.053.120,00	783.934,83	19,34	722.993,25	17,84	555.611,42	13,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	487.200,00	487.200,00	1.836,00	0,38	1.536,00	0,32	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	246.600,00	246.600,00	26.173,36	10,61	26.173,36	10,61	23.520,92	9,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.466.330,00	1.466.330,00	153.189,64	10,45	136.281,13	9,29	115.506,27	7,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.581.418,56**	**8.581.418,56**	**1.257.816,42**	**14,66**	**1.169.286,75**	**13,63**	**941.989,11**	**10,98**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	850.330,00	850.330,00	148.231,17	17,43	135.235,66	15,90	97.643,08	11,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**7.731.088,56**	**7.731.088,56**	**1.109.585,25**	**14,35**	**1.034.051,09**	**13,38**	**844.346,03**	**10,92**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA, emitido em 29/mar/2022 as 16h e 28m.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

DIOGO LUIZ MALESKI
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANA PERES TAVARES
Contadora CRC-PR 073.367/O-0

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.909.000,00	24.224.000,00	3.648.635,48	3.648.635,48	100,00	20.575.364,52	2.944.639,02	2.944.639,02	100,00	21.279.360,98
JUDICIÁRIA	398.000,00	398.000,00	150.435,72	150.435,72	4,12	247.564,28	150.435,72	150.435,72	5,11	247.564,28
Ação Judiciária	398.000,00	398.000,00	150.435,72	150.435,72	4,12	247.564,28	150.435,72	150.435,72	5,11	247.564,28
ADMINISTRAÇÃO	2.379.600,00	2.451.600,00	413.502,46	413.502,46	11,33	2.038.097,54	255.254,11	255.254,11	8,67	2.196.345,89
Planejamento e Orçamento	59.000,00	59.000,00	9.009,98	9.009,98	0,25	49.990,02	8.921,20	8.921,20	0,30	50.078,80
Administração Geral	1.726.100,00	1.798.100,00	342.663,99	342.663,99	9,39	1.455.436,01	184.504,42	184.504,42	6,27	1.613.595,58
Administração Financeira	393.000,00	393.000,00	39.915,51	39.915,51	1,09	353.084,49	39.915,51	39.915,51	1,36	353.084,49
Controle Externo	83.500,00	83.500,00	8.849,68	8.849,68	0,24	74.650,32	8.849,68	8.849,68	0,30	74.650,32
Formação de Recursos Humanos	118.000,00	118.000,00	13.063,30	13.063,30	0,36	104.936,70	13.063,30	13.063,30	0,44	104.936,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.041.270,00	1.041.270,00	131.548,94	131.548,94	3,61	909.721,06	112.034,18	112.034,18	3,80	929.235,82
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência ao Idoso	47.000,00	47.000,00	17.500,00	17.500,00	0,48	29.500,00	7.000,00	7.000,00	0,24	40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.200,00	165.200,00	17.655,60	17.655,60	0,48	147.544,40	16.709,35	16.709,35	0,57	148.490,65
Assistência Comunitária	827.070,00	827.070,00	96.393,34	96.393,34	2,64	730.676,66	88.324,83	88.324,83	3,00	738.745,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	17.597,30	17.597,30	0,48	132.402,70	17.597,30	17.597,30	0,60	132.402,70
Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	150.000,00	17.597,30	17.597,30	0,48	132.402,70	17.597,30	17.597,30	0,60	132.402,70
SAÚDE	8.581.418,56	8.581.418,56	1.263.698,12	1.263.698,12	34,63	7.317.720,44	1.175.168,45	1.175.168,45	39,91	7.406.250,11
Administração Geral	1.465.130,00	1.465.130,00	153.189,64	153.189,64	4,20	1.311.940,36	136.281,13	136.281,13	4,63	1.328.848,87
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Atenção Básica	2.289.168,56	2.289.168,56	292.682,59	292.682,59	8,02	1.996.485,97	282.303,01	282.303,01	9,59	2.006.865,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.053.120,00	4.053.120,00	789.816,53	789.816,53	21,65	3.263.303,47	728.874,95	728.874,95	24,75	3.324.245,05
Suporte Profilático e Terapêutico	487.200,00	487.200,00	1.836,00	1.836,00	0,05	485.364,00	1.536,00	1.536,00	0,05	485.664,00
Vigilância Sanitária	246.600,00	246.600,00	26.173,36	26.173,36	0,72	220.426,64	26.173,36	26.173,36	0,89	220.426,64
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
EDUCAÇÃO	5.271.991,44	5.436.991,44	844.410,38	844.410,38	23,14	4.592.581,06	751.754,27	751.754,27	25,53	4.685.237,17
Administração Geral	889.711,44	957.611,44	168.649,81	168.649,81	4,62	788.961,63	128.509,76	128.509,76	4,36	829.101,68
Ensino Fundamental	2.324.500,00	2.356.700,00	390.209,15	390.209,15	10,69	1.966.490,85	378.302,81	378.302,81	12,85	1.978.397,19
Educação Infantil	1.957.780,00	2.001.680,00	285.551,42	285.551,42	7,83	1.716.128,58	244.941,70	244.941,70	8,32	1.756.738,30
Educação Especial	100.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
CULTURA	90.100,00	90.100,00	5.105,06	5.105,06	0,14	84.994,94	5.105,06	5.105,06	0,17	84.994,94
Difusão Cultural	90.100,00	90.100,00	5.105,06	5.105,06	0,14	84.994,94	5.105,06	5.105,06	0,17	84.994,94
URBANISMO	3.357.300,00	3.357.300,00	332.053,78	332.053,78	9,10	3.025.246,22	266.104,92	266.104,92	9,04	3.091.195,08
Infra-Estrutura Urbana	2.926.300,00	2.926.300,00	269.817,95	269.817,95	7,40	2.656.482,05	203.869,09	203.869,09	6,92	2.722.430,91
Serviços Urbanos	431.000,00	431.000,00	62.235,83	62.235,83	1,71	368.764,17	62.235,83	62.235,83	2,11	368.764,17
GESTÃO AMBIENTAL	13.000,00	91.000,00	200,00	200,00	0,01	90.800,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Controle Ambiental	13.000,00	91.000,00	200,00	200,00	0,01	90.800,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
AGRICULTURA	246.000,00	246.000,00	64.996,31	64.996,31	1,78	181.003,69	19.696,31	19.696,31	0,67	226.303,69
Extensão Rural	246.000,00	246.000,00	64.996,31	64.996,31	1,78	181.003,69	19.696,31	19.696,31	0,67	226.303,69
ENERGIA	577.000,00	577.000,00	32.699,28	32.699,28	0,90	544.300,72	31.897,28	31.897,28	1,08	545.102,72
Energia Elétrica	577.000,00	577.000,00	32.699,28	32.699,28	0,90	544.300,72	31.897,28	31.897,28	1,08	545.102,72
TRANSPORTE	715.200,00	715.200,00	27.634,34	27.634,34	0,76	687.565,66	27.461,83	27.461,83	0,93	687.738,17
Transporte Rodoviário	715.200,00	715.200,00	27.634,34	27.634,34	0,76	687.565,66	27.461,83	27.461,83	0,93	687.738,17
DESPORTO E LAZER	328.120,00	328.120,00	60.452,01	60.452,01	1,66	267.667,99	43.955,39	43.955,39	1,49	284.164,61
Desporto Comunitário	328.120,00	328.120,00	60.452,01	60.452,01	1,66	267.667,99	43.955,39	43.955,39	1,49	284.164,61
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	510.000,00	304.301,78	304.301,78	8,34	205.698,22	88.174,20	88.174,20	2,99	421.825,80
Serviço da Dívida Interna	240.000,00	240.000,00	170.000,00	170.000,00	4,66	70.000,00	50.203,85	50.203,85	1,70	189.796,15
Outros Encargos Especiais	270.000,00	270.000,00	134.301,78	134.301,78	3,68	135.698,22	37.970,35	37.970,35	1,29	232.029,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	**23.909.000,00**	**24.224.000,00**	**3.648.635,48**	**3.648.635,48**	**100,00**	**20.575.364,52**	**2.944.639,02**	**2.944.639,02**	**100,00**	**21.279.360,98**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA, emitido em 29/mar/2022 as 16h e 02m.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

DIOGO LUIZ MALESKI
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANA PERES TAVARES
Contadora CRC-PR 073.367/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2022
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a fevereiro

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	08.001.08.243.0010.6040		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL**							
O 376	08.001.08.243.0010.6.040.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	12.120,00	12.120,00	12.120,00	0,00	0,00	77.880,00
O 377	08.001.08.243.0010.6.040.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	0,00	0,00	15.576,00
O 378	08.001.08.243.0010.6.040.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	1.575,28	1.514,03	755,06	820,22	0,00	5.424,72
O 379	08.001.08.243.0010.6.040.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	611,58	611,58	530,39	81,19	0,00	4.388,42
O 380	08.001.08.243.0010.6.040.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 381	08.001.08.243.0010.6.040.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 382	08.001.08.243.0010.6.040.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
			Total ProjAtiv:	**131.000,00**	**16.730,86**	**16.669,61**	**15.829,45**	**901,41**	**0,00**	**114.269,14**
	08.001.08.243.0010.6041		**GESTÃO DO PROGRAMA FIA ESTADUAL**							
O 383	08.001.08.243.0010.6.041.3.3.30.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
O 384	08.001.08.243.0010.6.041.3.3.30.93.00.0	31821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
O 385	08.001.08.243.0010.6.041.3.3.30.93.00.0	31822	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
O 386	08.001.08.243.0010.6.041.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 387	08.001.08.243.0010.6.041.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	300,00
O 388	08.001.08.243.0010.6.041.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			Total ProjAtiv:	**3.900,00**	**700,00**	**0,00**	**0,00**	**700,00**	**0,00**	**3.200,00**
	08.001.08.243.0010.6042		**GESTÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**							
O 389	08.001.08.243.0010.6.042.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
O 390	08.001.08.243.0010.6.042.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
O 391	08.001.08.243.0010.6.042.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
			Total ProjAtiv:	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**
			Total na Entidade:	**135.200,00**	**17.430,86**	**16.669,61**	**15.829,45**	**1.601,41**	**0,00**	**117.769,14**
			Total Geral:	**135.200,00**	**17.430,86**	**16.669,61**	**15.829,45**	**1.601,41**	**0,00**	**117.769,14**

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

DIOGO LUIZ MALESKI
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANA PERES TAVARES
Contadora CRC-PR 073.367/O-0

Classificados: 44 3421-4050 Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA C.S WORKING - BRANCA, COMPLETA, 2014. R$ 45,990,00. FONE: 99966-2100.

STRADA WORKING 1.4 - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R$ 38.900,00. FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - COMPLETO, PRATA, 2010. R$ 25.990,00 - FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

Volkswagen

VENDO KOMBI - ANO 12/13, BRANCA, FURGÃO, FLEX. FONE: 44 99811-7288.

AMAROK TRENDLINE 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMÁTICA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R$ 108.990,00 - FONE: 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

Citroën

CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R$ 29.990,00 - 99800-1707.

Nissan

NISSAN FRONTIER SL - PRATA, TOP DE LINHA, REVISADA, 2014, CABINE DUPLA, AUTOMÁTICA, PNEUS NOVOS - ABAIXO DA FIPE - R$ 118.990,00 - FONE: 99917-0588.

Agrocana

O CONDOMÍNIO DE PRODUTORES RURAIS DE CANA-DE-AÇÚCAR - AGROCANA, está cadastrando pessoas que se enquadrem no PCD (Pessoas com Deficiência), para formar banco de currículos, em conformidade com a Lei nº 8.213/1991.

A empresa busca pessoas maiores de 18 anos, para atividade em diversas funções.

As Pessoas portadoras de deficiências interessadas devem informar no currículo, além dos dados pessoais, também o tipo de deficiência.

Encaminhe seu currículo através do e-mail: agrocana@agrocana.agr.br ou entregue pessoalmente na sede da empresa.

LOCAL PARA ENTREGA DE CURRÍCULO:
De segunda-feira a sexta-feira – horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
Fone: (44) 3431-8500
Rua Giovane Batista Bortoloto, 91 - centro
Paraíso do Norte -Paraná.

publicação legal

CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAÍ

CNPJ 79.727.756/0001-97
AV. GABRIEL ESPERIDIÃO, 677 – JD. MORUMBI - *FONE: (44) 3423-1422*
CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ
E-mail: clubecampestre@pvai.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÕES
Eleição para Diretoria Executiva

O presidente da Diretoria Executiva do CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social (art. 76º), convoca os senhores associados em pleno gozo dos direitos Estatutário para a Eleição da Diretoria Executiva, a realizar-se no dia **30/04/2022 (sábado), com início às 12:00 horas e encerrando-se as 18:00 horas**, nas dependências do Clube. Somente poderão votar os sócios possuidores de Títulos Patrimoniais e seus cônjuges, em pleno gozo de seus direitos Estatutários e para os atos de vida civil, que estejam rigorosamente em dia com suas mensalidades.

O registro de chapas deverá ser feito na Secretaria do Clube, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, da data do pleito, ou seja, até o dia 15/04/2022 as 18h00 para divulgação das chapas concorrentes, conforme Parágrafo 3° do Art. 76º do Estatuto Social.

Paranavaí – Pr, 29 de março de 2022.

AGNALDO TRAVAIN: 79632394968
CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI
AGNALDO TRAVAIN
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de cascalho entre 4 (quatro) e 8 (oito) cm de diâmetro.
ABERTURA: Dia 12 de abril de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2022.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br.**
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de março de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de conexão via fibra óptica
ABERTURA: Dia 12 de abril de 2022, às 14:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 12 de abril de 2022.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br.**
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de março de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 14/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 – ID 40
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 14/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/vedação/instalação de calhas e rufos; limpeza/higienização de dutos para manutenção de prédios públicos Paraíso do Norte, com fornecimento de peças, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/vedação/instalação de calhas e rufos; limpeza/higienização de dutos para manutenção de prédios públicos Paraíso do Norte, com fornecimento de peças, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Detentora: Sergio Bernardo De Oliveira 04489730900, inscrita no CNPJ nº 29.250.828/0001-80 e IE 90837135-66, com sede Avenida Centenário, Nº 238 – Vila Guanhana, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná – CEP 87.160-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Sérgio Bernardo De Oliveira, portador do CPF 044.897.309-00 e da Cédula de Identidade RG nº 2180104 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Centenário, Nº 238 – Vila Guanhana, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

LOTE 01

Valor total a ser registrado R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Valor a ser registrado	Porcentagem Registrada
1	Serviços de manutenção/instalação de calhas e rufos galvanizados com fornecimento de material	Metro	R$ 50.000,00	19%
2	Serviços de manutenções tais como: novas vedações e afins. Por hora.	Hora	R$ 10.000,00	
3	Limpeza/higienização de calhas e dutos dos prédios públicos.	Metro	R$ 10.000,00	

Porcentagem de Desconto Registrada: 19%

- O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor máximo da prestação de serviços e sobre o fornecimento de materiais. Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

Tabela de Preços

Item	Descrição	Unidade	Valor Bruto	Porcentagem Registrada
1	Calha galvanizada corte 25cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 39,16	19%
2	Calha galvanizada corte 30cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 44,66	19%
3	Calha galvanizada corte 40cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 56,00	19%
4	Calha galvanizada corte 50cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 70,00	19%
5	Calha galvanizada corte 60cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 79,00	19%
6	Calha galvanizada corte 70cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 94,66	19%
7	Calha galvanizada corte 80cm por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 113,66	19%
8	Calha galvanizada corte 1m por metro e espessura de 0,50mm, com serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 140,00	19%
9	Rufo galvanizado corte 20cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 28,00	19%
10	Rufo galvanizado corte 30cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 38,00	19%
11	Rufo galvanizado corte 40cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 48,33	19%
12	Rufo galvanizado corte 50cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 59,33	19%
13	Rufo galvanizado corte 60cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 70,33	19%
14	Rufo galvanizado corte 70cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 82,00	19%
15	Rufo galvanizado corte 80cm por metro e espessura 0,43mm, cm serviço de instalação incluso.	Metro Linear	R$ 93,00	19%
16	Serviços de manutenção, tais como: novas vedações e afins. Por hora.	Hora	R$ 128,33	19%
17	Limpeza/higienização de calhas e dutos dos prédios públicos do município.	Metro Linear	R$ 43,33	19%

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/03/2022 a 28/03/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Sérgio Bernardo De Oliveira
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Rua Antônio Felipe, nº 1.545 – CEP: 87.704-030, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, **NOTIFICAR**, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 019.641.411-** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 1800840000 acerca da **suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato**, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, nº 88 – Centro – CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Processo Administrativo e Digital nº 3393/2021
Edital de Concorrência nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3393/2021
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
TIPO MAIOR OFERTA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2022 – ID 41

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58,
CESSIONÁRIA: HUDSON LEANDRO MACEDO 73455180272
CNPJ: 37.426.958/0001-59
OBJETO: Concessão de uso, onerosa, de 1 (um) espaço (quiosque central), com área edificada de 135,40m² (cento e trinta e cinco metros quadrados e quarenta centésimos de metro quadrado), oito (8) quiosques de churrasqueira com área edificada de 35,42 m² (trinta e cinco metros quadrados e quarenta e dois centésimos de metro quadrado) cada e sanitários com área de 28,35m² (vinte e oito metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrado) totalizando uma área de concessão de 447,11m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e onze centésimos de metro quadrado).
VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) que corresponde ao valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) por 24 (vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, podendo ser prorrogado até o limite total de 5 (cinco) anos.

Paraíso do Norte, 29 de março de 2022.

Município de Paraíso do Norte
CEDENTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

Hudson Leandro Macedo 73455180272
CESSIONÁRIA
Hudson Leandro Macedo
Representante Legal

Luciano de Souza Silva
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Tatiane Inês Klauck
Fiscal de Tributos

Rafael Barros de Freitas
Fiscal de Obras e Posturas